

Relatório e Contas
2011

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

2011 foi um ano reconhecidamente muito complicado para todo o sector financeiro nacional.

A crise da dívida soberana da zona Euro, o programa de apoio financeiro requerido pelo Estado português, a falta de liquidez do sector e da economia em geral foram determinantes na origem deste panorama.

Inserida neste sector, a actividade da Orey Financial também foi afectada por esta realidade, sentindo fortemente o abrandamento da actividade, motivado principalmente pela falta de confiança por parte dos investidores e a escassa liquidez existente.

Não obstante, a Orey Financial foi capaz de, neste enquadramento adverso, enfrentar a tendência do mercado, e num esforço de se reinventar e de se adaptar a esta nova realidade, introduziu alterações na sua estrutura e nas áreas de actividade por forma a apresentar uma oferta diferenciada e preparada para esta nova realidade. Apesar do esforço realizado, os resultados líquidos sofreram um decréscimo significativo face a 2010.

Durante o ano de 2011 realçamos os seguintes aspectos:

Áreas de negócio:

- Mantivemos a liderança de transacções de CFD em Portugal;
- Lançámos novas áreas de negócio: Corporate Finance e concessão de crédito;
- Abrimos escritório no Porto, por forma a dar apoio mais próximo aos nossos clientes do Norte do país;
- Mantivemos a aposta na formação dos clientes, realizando conferências e ministrando cursos de formação;
- Aumentámos significativamente o número de clientes da sociedade apesar de termos reduzido os clientes de maior dimensão;

Licenças para a Actividade financeira:

Alargámos o âmbito das licenças para exercício da actividade financeira, nomeadamente crédito para a aquisição de valores mobiliários, Corporate Finance e funções de entidade depositária.

Suporte das actividades:

- Seguindo a sugestão das autoridades de supervisão, criámos áreas que estavam anteriormente em outsourcing: Direcção Financeira, Marketing, Sistemas de Informação e Recursos Humanos, conseguindo, ainda assim, reduzir os custos de estrutura;

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

- Lançámos um projecto de constituição de uma plataforma integradora de todas as aplicações de suporte a negócio existentes, que permitirá obter uma visão global e detalhada sobre os clientes, as operações e os serviços prestados;
- Lançámos e concluímos com sucesso vários projectos de melhoria operacional com impacto significativo na eficiência e qualidade dos processos de suporte ao negócio.

Para 2012 manteremos o foco no crescimento dos negócios existentes, com destaque para a concessão de crédito, sempre atentos ao controlo de custos e à promoção de projectos de eficiência operacional. O principal desafio da equipa de gestão será garantir linhas de financiamento para a concessão de crédito, num ambiente económico-financeiro que se espera muito adverso.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1. ANÁLISE MACROECONÓMICA

Economia Internacional

No seguimento de um crescimento de 4% da economia mundial no ano de 2010, com a maioria das economias a constatar acelerações do seu crescimento económico, o ano de 2011 foi marcado por um abrandamento no ritmo de crescimento, tendo-se situado nos 2,90%.

O crescimento económico continuou suportado no aumento da procura mundial e do investimento privado. Os principais motores do crescimento nestes vectores foram os EUA e a Zona Euro, realçando-se igualmente o papel que a China desempenha no peso para o crescimento anual.

Os problemas de elevada dívida/défice que atingiram grande parte dos países da Zona Euro não permitiram aos mesmos manter políticas expansionistas. Esta situação foi ainda agravada pelo perigo de uma subida de inflação durante o ano, que foi igualmente propício à retirada de estímulos por parte de alguns blocos Emergentes, nomeadamente Brasil e China, situação invertida no último trimestre do ano, com a diminuição das taxas de inflação nestes países. Não obstante, notou-se um esforço, por parte do Governo Norte-Americano, em prolongar alguns pacotes de estímulos fiscais e de apoio ao sector financeiro, com o intuito de manter a recuperação da actividade económica.

Em termos de política de taxa de juro, os Bancos Centrais dos blocos desenvolvidos, nomeadamente Reserva Federal, Banco Central Europeu (BCE), Banco do Japão e Banco de Inglaterra, mantiveram as taxas de juro de referência a níveis históricos baixos, ainda que o BCE tenha iniciado, no segundo trimestre, um ciclo de subida de taxas, invertido no último trimestre do ano com a nomeação do novo presidente do BCE.

Economia da Zona Euro

Para a Zona Euro prevê-se um nível de crescimento, em 2011, que se deverá situar nos 1,5%, abaixo do verificado em 2010 (em torno dos 1,9%), mantendo-se a Alemanha como principal motor de crescimento da Zona Euro, com uma taxa de 3%. Este crescimento voltou a estar muito sustentado no aumento da actividade exportadora, que na Alemanha aumentou aproximadamente 4,7% no ano. Desta forma, dentro da Zona Euro, a Alemanha continuou a mostrar forte robustez.

A generalidade dos países apresentou taxas de crescimento inferiores ao ano de 2010, tendo inclusive os países que requereram ajudas externas (Portugal, Grécia, Irlanda) apresentado crescimentos negativos em função de uma política restritiva adoptada para combater os elevados défices existentes nestes países.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

O problema da dívida soberana na Zona Euro, com repercussões negativas nas condições de financiamento, manteve-se sem resolução estrutural por parte dos líderes Europeus, reforçando um papel mais interventivo do BCE na compra de títulos de dívida pública em mercado secundário, bem como providenciar liquidez ao sistema financeiro Europeu.

Em termos de política monetária, embora o BCE tenha subido as taxas de juro durante o segundo trimestre, a actual política de descida/manutenção de taxas de juro, preconizada pelo novo presidente do BCE, Mario Draghi, a partir do último trimestre de 2011, deverá ser mantida durante o ano de 2012.

Num ambiente de combate aos défices elevados por parte dos países da periferia e do aumento das taxas de desemprego, não será de esperar que, nem o investimento público, nem o consumo privado se assumam como motores da economia da Zona Euro, pelo que será de esperar um crescimento muito ténue para a Zona Euro em 2012, dependendo uma vez mais do crescimento da Alemanha.

Economia Portuguesa

Em Portugal, o ano de 2011 ficou marcado por um pedido de ajuda externa, que implicou, como contrapartida de um empréstimo de 78 mil milhões para o triénio 2011-2013, um vasto conjunto de medidas de redução de défice/dívida pública. Estas medidas originaram uma desaceleração económica, apontando as mais recentes estimativas para uma contracção do PIB em 1,6%.

O aumento da taxa de desemprego, que se situa em redor dos 14% no final do ano, penalizou a componente do consumo privado, que decresceu aproximadamente 3,7%. Por outro lado, a diminuição do financiamento à economia privada, assim como o aumento dos custos de financiamento, penalizaram a componente de investimento privado.

Ainda que com uma diminuição no ritmo de crescimento do 4 Trimestre, destacaram-se pela positiva as exportações, que apresentaram um crescimento de 15%, contribuindo para uma redução do défice comercial em aproximadamente 25%.

Para 2012, as previsões do Banco de Portugal apontam para uma contracção da actividade económica em 3,1%. Esta evolução deverá resultar principalmente da manutenção de uma política restritiva, dada a necessidade de Portugal atingir metas orçamentais de controlo do défice e de uma menor taxa de crescimento das exportações em função de um menor crescimento dos países da Zona Euro, nomeadamente Espanha, Alemanha e França.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Economia Espanhola

A elevada taxa de desemprego foi agravada de 20% em 2010, para valores em torno dos 24% em 2011, não permitindo a recuperação do nível de consumo privado. Este factor, conjugado com um elevado défice orçamental com repercussões negativas no investimento público, contribuiu para que o PIB tenha subido 0,7%.

Em termos das condições de financiamento nos mercados internacionais, Espanha conseguiu manter estáveis as suas taxas de financiamento de curto e longo prazo, em resultado de um esforço iniciado ainda em 2010 de combate ao défice e de um processo de capitalização e consolidação do sector financeiro, através da fusão de diversas “Cajas”.

Não obstante, serão esperadas medidas adicionais para 2012, uma vez que o valor do défice para 2011 deverá terminar em torno dos 8%.

Prevê-se que em 2012 a economia volte a entrar em recessão, e decresça 0,7%.

Economia Americana

A economia Americana voltou a apresentar um crescimento positivo no ano de 2011, de 1,7%, beneficiando do contributo do sector privado, designadamente nos vectores investimento e consumo.

Foi visível o crescimento do investimento privado, principalmente na componente não residencial, ainda que o sector residencial já denote ter iniciado o seu processo de recuperação. A componente do consumo privado registou igualmente um crescimento em torno dos 2%, com principal destaque para a procura de bens duráveis.

A despesa pública contribuiu negativamente para o PIB, uma vez que a consolidação orçamental já se encontra em curso, devendo inclusive intensificar-se em 2012, enquanto o *Federal Open Market Committee* (FOMC) anunciou a intenção de manter inalterada a taxa de referência nos 0,25% até 2014, introduzindo o programa Operação *Twist* e deixando em aberto novos programas de *Quantitative Easing*.

Não obstante estes esforços, a taxa de desemprego apenas abrandou de 9,6% em Dezembro de 2010 para 9,0% em Dezembro de 2011, apresentando-se a sua descida como factor crítico para um maior crescimento do consumo privado e recuperação mais acelerada do mercado imobiliário. Ainda assim, os dados para 2012 apresentam-se animadores, pois a dinâmica de criação líquida de postos de trabalho evidenciada no último trimestre de 2011 deverá manter-se para o ano de 2012.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Prevê-se que este bloco continue a apresentar taxas de crescimento económico positivas para 2012, em torno dos 2,1%.

Economia Japonesa

No ano de 2011, a economia Japonesa, foi decisivamente marcada por um evento conjuntural ocorrido no mês de Março, Terramoto seguido de Tsunami (em Fukushima), com fortes implicações na cadeia de produção do país.

Por outro lado, a forte valorização do YEN, nomeadamente face ao USD, para níveis históricos máximos, penalizou as exportações, reflectindo igualmente sinais de abrandamento do comércio internacional, evidenciando a forte dependência do Japão da economia externa, nomeadamente americana e asiática.

Desta forma, o Japão apresentou um crescimento negativo para 2011, fixado nos 0,75%.

Para 2012, espera-se o regresso a taxas de crescimento positivas em torno dos 1,5%, sendo difícil o Japão, na actual conjuntura económica, influenciar o seu consumo interno, uma vez que existe pouco espaço para estímulos quer monetários quer fiscais: as taxas de juro encontram-se próximas de zero, devendo no entanto o Banco Central do Japão tentar dinamizar a vertente exportadora através da desvalorização do YEN.

Economia Angolana

A economia Angolana continuou a fortalecer as estreitas relações com outros mercados emergentes em crescimento, nomeadamente China e Brasil, com quem realiza cerca de um terço das suas trocas comerciais.

A actividade económica em Angola apresentou um comportamento positivo, assente no sector exportador, em função do aumento da procura mundial e da subida do preço do petróleo nos mercados internacionais. Por outro lado, beneficiou decisivamente do aumento do sector exportador não petrolífero, que deverá registar acréscimos reais de aproximadamente 9%.

Desta forma, a economia angolana apresentou uma taxa de crescimento real em torno dos 3,4%, ainda que deva apresentar taxas de inflação, projectadas pelo FMI, em torno dos 12% em 2011.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Economia Brasileira

Após um ano de 2010 onde a taxa de crescimento se situou nos 7,5% e a inflação se situou em redor dos 6%, a administração da Presidente Rousseff iniciou uma política restritiva com o intuito de diminuir a taxa de inflação. Por outro lado, os 3 primeiros trimestres do ano marcaram uma política de subidas da SELIC por parte do Banco do Brasil que atingiu os 12,5% em Julho 2012 após iniciar o ano nos 10,75%.

Não obstante, o Brasil continuou a observar um forte aumento do investimento privado em resultado de consideráveis *inflows* de capital estrangeiro, que originaram uma forte valorização da moeda Real face ao USD, o que por sua vez afectou a actividade exportadora.

Desta forma, a economia apresentou um crescimento de 2,76% em 2011.

A política de subida de taxa de juro adoptada pelo Banco Central foi invertida no último trimestre do ano, tendo a SELIC terminado o ano nos 11%, sendo de esperar que se mantenha a tendência decrescente para o ano de 2012.

Será de esperar que o Brasil continue a apresentar taxas de crescimento positivas, apoiadas na procura mundial, nomeadamente da Ásia, embora as previsões apontem para um crescimento do PIB, para 2012, de 3,4%.

Economia Chinesa

A China atingiu, em 2011, taxas de crescimento abaixo dos dois dígitos, ainda que crescendo 9,2%. Se o sector exportador permaneceu como o grande motor da sua economia, o sector privado, através do investimento e do consumo, continuou a representar um salto quantitativo em termos de contribuição para o PIB.

Por outro lado, nos 3 primeiros trimestres, verificou-se a retirada de estímulos governamentais, com um forte foco no sector privado e no aumento dos rácios de liquidez do sector financeiro.

A taxa de inflação encontra-se em níveis controláveis, tendo atingindo os 4,1% em Dezembro 2011, face aos 4,6% de Dezembro de 2010. Desta forma, haverá espaço para estímulos adicionais em 2012, que deverão aparecer por via orçamental em detrimento de estímulos ao sistema bancário, que desta forma tenderão a beneficiar o consumo em detrimento do investimento.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

É esperada uma taxa de crescimento para 2012 em torno dos 8,5%.

Mercados Financeiros

O ano de 2011 ficou marcado por um aumento dos níveis de volatilidade nos mercados accionista e obrigacionista, fundamentalmente pelo contágio da crise de dívida soberana a outros países da Periferia da Zona Euro, com o conseqüente aumento dos custos de financiamento da mesma, despoletados pela ausência de uma solução estrutural por parte dos líderes europeus.

A nível do sector *corporate*, o aumento da procura mundial contribuiu para uma melhoria generalizada das vendas das empresas, nomeadamente no Bloco Americano, animando as “*earning seasons*” e contribuindo para uma melhoria do risco de crédito para empresas quer com risco “*investment grade*” quer com risco “*high yield*”.

Os principais índices bolsistas americanos registaram variações entre -1.80% e +5,53%. O índice Europeu Eurostoxx50 caiu 17,05%, enquanto o índice Alemão Dax caiu 14,69%. No mercado obrigacionista, as taxas de juro a 10 anos nos Estados Unidos, não obstante o corte de *Rating* em Agosto de AAA para AA+ pela Standard & Poors, caíram de 3,29% para 1,87%, tendo as taxas para o mesmo prazo na Alemanha caído de 2,96% para 1,82%.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

1.2. EVOLUÇÃO DAS ÁREAS DE NEGÓCIO

A Orey Financial presta serviços de intermediação financeira especializados, nas áreas de:

- i) Corretagem *Online*,
- ii) Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária,
- iii) Gestão de Fundos de Investimento Mobiliários,
- iv) Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários,
- v) Gestão de Fundos de Private Equity,
- vi) Concessão de Crédito, e
- vii) Consultoria sobre a estrutura de capital, estratégia industrial e questões conexas.

Durante o ano de 2011, foi iniciada a actividade de concessão de crédito, a qual se intensificou no último trimestre ao ano, tendo a carteira de crédito concedido ultrapassado os 6,5 Milhões de Euros em 31 de Dezembro de 2011.

No último trimestre de 2011, a Orey Financial participou também activamente na colocação produtos de taxa fixa relacionados com risco de crédito brasileiro e angolano.

A 31 de Dezembro de 2011 e de 2010, o total dos activos sob gestão e das comissões líquidas em base consolidada era o seguinte:

Total	Dez-11	Dez-10	11 vs 10
Activos sob Gestão	157.980	201.633	-21,6%
Comissões Líquidas*	5.622	5.715	-1,6%

* Inclui comissões não relacionadas com os activos sob gestão

Milhares de Euros

Activos sob Gestão	Dez-11	Dez-10	11 vs 10
Corretagem Online	42.464	38.559	10,1%
Consultoria de Inv. e Gestão Discricionária	58.250	69.920	-16,7%
Fundos de investimento Mobiliário	5.749	20.450	-71,9%
Fundos de investimento Imobiliário	25.942	29.504	-12,1%
Private Equity	25.574	43.201	-40,8%
Total	157.980	201.633	-21,6%

Milhares de Euros

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

i) Corretagem *Online*

A corretagem *online* manteve a sua base de operações em Portugal e em Espanha (através da sucursal local da Orey Financial, IFIC).

Corretagem Portugal	Dez-11	Dez-10	11 vs 10
AUM	32.158	32.887	-2,2%
Volume de transacções (CFD e FX)	18.447.924	28.639.987	-35,6%
Comissões Líquidas	3.030	3.056	-0,8%
<i>Milhares de Euros</i>			
Nº de Clientes	1.879	1.324	41,9%

Num ano extremamente difícil, caracterizado por uma forte crise Nacional e Internacional, que enfraqueceu a Economia real e reduziu a confiança do consumidor, foi gratificante verificar o contínuo aumento do número de novas contas e de novos clientes.

Sendo óbvia uma redução não só do número de transacções, mas também dos montantes nominais transaccionados, destacamos que a Orey Financial manteve a liderança na transacção de *CFD's* em Portugal.

A renovada e continuada aposta não só na formação *online* mas principalmente na formação individual de cada cliente, seja em colaboração com a DECO Proteste, leccionando o curso de bolsa "Invista Melhor" a todos os novos clientes da Orey Financial, seja através da Queiroga Carrilho, leccionado cursos especializados de *FOREX* aos novos clientes, foram, juntamente com a realização de diversas conferências nas capitais e Distrito, pontos de destaque em 2011.

2011 assistiu também ao lançamento do *FXGPS*, uma ferramenta gratuita de sinais direccionais no mercado cambial, disponível para todos os clientes. Destacamos ainda iniciativas como o lançamento da conta *Begginers*, ou a oferta de viagens a Nova Iorque, que suportaram a presença nas Feiras Euronext, na cidade do Porto, e Infovalor, em Lisboa.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

O reconhecimento da marca iTrade, fruto da continuada aposta na presença em meios financeiros *online*, foi um objectivo plenamente alcançado durante 2011.

Corretagem Espanha	Dez-11	Dez-10	11 vs 10
AUM	10.307	5.672	81,7%
Volume de transacções (CFD e FX)	7.823.427	10.637.979	-26,5%
Comissões Líquidas	660	679	-2,9%
<i>Milhares de Euros</i>			
Nº de Clientes	749	413	81,4%

Espanha trouxe um significativo aumento do número de contas abertas, infelizmente não traduzido num aumento significativo do número de transacções, muito por culpa não só da forte crise que assola o País, mas também da grande incerteza sobre o futuro, que claramente afasta os clientes de investimentos dos produtos não tradicionais.

ii) Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária

Consultoria de Inv. e Gestão Discricionária	Dez-11	Dez-10	11 vs 10
Activos sob Gestão	58.250	69.920	-16,7%
Comissões Líquidas	803	789	1,7%
Nº de Clientes	341	169	101,8%
<i>Milhares de Euros</i>			

Na sequência do que havia ocorrido já em 2010, um ano importante em termos de mudanças organizacionais e de criação de valor nas relações com os clientes, através da segmentação da base de clientes e da orientação da comunicação para o exterior adequada às diferentes necessidades e perfis, 2011 foi um ano em se apostou na extensão da oferta aos clientes.

A abertura de um escritório no Porto, a oferta de produtos de taxa fixa e a oferta de estratégias de investimento globais e diversificadas, com uma base temporal de médio/longo prazo, permitiram alargar amplamente a base de clientes, verificando-se um crescimento de 101,8% em 2011.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

A área de gestão discricionária é responsável pelo planeamento e implementação das estratégias de investimento, de acordo com as características de risco de cada cliente. De uma forma global, existem cinco tipos de estratégias de investimento, as quais obtiveram as seguintes rentabilidades médias durante 2011 e acumulada nos últimos 3 anos:

Estratégia	Dez-11	Últimos 3 anos
Conservadora	-1,7%	6,7%
Rendimento	-5,7%	9,3%
Equilibrada	-10,5%	11,3%
Crescimento	-17,2%	11,0%
Agressiva	-23,7%	11,2%

iii) Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário

Fundos de investimento Mobiliário	31-Dez-11	31-Dez-10	11 vs 10
Hedge Funds	5.749	20.443	-71,9%
Fundos Harmonizados	0	6	-100,0%
Total	5.749	20.450	-71,9%
			<i>Milhares de Euros</i>
Comissões Liquidas	278	535	-48,1%
			<i>Milhares de Euros</i>

A área de gestão de fundos mobiliários é actualmente responsável pela gestão do fundo Orey Opportunity Fund (OOF), um *Hedge Fund* não harmonizado. O fundo utiliza uma abordagem *non-standard* ao conceito de multi-manager, investindo em activos diversificados, criando estratégias que possam beneficiar dos diferentes enquadramentos macroeconómicos.

O fundo, desde a sua existência, não só tem batido consistentemente o seu *benchmark* (*HFRX Global Hedge Fund Index*), tendo sido 2011 o 12º ano em 13 anos de actividade em que tal facto aconteceu, como também apenas apresentou dois anos negativos (2008 e 2011). Em 2011, o Orey Opportunity Fund apresentou uma rentabilidade de -8,75% em consonância com a generalidade da indústria dos *Hedge Funds*, com o HFRX Global a apresentar uma rentabilidade de -8,87%.

A forte redução dos activos sob gestão deveu-se ao resgate do investidor que maior posição detinha no Fundo.

Em relação a Fundos Harmonizados, a sociedade efectuou, em Junho de 2011, a liquidação formal do fundo Orey Acções Europa, apesar deste, em termos operacionais, apresentar-se praticamente sem actividade desde 2009.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

iv) Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário

2011 foi um ano difícil para o mercado imobiliário em geral, e para os Fundos de Investimento Imobiliário em particular, que também são afectados pelos efeitos da incontornável desalavancagem do sistema financeiro nacional.

Tendo actualmente apenas como fonte de financiamento externo o Banco Central Europeu, a banca portuguesa enfrenta problemas de liquidez que estão não só a limitar a sua capacidade de financiar a economia, como também a obrigar à resolução de diversos créditos existentes.

Nesta conjuntura recessiva, os Fundos de Investimento Imobiliário portugueses enfrentam diversos desafios:

- i) o valor dos seus activos está pressionado em baixa;
- ii) o volume de transacções reduzido para mínimos históricos;
- iii) as linhas de crédito ainda existentes estão a ser reduzidas, ou canceladas, não tendo a banca nacional capacidade financeira para prorrogar a maturidade da maioria dos empréstimos existentes.

No final de 2011, os Fundos de Investimento Imobiliário portugueses apresentaram uma diminuição de activos sob gestão estimada na ordem dos 225 milhões de euros, menos 1,95% que no final de 2010.

Quanto aos fundos geridos pela Orey Financial, IFIC, SA, em 31 de Dezembro de 2011 eram quatro os que se encontravam em actividade, dado que em 30 de Dezembro de 2011 foi efectuada a liquidação do fundo CLAVIS – FEIIF. O fundo REF – Real Estate Fund – FIIF continua em liquidação, e dos remanescentes três fundos, todos com maturidade em 2011, dois deles foram prorrogados (Orey Reabilitação Urbana – FIIF e Orey CS – FEIIF) e um deles entrou em liquidação em Dezembro (Incitey – FEIIF). O valor total de activos sob gestão no final de 2011 era de 25,9 milhões de Euros, o que representa uma redução de 8,8% relativamente ao final de 2010.

Fundos de Investimento Imobiliário	Dez-11	Dez-10	11 vs 10
AUM	25.942	29.504	-12,1%
Comissões Líquidas	105	125	-16,1%
<i>Milhares de Euros</i>			
Nº Fundos	4	5	-20,0%

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

v) PrivateEquity

Fundo de Private Equity	31-Dez-11	31-Dez-10	11 vs 10
AUM	25.574	43.201	-40,8%
Comissões Líquidas	684	530	29,0%

Milhares de Euros

Durante o ano de 2011 manteve-se em vigor o mandato de gestão atribuído pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. ao Orey Capital Partners GP Sàrl (GP) para a gestão das participações relativas às áreas de *shipping*, logística e representações técnicas. Este mandato vigorará até ao momento em que todas estas participações sejam transferidas para a sociedade de capital de risco Orey Capital Partners Transports and LogisticsFund SICAR.

O objectivo desde mandato é o de gerir, desde o primeiro momento, estas participações dentro do quadro normal de actividade das entidades que gerem sociedades de capital de risco, utilizando as melhores práticas da indústria de *private equity* e assegurando a implementação dos *leveraged buyouts* previamente à entrada dos activos para o *portfolio* do fundo.

O ano de 2011 foi um ano no qual o GP desenvolveu um conjunto de iniciativas de modo a preparar as empresas para os principais impactos das medidas de austeridade acordadas com o Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, nomeadamente os impactos resultantes das restrições de crédito e redução de liquidez global na economia portuguesa.

No mesmo sentido foram analisadas diversas iniciativas tendentes a uma maior exposição do *portfolio* de empresas geridas aos mercados internacionais, nomeadamente nos mercados onde existe uma experiência consolidada de actividade, Espanha, Angola, Moçambique e Brasil.

Em Janeiro de 2011, o GP concluiu o processo negocial com uma instituição financeira no sentido de executar a estratégia de *leveraged buyout* das representações técnicas navais através da contratação de um financiamento a 8 anos no valor de 2,5 milhões de Euros através da Orey Safety and Naval Representations S.A. (Portugal).

Em Junho de 2011, o GP executou com sucesso a estratégia de alienação de 50% do capital da Agemasa – Agência Marítima, S.A. (Espanha) que foi adquirida pelo fundo de infra-estruturas e logística gerido pela JP Morgan através da Noatum Maritime Holdings (Espanha). Esta transacção decorreu no âmbito do Mandato de Gestão.

Em Novembro de 2011, o GP participou no Lisbon Atlantic Conference actuando como patrocinador principal. A conferência teve o alto patrocínio do Presidente da República Portuguesa e, como

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

objectivo, apresentar a nova visão europeia para o Atlântico dando a Comissão Europeia a conhecer a “Comunicação da Estratégia Marítima”.

O papel do GP, com esta presença, foi o de capitalizar a sua notoriedade sustentada no facto de já ter implementado um fundo de private equity, o Orey Capital Parters Transports and Logistics Fund SICAR, que já aposta há alguns anos nesta estratégia atlântica. Esta aposta tem-se sustentado principalmente no sector dos transportes e logística, explorando as ligações entre a Península Ibérica, o Brasil e África, que são os mercados geográficos alvo do fundo. O evento permitiu dar visibilidade à actividade de *private equity* desenvolvida no âmbito da Orey Financial e ao mesmo tempo aumentar o “*pipeline*” de oportunidades de investimento.



Em Dezembro de 2011 o GP acompanhou a execução do *Leveraged Buyout* da Orey Transports and Logistics International BV (Holanda) através da emissão de uma Secured Fixed Rate Note no valor de 15 milhões de USD com maturidade em Dezembro de 2019.

Durante o ano de 2011 o GP continuou o *road-show* para a captação de investidores adicionais para o Orey Capital Parters Transports and Logistics Fund SICAR.

Em 31 de Dezembro de 2011 o *portfolio* dos activos geridos sob o mandato de gestão nesta área estava valorizado em 25,57 milhões de euros.

A redução deste valor, relativamente ao correspondente verificado em 31 de Dezembro de 2010 (43,20 milhões de Euros), tem origem na execução dos financiamentos previstos das empresas envolvidas no Orey Capital Parters Transports and Logistics Fund SICAR durante o ano de 2011.

Com efeito, durante o ano de 2011, foram concretizadas, com sucesso, as emissões de empréstimos obrigacionistas por parte de empresas envolvidas no referido SICAR, o que permitiu reduzir o valor do capital a aportar por parte dos participantes do SICAR, reduzindo também e em consequência o valor líquido (de financiamentos) dos activos geridos neste âmbito, facto que implicou a redução deste valor.

vi) Concessão de Crédito

No início de 2011, foi iniciada a actividade de concessão de crédito na Orey Financial.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Com a recessão vivida pela economia portuguesa, e, conforme já referido, tendo actualmente apenas como fonte de financiamento externo o Banco Central Europeu, a banca portuguesa enfrenta problemas de liquidez que estão a limitar a sua capacidade de financiar a economia, factores que levaram a que as condições de acesso ao crédito se tenham tornado muito mais restritivas.

Apesar das taxas de juro do mercado monetário interbancário terem descido fortemente, também o valor do crédito vencido no sistema financeiro aumentou, impulsionado pela diminuição do rendimento das famílias portuguesas, pelo aumento do desemprego e pelas medidas de austeridade impostas.

Face a este contexto adverso, aproveitando as sinergias da actividade da empresa, foi estratégia da área de Crédito para 2011 iniciar a sua actividade com a concessão de Crédito para Aquisição de Valores Mobiliários (Crédito ao Investimento), sinergias que facilitam fortemente a gestão do risco próprio da actividade de crédito.

A concessão de Crédito para Aquisição de Valores Mobiliários tem como única e exclusiva finalidade servir de suporte a investimentos que o cliente da Orey Financial pretenda realizar em valores mobiliários.

O primeiro semestre de 2011 pautou-se pela criação da área, cujas actividades iniciais desenvolvidas passaram nomeadamente i) pela definição da estratégia de concessão de crédito, ii) implementação de Sistema Informático, iii) elaboração dos Regulamentos de Concessão de Crédito, Preçários e Manuais de Procedimentos e iv) preparação, elaboração e envio para a CMVM do Dossier de Registo para o exercício da actividade de intermediação financeira de concessão de crédito, incluindo empréstimos para a Aquisição de Valores Mobiliários.

Em Agosto 2011, foi concedida a autorização pela CMVM para o desenvolvimento da actividade de Concessão de Crédito para Aquisição de Valores Mobiliários. Ainda durante este mês, além de parametrizações informáticas específicas requeridas, foi implementado sistema para monitorização das carteiras com crédito.

Em Setembro efectuou-se a divulgação/formação às áreas comerciais e em Outubro iniciou-se efectivamente a concessão de crédito para este fim.

O valor total concedido em 2011, para Crédito para a Aquisição de Valores Mobiliários foi de 2.6 milhões de Euros.

Para além deste tipo de crédito foram realizados mais três contratos, um contrato de crédito pessoal e 2 contratos de créditos para empresas, tendo sido concedido, na totalidade, 3.9 milhões de Euros.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Todos os contratos de Crédito foram formalizados com garantias reais.

No ano de 2011, a concessão de crédito totalizou, assim, perto de 6,6 milhões de Euros.

Em 2012 e face à conjuntura económica actual, a área de Crédito mantém como seu principal objectivo a concessão Crédito para a Aquisição de Valores Mobiliários.

vii) Corporate Finance

A autorização concedida pela CMVM em 2011 para a realização da actividade auxiliar de consultoria sobre a estrutura de capital, a estratégia industrial e questões conexas, bem como a fusão e a aquisição de empresas, permitiu à Orey Financial alargar a sua oferta e explorar novas oportunidades nas áreas de:

Fusões e Aquisições

Avaliação de Empresas ou Negócios

Project Finance

Finance Advisory

Reestruturação Empresarial

Estratégia

Veículos de Investimento

O ano de 2011 pautou-se pela estruturação, montagem e arranque da actividade operacional desta área, a qual visa não só dar resposta aos desafios internos de crescimento do Grupo mas também, alicerçado na experiência e *know-how* do grupo Orey, prestar, de forma independente, um vasto conjunto de serviços e soluções personalizadas que acrescentem valor no suporte à decisão dos nossos clientes.

Neste sentido, os recursos da área de *Corporate Finance* estiveram ao longo do ano com uma alocação de 64% a projectos desenvolvidos dentro do Grupo Orey e uma alocação 36% em projectos para clientes externos, tendo actuado nos mercados geográficos onde o Grupo Orey tem uma forte presença, nomeadamente, Portugal, Angola, Moçambique e Brasil.

Ao longo de 2012, para além de continuar a apoiar o Grupo nas suas operações, esta área pretende prosseguir com a identificação e exploração das oportunidades que se encontram activas junto de

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

clientes externos e desenvolver esforços no sentido alargar a base de clientes, dando a conhecer ao mercado a oferta da Orey Financial neste segmento de negócio.

1.3. ANÁLISE FINANCEIRA

Da análise da anterior secção, referente à evolução da actividade das áreas de negócio, destaca-se que a questão da falta de liquidez e crédito da economia, que afecta, de uma forma muito directa, as áreas de Fundos Investimento Imobiliários, Private Equity, Corporate Finance e, naturalmente, a própria área de crédito, e que de uma forma indirecta afecta também todas as restantes.

Apesar deste enquadramento, foi possível promover o aumento da rentabilidade das operações intermediadas, quer ao nível da corretagem online, quer de Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária, bem como e ainda de Private Equity.

Conforme adiante referido, já em 2012 a Orey Financial tomou conhecimento do projecto de decisão da administração fiscal no sentido de não aceitar a dedutibilidade dos prejuízos fiscais dos anos anteriores a 2008. Recorde-se que 2008 foi o ano da transformação do objecto social da empresa – de SGPS para IFIC – e, por força da qual, a legislação fiscal não permite a transmissibilidade automática dos prejuízos de anos anteriores e impõe a formalização de pedido específico à administração fiscal para o efeito, o que a Orey Financial naturalmente realizou.

Volvidos 4 anos após este pedido, a Orey Financial tomou conhecimento do Projecto de Decisão já em 22 de Março de 2012, e apesar de i) rejeitar o entendimento expresso e enquadramento legal conferido, ii) estar já a preparar a contestação para os mesmos no prazo legal previsto para o efeito, e iii) afirmar a sua intenção de defender as suas pretensões com recurso a todos os meios de garantia legais e judiciais previstos para o efeito, conservadora e cautelosamente decidiu desreconhecer os activos que registava no seu balanço relativos a impostos diferidos anteriores a 2008, num impacto negativo de 487.293 Euros.

Este facto condicionou fortemente os resultados apresentados que, apesar de se terem mantidos positivos, teriam ascendido a cerca de 500 mil Euros caso não tivesse procedido a este desreconhecimento.

Apesar deste efeito e atenta a diminuição dos volumes de transacções e activos sob gestão, conseguir manter a base recorrente de proveitos afigura-se como um passo firme na consolidação da posição da Orey Financial nas respectivas áreas de negócio, e, em última análise, da sua própria situação patrimonial, e as contas de exploração de 2011 confirmam esta realidade:

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Demonstração de Resultados Consolidados	Dez-11	Dez-10
Margem Financeira Estrita	95.834	-22.526
Comissões Líquidas	5.616.589	5.715.349
Outros Lucros e Perdas Financeiras	29.498	3.344.211
Outros Resultados de Exploração	269.194	-70.482
Produto da Actividade	6.011.115	8.966.552
Custos de Estrutura	-5.441.434	-5.526.228
Provisões e imparidade	22.286	-199.855
Impostos sobre lucros	-534.211	125.700
Interesses não Controláveis	45.000	-1.030
Resultado Consolidado Orey Financial	12.757	3.367.199
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

De facto, retirando o efeito extraordinário verificado em 2010 relativo à rubrica de Outros Lucros e Perdas Financeiras, é evidente uma estabilidade apreciável das principais componentes das contas de exploração, o que é especialmente de assinalar no contexto económico e financeiro actual.

A dependência de rubricas estruturalmente mais significativas a longo prazo (Comissões, e esperando-se num futuro próximo, Margem Financeira Estrita) em detrimento de outras mais voláteis, com a manutenção do controlo da estrutura de custos da empresam, são os vectores que se destacam nestes indicadores.

Balanço	Dez-11	Dez-10
Activo Líquido	14.187.906	18.184.769
Activos Tangíveis e Intangíveis Líquidos	708.750	336.092
Passivo	1.503.210	2.070.787
Situação Líquida	12.684.697	16.113.982
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

Ao nível do Balanço, o pagamento de dividendos (3.400.000 Euros) ao accionista único foi o factor decisivo para a redução observada quer do Activo Líquido, quer da Situação Líquida e que também influenciou decisivamente, ao nível do quadro seguinte, o valor do cash-flow:

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Indicadores de Rentabilidade e Solvabilidade	Dez-11	Dez-10
ROA	0,08%	18,52%
ROE	0,09%	22,86%
Cash-flow	137.085	3.626.585
Tier I	11.639.638	11.895.229
Rácio Tier I	53,40%	71,57%
Tier II	11.639.638	11.895.229
Rácio Tier II	53,40%	71,57%
Deduções aos Fundos Próprios	1.165.000	0
Fundos Próprios Totais	10.474.638	11.895.229
Rácio de Solvabilidade	49,20%	71,57%
Resultado por acção	0,00	0,29

Unidade Monetária - Euro

De facto, a actividade da Orey Financial é caracterizada por níveis muito elevados de liquidez imediata, sendo este um indicador no qual a empresa é particularmente robusta.

É evidente que com a alteração da composição do balanço consolidado, com uma transferência de mais de 6,5 milhões de euros da rubrica de aplicações em instituições de crédito para a rubrica de crédito sobre clientes, e com a constituição de uma carteira própria de títulos, se verificou uma optimização do perfil de risco da Orey Financial, o que se reflectiu na redução do rácio de solvabilidade de um valor muito conservador de 71,57% para um valor já bem mais equilibrado mas ainda manifestamente conservador de 49,20%. É previsível a optimização adicional deste indicador, mas sempre em níveis muito confortáveis face aos valores regulamentares mínimos exigidos, quer ao nível dos Fundos Próprios Totais (recorde-se, actualmente 8%), quer ao nível do rácio Tier I (9% em 2011, 10% em 2012).

É importante salientar ainda que a redução do rácio foi também influenciada pelos cortes gerais de *ratings* ocorridos em 2011 (bancos e empresas nacionais), que agravaram os requisitos de capitais, conduzindo assim a um rácio de solvabilidade mais reduzido.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Indicadores de Eficiência	Dez-11	Dez-10
Cost-to-Income	90,52%	62,00%
Activos sob Gestão (AUM)	157.980.084	201.633.145
Custos de Estrutura / AUM	3,44%	2,74%
Comissões Líquidas / AUM	3,56%	2,83%
Nº de Colaboradores	60	44
Custo médio anual por Colaborador	46.382	56.810
Comissões Líquidas por Colaborador	93.610	129.894
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

A degradação do indicador custos de estrutura foi devidamente compensada pela melhoria do indicador Comissões Líquidas / AUM.

Apesar do aumento verificado no nº de colaboradores, que efectivamente dotou a empresa de colaboradores em áreas que anteriormente não existiam na empresa, que são áreas chave em termos de desenvolvimento futuro da actividade e incluem funções que as Instituições Financeiras deverão manter na sua estrutura, tais como Contabilidade, Sistemas de Informação, Marketing e Recursos Humanos, note-se a redução do custo médio anual por colaborador e a contenção do valor dos custos de estrutura, reflexo de opções tomadas a este nível dimensionadas para a real actividade da Orey Financial.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

1.4. RECURSOS HUMANOS

A Orey Financial continua a apostar no desenvolvimento e implementação de Políticas de Recursos Humanos que visam inculcar no seu capital humano práticas que suportem o desenvolvimento e reconhecimento dos seus colaboradores, procurando a maximização dos seus desempenhos.

Face à exigência e complexidade inerente à actividade financeira, é fundamental dotar a Sociedade de uma infra-estrutura humana alinhada com os objectivos, missão e valores da empresa, de forma a promover a excelência e qualidade do serviço prestado.

Neste sentido, as prioridades de gestão de Recursos Humanos da Orey Financial assentam nos seguintes vectores:

i) **Formação e Qualificação**

Existe um constante esforço da Sociedade em manter a capacidade de atrair, reter e motivar os colaboradores de alto potencial. Desta forma, há uma forte aposta na formação, de forma a fomentar o desenvolvimento e optimização de competências chave, bem como promover altos níveis de motivação e satisfação nos colaboradores.

Em 2011, realizaram-se várias acções de formação, maioritariamente no domínio tecnológico, visando a optimização da utilização de ferramentas e sistemas informáticos de suporte ao negócio, mas também no domínio de línguas, com o objectivo de melhorar competências de comunicação com clientes ou entidades estrangeiras, bem como melhorar as perspectivas de carreira dos colaboradores.

Foi também implementado um programa de formação em atendimento, comunicação e serviço de vendas, para a equipa comercial, com o objectivo de capacitar estes colaboradores de competências comerciais eficazes e que promovam um atendimento profissional e de excelência.

ii) **Gestão do Desempenho**

O Sistema de Avaliação de Desempenho é uma importante ferramenta de gestão dos Recursos Humanos da Orey Financial que tem como objectivo medir e avaliar a contribuição efectiva de cada colaborador na prossecução dos objectivos globais da empresa, promover a melhoria contínua e desenvolvimento dos colaboradores e gerir as expectativas individuais.

Foi recentemente desenvolvido e implementado um novo sistema de avaliação de desempenho na Sociedade, que visa a avaliação dos colaboradores em três componentes: objectivos, competências comportamentais e competências técnicas. Paralelamente, foi elaborado o Manual de Competências,

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

que consistiu no levantamento das competências que se pretendem desenvolver e reforçar nos colaboradores, em todos os níveis da organização.

iii) Gestão de Carreiras

Em 2011 verificou-se um impulso no aperfeiçoamento e consolidação do modelo de gestão de carreiras da Sociedade. Neste sentido, foram redefinidas categorias profissionais, uniformizadas funções e estabelecidos critérios mais objectivos para a progressão e mobilidade dos colaboradores. Este novo modelo visa promover o desenvolvimento de competências e o reconhecimento do mérito individual.

Sempre que surge uma oportunidade interna, existe um esforço em alocar colaboradores a novas áreas de negócio, tendo em consideração o desempenho demonstrado e o desejo do colaborador em abraçar um novo desafio. Pretende-se, desta forma, promover o potencial humano, proporcionar novas oportunidades de carreira, bem como contribuir para a manutenção de elevados índices de satisfação e motivação dos colaboradores.

Neste contexto, 13% dos colaboradores tiveram oportunidade de experimentar novas funções em diferentes áreas da Sociedade durante o ano de 2011.

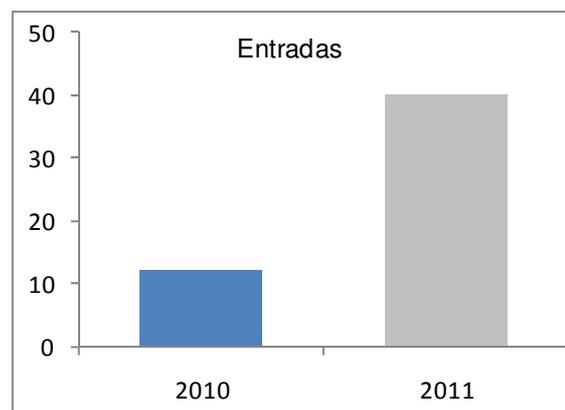
iv) Recrutamento e Selecção

A Orey Financial continua a ter como política e princípio, contratar quadros chave e altamente motivados para o desempenho das funções.

Para atrair quadros qualificados e enquadrados na cultura e missão da empresa, a Sociedade continua a reforçar a relação de parceria com Universidades de referência nacionais e internacionais.

A procura de novos talentos é também uma preocupação da Sociedade, que promove a integração de jovens com elevado potencial através de um programa de estágios que tem instituído.

No ano em análise, verificou-se uma variação de 233,3% de novas entradas, face ao ano anterior. Este acentuado aumento deveu-se maioritariamente à necessidade de reforçar algumas equipas, mas também ao facto de a Sociedade integrar na sua estrutura áreas que estavam subcontractadas, nomeadamente as áreas de Sistemas de



1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Informação, Marketing e Comunicação, Recursos Humanos e Contabilidade.

v) Política de Remuneração e Incentivos

A Orey Financial tem implementada uma política de remuneração e incentivos alinhada com os interesses e estratégia global da empresa e que assegura os princípios de justiça e equidade interna, bem como de competitividade externa.

Quer o sistema de avaliação de desempenho, quer o actual sistema de gestão de carreiras, constituem fortes ferramentas de suporte à política de remuneração e encontram-se adiante detalhados em separado.

Em anexo ao presente relatório, é apresentada em detalhe a política de recursos humanos em vigor.

Caracterização dos Recursos Humanos

Em 2011, constatou-se um crescimento do capital humano da Orey Financial, sendo que a estrutura actual conta com 60 colaboradores, em Portugal e Espanha, o que significa um aumento de 36,4% face ao ano anterior.

Número de Colaboradores			
	Portugal	Espanha	TOTAL
2010	39	5	44
2011	54	6	60

O aumento do número de colaboradores em Portugal resultou de um *turnover* de 28 entradas e 14 saídas.

A equipa, continua a caracterizar-se por colaboradores jovens, em que a média de idades ronda os 33 anos, verificando-se uma distribuição homogénea por género.

1.5. MARKETING E COMUNICAÇÃO

Durante o ano de 2011, a actividade da Área de Marketing & Comunicação centrou-se essencialmente nas seguintes áreas:

- i) Exploração de novas formas de angariação de *leads* para a corretagem *online*, em Portugal e Espanha;

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

- ii) Desenvolvimento e implementação de novas estratégias para angariação de *leads* para as áreas de Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária;
- iii) Automatização e melhoria de Processos do sistema de CRM;
- iv) Campanha de divulgação da marca Orey Financial;
- v) Manutenção evolutiva dos *websites* da empresa e da presença nas redes sociais;
- vi) Desenvolvimento de materiais de suporte para as diferentes unidades de negócio;
- vii) Potenciação e divulgação de notícias sobre as actividades da Orey Financial.

Ao longo de 2011, o processo de angariação de *leads* para a corretagem *online* assentou essencialmente num modelo de aquisição CPL (custo por lead), com a captação a ser integralmente feita *online*. Esta estratégia trouxe bons resultados, quer em Portugal, quer em Espanha, pois para além do formulário de registo para *download* da demo da plataforma de corretagem, foi implementada uma ferramenta de filtragem, sob a forma de um questionário de perfil financeiro. Em paralelo, continuou a investir-se directamente em publicidade *online*, nomeadamente com *banners* nos principais sites económicos em Portugal e Espanha e envios de emails de marketing a bases de dados segmentadas.

No segmento de Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária, o processo de angariação de *leads* assentou essencialmente no envio de emails de marketing ao longo do ano, para bases de dados segmentadas, e na organização de conferências sobre os investimentos a nível regional. Já nos últimos meses do ano também foi implementado um modelo de angariação de *leads*, seguindo a mesma metodologia do segmento *online*.

A Orey Financial iniciou, em Maio de 2011, um ciclo de conferências para investidores nacionais, com o objectivo de sensibilizar os investidores para os temas da Poupança e dos Investimentos. Estes eventos, focados no tema “Conferência sobre os investimentos: as pessoas, os mercados, os Países” e cuja participação é gratuita, assentam no pilar da educação financeira e política de valorização do conhecimento dos seus clientes que a Orey Financial, desde a sua constituição, sempre promoveu. A cidade do Porto, em Maio, foi a primeira das cidades nacionais a ter uma conferenciada Orey Financial sobre investimentos. Seguiu-se, no final de Maio, a Conferência de Lisboa e, posteriormente, iniciou-se o processo de alargamento às restantes capitais de distrito, tendo sido realizadas mais duas conferências em Bragança e Vila Real no mês de Setembro. Em Novembro tiveram lugar mais duas Conferências nos distritos da Guarda e Viseu, sempre com o mesmo

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

objectivo: contribuir activamente para a formação financeira de investidores e atrair novos clientes, o que tem sido bem sucedido pois a qualidade destas *leads* é elevada.

O ano de 2011 marca também a abertura do escritório no Porto. O Departamento de Marketing & Comunicação foi responsável pela criação de uma identidade (marca + logo) para a presença no norte do país, bem como a promoção deste lançamento através de diferentes meios e actividades, nomeadamente o envio de *emails* de marketing e a presença, através de publicidade segmentada para o norte do país.

Ainda neste âmbito, destaque também para a presença na primeira feira para investidores, organizada pela NYSE Euronext na cidade do Porto, onde a Orey Financial teve possibilidade de divulgar a marca *Selec Investments*, através do contacto directo com os investidores da zona norte do país.

Para estes dois segmentos voltou a apostar-se na presença na Feira Infovalor 2011, realizada em Lisboa, com uma estratégia assente numa campanha em que se sortearam viagens aos visitantes do *stand* da Orey Financial. Os resultados obtidos foram muito positivos pois o número de participantes (convertidos em *leads*) foi muito elevado e o *stand* da Orey Financial o mais visitado.

Ao nível da ferramenta de CRM *online*, de suporte à actividade comercial, registou-se uma grande evolução no processo de registo de *leads* no sistema. Assim, através de formulários *online*, quer nos sites www.oreyfinancial.com e www.oreyitrade.com, quer em *landing pages* desenhadas para campanhas específicas, as *leads* dos segmentos *Online* e *Select* passaram a ser inseridas e atribuídas à equipa comercial de forma totalmente automática. Este processo permitiu ganhos significativos quer na avaliação qualitativa da origem das *leads*, de forma a otimizar o investimento publicitário, quer no tempo despendido para tratamento comercial dos potenciais clientes, melhorando também a relação comercial com clientes.

Destaque para a campanha *offline* de promoção da marca Orey Financial no Jornal Expresso, realizada durante todo o ano de 2011, sob a forma de 52 rodapés na capa do suplemento de Economia. O objectivo foi a criação de *awareness* e a associação da marca aos seus valores, nomeadamente a inteligência, a agilidade, o rigor e a criatividade. Mantivemos ainda o patrocínio do clube de rugby Grupo Desportivo de Direito, com especial impacto ao nível do segmento *affluent*.

No caso dos *websites* e presença nas redes sociais, o Departamento de Marketing & Comunicação continuou a ser responsável pela manutenção contínua e evolutiva que engloba a actualização de conteúdos sempre que necessário e pelo lançamento de novos *Websites*, *micro-sites* e *landing pages*. Destaque, no ano de 2011, para o lançamento, já no final do ano, do *website* do fundo de *Private Equity*, Orey Capital Partners, para o lançamento do *micro-site* de apoio à actividade no Norte

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

do País, para o lançamento de questionários *online* nos *sites* www.oreyfinancial.com e www.oreyitrade.com e para o lançamento, já referido, de várias *landing pages* de suporte a campanhas promocionais.

De forma contínua, continuaram a ser da responsabilidade do Departamento de Marketing a definição e produção de materiais de suporte a todas as áreas de negócio da empresa, nomeadamente *kits* de venda, apresentações comerciais e tarifários específicos, entre outros.

1.6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Do ponto de vista tecnológico, 2011 foi um ano marcado pela (r)evolução do mundo *mobile/online*. O aumento da utilização dos *tablets* como meio de acesso à internet veio reforçar a utilização de dispositivos móveis como meio preferencial de acesso à internet, criando mais um canal de acesso aos consumidores, canal este com um interface bastante rico que permitirá às instituições financeiras melhorar a experiência *online* dos seus clientes.

O crescimento deste mercado é algo que irá certamente marcar o modo como as instituições financeiras se relacionarão com os seus clientes e onde muitos analistas antevêem grandes mudanças.

Todas as mudanças a nível tecnológico e do mercado económico-financeiro têm acarretado um forte impacto ao nível dos processos do negócio da Orey Financial, bem como do seu *compliance* e operações, processos estes que no mercado financeiro são fortemente sustentados em sistemas de informação e que sem dúvida continuarão a impor ao Departamento de Sistemas de Informação novos desafios, e assegurar elevados níveis de agilidade e eficiência.

Por forma a melhor enfrentar estes desafios, a Orey Financial criou, no início de 2011, a Direcção de Sistemas de Informação, função até então totalmente assegurada em *Outsourcing* pela empresa de serviços partilhados do Grupo Orey – Orey Serviços e Organização (OSO), trazendo assim para dentro da Orey Financial a responsabilidade sobre as Aplicações de Suporte ao Negócio Financeiro, mantendo-se na OSO a gestão de infra-estrutura e comunicações.

Esta alteração visou melhorar o alinhamento entre o negócio e os Sistemas de Informação no que concerne às aplicações *core*, tornando os sistemas de informação numa arma estratégica, o que se revela indispensável nos dias de hoje.

Para responder aos desafios de negócio, iniciou-se, no primeiro trimestre de 2011, um ambicioso projecto de Sistemas de Informação que iria marcar a actividade do departamento no decorrer do

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

ano. Em parceria com as empresas *Outsystems* e *Epoieia*, foi construída uma plataforma integradora de todas as aplicações existentes, permitindo uma nova visão global sobre os clientes, negócio e operações com os três módulos: *i360* – Visão Global do Cliente, *iBox* – Melhoria e automatização das operações e *Insight* – Análise e Exploração de Indicadores de Gestão. Estes primeiros mas grandes passos, dotarão a Orey Financial de ferramentas para melhor enfrentar o futuro.

No primeiro trimestre investiu-se ainda, em parceria com a *OSO*, na melhoria dos processos de gestão e controlo dos sistemas de informação as quais foram atestadas pelo auditor externo e fiscal único nos seus Pareceres ao Relatório de Controlo Interno da Orey Financial (reportado a 30 de Junho de 2011). Este facto permitiu dar resposta às solicitações das entidades reguladoras e aproximou os processos de gestão de IT da Orey Financial das boas práticas recomendadas mundialmente. Este é obviamente um processo contínuo que será complementado em 2012 e nos anos vindouros.

O primeiro trimestre ficou, ainda, marcado pelo início de várias melhorias operacionais que iriam ocorrer ao longo do ano de 2011. Em conjunto com o Departamento de Operações, foram melhorados os processos de automatização e tratamento de informação proveniente de sistemas externos, nomeadamente da plataforma de *Trading Online*.

Tal como já referido, foi iniciado o processo de obtenção de licença para concessão de crédito ao investimento e o respectivo levantamento de requisitos de alterações aos sistemas de informação, de onde resultou uma aplicação desenvolvida internamente, no terceiro trimestre, para controlo e monitorização do Risco de Crédito e que foi incorporada na solução *i360*.

O terceiro trimestre foi marcado pelo início do projecto de *Business Intelligence – Insight*. Em estreita articulação com as áreas de negócio e, especialmente, com a área de Planeamento e Controlo de Gestão, desenvolveu-se uma das ferramentas que acreditamos permitirá à Orey Financial melhorar a sua actividade e potenciar o resultado da empresa.

Foi ainda dado início a mais um projecto de melhoria operacional, com o desenvolvimento de uma aplicação de Gestão de Tesouraria de Clientes em parceria com o Departamento de Operações, bem como de uma solução de gestão e envio de *Newsletters* para clientes, em resposta a uma necessidade das áreas de negócio. Foi também desenvolvida internamente uma solução que permite monitorizar diariamente o risco das carteiras de clientes que contraíram crédito ao investimento, facilitando a tomada atempada de eventuais acções.

O quarto trimestre foi marcado pelo investimento de várias semanas de formação de utilizadores nas aplicações de suporte ao negócio.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Para 2012 prevê-se a conclusão do projecto insight e a promoção de melhorias operacionais nos sistemas que permitam melhorar substancialmente a informação prestada aos clientes.

1.7. GESTÃO DE RISCOS

Como definido em Aviso do Banco de Portugal nº 5 /2008, e dado que já não se aplica o regime de excepção quanto ao número mínimo de colaboradores, artº 16º - nºs 4 e 5 do mencionado Aviso, face ao requisito de independência para esta área, foi, em Fevereiro de 2012, aprovado pela Comissão Executiva, a criação de uma função exclusiva de Gestão de Riscos, bem como a definição de um Modelo Global de Riscos ajustado à actual realidade da Sociedade.

A Comissão Executiva (CE) analisou e para fazer face a esta obrigatoriedade e exigência legal será desenhado um modelo de gestão de riscos adequado às necessidades das actividades desenvolvidas, com um maior enfoque no controlo do risco operacional e de crédito (nova área de concessão de crédito para investimento em valores mobiliários com arranque efectivo no segundo semestre de 2011).

A área do Risco tem como missão a identificação das necessidades de desenvolvimento de instrumentos de análise, modelos, ferramentas e sistemas para suporte à Função, e promover o seu desenvolvimento e disponibilização. Actua como assessor junto da Comissão Executiva e restantes unidades de estrutura no sentido de emitir pareceres e recomendações sobre as matérias de Gestão de Riscos, e contribui ainda para a melhoria contínua da eficiência da gestão dos riscos através da monitorização das actividades e emissão de recomendações.

Actualmente, determinados controlos específicos desta função são cumulativos com o departamento de Compliance, aquando considerados prioritários face aos processos mais expressivos da Sociedade. Mais se relembra que esta área não tem relação directa com as restantes áreas funcionais objecto de avaliação, por forma a evitar a geração de conflitos de interesses.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

1.8. GOVERNO SOCIETÁRIO

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de onze milhões e quinhentos mil euros, dividido em onze milhões e quinhentas mil acções do valor nominal de um euro cada.

O Conselho de Administração é composto por cinco administradores. O Conselho Fiscal é composto por um fiscal único, cargo desempenhado pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A..

O Conselho de Administração goza de todos os poderes de gestão das actividades sociais, tendo exclusivos e plenos poderes de representação da sociedade e subordinando-se às deliberações dos accionistas ou às intervenções do conselho fiscal ou fiscal único apenas nos casos em que a lei ou estatutos o determinarem.

Os administradores são eleitos pela assembleia-geral por períodos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Compete ao conselho de administração deliberar sobre qualquer assunto de administração da sociedade, nomeadamente sobre:

- i. cooptação de administradores;
- ii. pedido de convocação de assembleias gerais;
- iii. relatórios e contas anuais;
- iv. aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- v. prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- vi. extensões ou reduções importantes da actividade da sociedade;
- vii. modificações importantes na organização da empresa;
- viii. estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- ix. mudança de sede, nos termos previstos nestes estatutos;
- x. projectos de fusão, de cisão e de transformação da sociedade;
- xi. qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois administradores, decidindo, dentro dos limites da lei, a periodicidade das suas reuniões.

O Conselho de Administração pode delegar em dois ou mais administradores, ou numa comissão executiva, a gestão corrente da sociedade.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

O Conselho de Administração delega ainda na Comissão Executiva os mais amplos poderes de gestão corrente da sociedade, neles se compreendendo todos os poderes de gestão necessários e convenientes para o exercício da actividade financeira, nos termos e com a configuração com que a mesma é configurada na lei, com excepção das competências reservadas ao Conselho de Administração.

A Comissão Executiva é composta por três administradores: Francisco Bessa (Presidente), Tristão da Cunha e Rogério Celeiro.

1.9. PERSPECTIVAS FUTURAS

Está prevista para 2012 a intensificação da concessão de crédito, esperando-se para o efeito conseguir o acesso a *funding* externo, uma maior dinamização da actividade de gestão de investimentos imobiliários, aproveitando os condicionalismos específicos deste sector, e o desenvolvimento da actividade da área de *corporate finance*, potenciando a prestação de serviços externos por parte desta.

Uma vez mais, é esperado também que as actividades de corretagem e gestão de carteiras consigam manter o crescimento conseguido nos anos anteriores.

1.10. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Foi recebido, em 22 de Março de 2012, um Projecto de Decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira, relativo ao pedido de dedução de prejuízos fiscais. Este pedido diz fundamentalmente respeito aos prejuízos dos anos de 2005 a 2007, que estão na origem de parte significativa dos Activos por Impostos Diferidos que se encontravam registados em Balanço, e foi formalizado no início de 2008.

Este Projecto de Decisão vai no sentido do indeferimento do pedido realizado; no entanto é evidente um conjunto de pressupostos assumidos na base do mesmo que não se identificam com a forma e substância da situação submetida a apreciação, resultando deste facto uma interpretação que a Orey Financial rejeita e se encontra já a preparar a respectiva contestação, nos termos do quadro legal vigente para o efeito.

Não obstante, conservadora e cautelosamente, foi decidido desreconhecer os activos que registava no seu balanço relativos a impostos diferidos anteriores a 2008, num impacto negativo de 487.293 Euros, efeito incorporado ainda nas contas relativas ao ano de 2011.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

1.11. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2011, a Orey Financial, Instituição Financeira de Crédito, S.A., alcançou um resultado líquido em base consolidada de 12.756,72 euros (doze mil e setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), e um prejuízo em base individual de 338.908,91 euros (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oito euros e noventa e um cêntimos).

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o prejuízo apurado integralmente transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

Lisboa, 29 de Março de 2012

O Conselho de Administração

Duarte d'Orey

Tristão da Cunha

Francisco Bessa

Rogério Celeiro

Joaquim Santos

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXO

Política de Remunerações da Orey Financial

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Índice

Enquadramento	36
1. Remuneração dos membros do Conselho de Administração	37
1.1. Administradores Executivos	37
1.1.1. Processo de aprovação	37
1.1.2. Princípios da remuneração	37
1.1.3. Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração	38
1.1.4. Critérios predeterminados de avaliação de desempenho dos administradores executivos	38
1.2. Administradores não executivos	39
1.2.1. Processo de aprovação	39
1.2.2. Princípios da remuneração	39
2. Remuneração dos Colaboradores	40
2.1. Colaboradores que exercem funções de controlo	40
2.1.1. Processo de aprovação	40
2.1.2. Princípios da remuneração	40
2.1.3. Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração	40
2.1.4. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos colaboradores com funções de controlo	41
2.1.4.1. Indicadores quantitativos	41
2.1.4.2. Indicadores qualitativos	41
2.2. Remuneração dos restantes colaboradores	42
2.2.1. Processo de aprovação	42
2.2.2. Princípios da remuneração	42
2.2.3. Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração	42
2.2.3.1. Remuneração Fixa	42
2.2.3.2. Remuneração Variável	43
2.2.4. Critérios predeterminados para atribuição da componente variável dos colaboradores	43
2.2.4.1. Indicadores quantitativos	43
2.2.4.1.1. Colaboradores de equipas comerciais	43
2.2.4.1.2. Colaboradores de áreas de negócio	44
2.2.4.1.3. Gestor de negócios	44
2.2.4.2. Indicadores qualitativos	44
3. Notas finais: Cumprimento das recomendações	45

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento

O presente documento visa definir a Política de Remunerações relativa:

- aos membros órgãos do Conselho de Administração,
- administradores executivos e não executivos, bem como
- dos colaboradores, nomeadamente,
 - dos que exercem funções de controlo e
 - restantes colaboradores.

A política de remunerações em análise foi preparada no âmbito da recente legislação publicada por entidades de supervisão nacionais, no sentido de cumprir o que passou a ser legislado nesta matéria em termos de:

- recomendações (contidas no DL 104/2007) e
- imposições regulamentares (nos termos do Aviso 1/2010 e Carta Circular 1/2010, diplomas muito recentemente revogados e substituídos por um único novo Aviso, nº 10/2011),

Assentando a política em análise, entre outros aspectos, numa política e prática de remuneração que promova a gestão sólida e eficaz dos riscos, por forma a evitar a assunção excessiva de riscos e de forma ser compatível com os interesses a médio e longo prazo da Orey Financial, com vista à sua sustentabilidade.

Entre as políticas de remunerações cuja regulamentação se impõe nos termos do Aviso nº 10/2011, e que o presente documento visa clarificar, chama-se à atenção que este documento não aborda três das políticas de regulamentação obrigatória neste âmbito, por não serem aplicáveis à realidade da sociedade:

- remunerações de órgãos de fiscalização: não está prevista a remuneração dos membros deste órgão, mas fica estabelecido que qualquer alteração a esta prática será objecto de aprovação prévia da Comissão de Vencimentos, mediante proposta do Conselho de Administração;
- remunerações de colaboradores que desempenhem funções com responsabilidades na assunção de riscos com impacto potencialmente material;

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

- remunerações de colaboradores que desempenhem funções que confirmam uma remuneração no mesmo escalão dos órgãos de administração / fiscalização.

1. Remuneração dos membros do Conselho de Administração

1.1. Administradores Executivos

1.1.1. Processo de aprovação

Compete, à Comissão de Vencimentos da Orey Financial, definir e aprovar as remunerações de cada um dos membros dos órgãos de Administração, nomeadamente dos Administradores Executivos, com base na avaliação do desempenho e situação económica da sociedade, mediante proposta do Presidente do Conselho de Administração.

1.1.2. Princípios da remuneração

1.1.2.1. Princípios gerais: A remuneração é estruturada:

- a. de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros órgãos da administração com os interesses de longo prazo da sociedade,
- b. dependendo de uma avaliação de desempenho e
- c. desincentivando a assunção excessiva de riscos.

1.1.2.2. Componentes:

A remuneração dos membros da Comissão Executiva é constituída apenas por uma parte fixa.

1.1.2.3. Benefícios de reforma:

A Política de Remunerações não integra qualquer componente de sistema de benefícios de reforma, ou natureza similar, a favor dos membros dos órgãos de administração.

1.1.2.4. Seguros:

Os administradores não poderão utilizar seguros de remuneração, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco que assegurem o risco inerente à modalidade de remuneração variável.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1.2.5. Benefícios não pecuniários:

Não estão previstos quaisquer sistemas de prémios anuais ou benefícios não pecuniários relevantes.

1.1.2.6. Pagamentos por outras entidades em relação de grupo:

Não podem ser pagas remunerações a administradores executivos por sociedades em relação de domínio ou de grupo, excepto em caso de serviços específicos prestados pelos mesmos às referidas sociedades, a pedido destas e após aprovação específica da Comissão de Vencimentos para o efeito.

1.1.2.7. Compensação em caso de destituição:

Em caso de destituição de um administrador, sem justa causa, a indemnização a pagar rege-se pelo disposto no Artigo 403º do Código das Sociedades Comerciais.

1.1.3. Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração

1.1.3.1. Remuneração Fixa

A componente fixa, paga em catorze meses, terá os limites fixados pela Comissão de Vencimentos e depende da avaliação de desempenho, realizada por esta Comissão, e da situação económica da sociedade.

1.1.3.2. Remuneração Variável

Sem prejuízo de qualquer revisão futura desta modalidade de remuneração, a mesma não se encontra actualmente prevista para os Administradores Executivos.

1.1.4. CrITÉRIOS predeterminados de avaliação de desempenho dos administradores executivos

A determinação da retribuição fixa depende de uma avaliação do desempenho, realizada pelo Presidente da Comissão Executiva ou pelo Presidente do Conselho de Administração (para o caso do Presidente da Comissão Executiva), submetida para apreciação da Comissão de Vencimentos, que tem em consideração indicadores de natureza quantitativa e qualitativa pré-estabelecidos, designadamente:

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1.4.1. Indicadores quantitativos

- Cumprimento das iniciativas definidas no *business plan*
- Resultado líquido
- Return-on-Investment (rentabilidade dos fundos investidos na empresa)
- Solvabilidade prevista

1.1.4.2. Indicadores qualitativos

- Competências de gestão e de liderança
- Real crescimento qualitativo da instituição
- Protecção dos interesses dos clientes e dos investidores
- Sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos
- Cumprimento das regras aplicáveis à actividade da instituição

1.2. Administradores não executivos

1.2.1. Processo de aprovação

Compete à Comissão de Vencimentos da Orey Financial, definir e aprovar a remuneração dos Administradores não executivos da sociedade, mediante proposta do Presidente do Conselho de Administração.

1.2.2. Princípios da remuneração

Os Administradores Não Executivos auferem, individualmente, o valor fixo de 1.000 Euros, a título de Senha de Presença, por cada reunião do Conselho de Administração da Orey Financial em que participam. A cobrança do valor global de senhas de presença devido a este título é realizado pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.. Não está prevista qualquer remuneração variável.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

2. Remuneração dos Colaboradores

2.1. Colaboradores que exercem funções de controlo

2.1.1. Processo de aprovação

Nos termos do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, os colaboradores que exercem funções de controlo da sociedade são os que integram as áreas de *Compliance*, Auditoria Interna e Risco. A política de remuneração destes colaboradores é proposta pela Comissão Executiva, de acordo com princípios seguidamente especificados, e aprovados pela Comissão de Vencimentos.

2.1.2. Princípios da remuneração

- a. Princípios gerais: O montante total da remuneração basear-se-á numa combinação da avaliação de desempenho do colaborador e da unidade de estrutura, com os resultados globais da instituição.
- b. Momento do pagamento: Não está previsto o diferimento de nenhuma parcela da componente variável atribuída aos colaboradores que exercem funções de controlo, nem o pagamento em instrumentos financeiros emitidos pela instituição.

2.1.3. Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração

A remuneração dos colaboradores que exercem funções de controlo é constituída por uma parte fixa, paga catorze vezes ao ano, e uma parte variável, nos seguintes termos:

- A remuneração variável será atribuída em função da avaliação anual de desempenho, que tem por base o cumprimento de objectivos partilhados/equipa e objectivos individuais, quantitativos e qualitativos (conforme referido, com as devidas adaptações, adiante 2.2.3.2);
- A atribuição da remuneração variável estará em conformidade com a realização dos objectivos associados às suas funções, independentemente do desempenho financeiro das áreas sob seu controlo.
- Os indicadores quantitativos e qualitativos avaliados devem ser ponderados de acordo com a natureza das funções exercidas.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

2.1.4. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos colaboradores com funções de controlo

2.1.4.1. Indicadores quantitativos

- Objectivos mensuráveis e determinados no início de cada ano, baseados em critérios próprios da actividade da área (i.e.: volume de operações analisadas, aberturas de conta revistas, matérias tratadas, etc.) e não do negócio da empresa (i.e.: resultados, contribuição para angariação de negócio, etc.);
- Será avaliado o cumprimento de objectivos partilhados (de equipa) e de objectivos individuais.

2.1.4.2. Indicadores qualitativos

São avaliadas, numa escala de proficiência de 1 a 5, as seguintes competências comportamentais:

- Grau de Identificação com a Orey Financial
- Capacidade de Adaptação à Mudança
- Orientação para os Resultados (atento o descrito em 2.1.4.1 supra)
- Trabalho em Equipa e Cooperação
- Grau de Iniciativa
- Orientação para o Cliente (interno e externo)
- Negociação e Capacidade de Influência
- Autoconfiança
- Conhecimento da Função
- Liderança

Para além das competências comportamentais, são também avaliadas os seguintes indicadores:

- Respeito pela legislação, regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida
- Técnicas de análise e avaliação de risco
- Desenvolvimento de relações com stakeholders
- Institucional e legal (nacional e internacional)
- Report controlling

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

2.2. Remuneração dos restantes colaboradores

2.2.1 Processo de aprovação

Compete à Comissão Executiva aprovar a política de remunerações dos colaboradores da sociedade.

2.2.2 Princípios da remuneração

- a. Princípios gerais: A política de remuneração dos colaboradores da Orey Financial é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos colaboradores com os interesses a longo prazo da sociedade, bem como promover e recompensar em conformidade com a consecução dos objectivos estratégicos quer das áreas, quer da empresa como um todo.

Esta política visa remunerar os colaboradores de forma a promover o sentimento de justiça, assegurando a coerência interna e a clareza na atribuição de pacotes retributivos, bem como o ajustamento face ao conteúdo/responsabilidades das funções e ao desempenho individual contínuo.

- b. Momento do pagamento: Não está previsto o diferimento de nenhuma parcela da componente variável atribuída aos colaboradores, nem o pagamento em instrumentos financeiros emitidos pela instituição.

2.2.3 Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração

A remuneração dos colaboradores da Orey Financial é composta por uma parte fixa (vencimento base), sendo que estes poderão também beneficiar de uma componente variável, de acordo com o plano de incentivos implementado. Este plano de incentivos tem em consideração o desempenho individual dos colaboradores e da área funcional onde se inserem, face ao cumprimento de objectivos pré-definidos.

2.2.3.1 Remuneração Fixa

Apesar do princípio de autonomia no tratamento destas componentes, a componente fixa da remuneração é definida tendo em atenção a possibilidade de não pagamento da componente variável (no caso de não serem atingidos os objectivos) e é determinada tendo por base a categoria de cada um dos colaboradores.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

A remuneração fixa, paga catorze vezes ao ano, é composta pelo vencimento base, sendo que a alguns colaboradores é também atribuída isenção de horário de trabalho.

2.2.3.2 Remuneração Variável

Os colaboradores das áreas comerciais, áreas de negócio e gestores de negócio auferem de remuneração variável, dependente de factores qualitativos e quantitativos, denominado SOI – Sistema de Objectivos e Incentivos, cuja periodicidade de pagamento é mensal e trimestral.

A alocação dos incentivos a cada colaborador tem por base uma avaliação, baseada em indicadores quantitativos e qualitativos de desempenho, efectuada pela Administração e gestor de negócios.

O pagamento trimestral tem em consideração objectivos trimestrais, semestrais e anuais.

Não está previsto o diferimento de nenhuma parcela da componente variável atribuída aos colaboradores da Orey Financial, nem o pagamento em instrumentos financeiros emitidos pela instituição.

2.2.4 Critérios predeterminados para atribuição da componente variável dos colaboradores

2.2.4.1 Indicadores quantitativos

É feita uma distinção entre colaboradores afectos a equipas comerciais, áreas de negócio e gestor de negócios:

2.2.4.1.1 Colaboradores de equipas comerciais

- Mensalmente – prémio monetário de valor fixado em função do número mensal de contas de clientes criadas e do montante médio de abertura de conta.
- Trimestralmente – prémio monetário calculado com base no valor das comissões líquidas trimestrais e respectiva percentagem de execução face ao objectivo orçamental estabelecido. O valor apurado é uma percentagem do valor das comissões líquidas do trimestre.

Os valores apurados são liquidados um mês após o apuramento (mensal ou trimestral) do montante a pagar.

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

2.2.4.1.2 Colaboradores de áreas de negócio

- Trimestralmente – prémio monetário calculado com base no valor das comissões líquidas trimestrais e respectiva percentagem de execução face ao objectivo orçamental estabelecido. O valor apurado é uma percentagem do valor das comissões líquidas do trimestre.

Os valores apurados são liquidados um mês após o apuramento (trimestral) do montante a pagar.

2.2.4.1.3 Gestor de negócios

- Trimestralmente – prémio monetário calculado com base no resultado líquido da área de negócio.

Os valores apurados são liquidados um mês após o apuramento (trimestral) do montante a pagar.

2.2.4.2 Indicadores qualitativos

- Respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida
- Relacionamento e desenvolvimento de parceiros/clientes/investidores

1- RELATÓRIO DE GESTÃO

3. Notas finais: Cumprimento das recomendações

Disposições não incorporadas:

Em cumprimento com as normas em vigor, informa-se abaixo sobre as recomendações previstas no Decreto-Lei nº 104/2007, que não estão previstas na presente política de remunerações:

- «Deverão ainda ser instituídos mecanismos na remuneração que assegurem penalizações da componente variável, por forma a incorporar o seguinte requisito legal: “A remuneração variável total deve ser consideravelmente reduzida caso o desempenho da instituição regrida ou seja negativo, tendo em consideração tanto a remuneração actual como as reduções nos desembolsos de montantes ganhos anteriormente, nomeadamente através de regimes de agravamento ou de recuperação, sem prejuízo da aplicação dos princípios gerais da legislação contratual e laboral nacional”.»

Revisão periódica

A política de remunerações aprovada será sujeita a uma revisão anual, realizada pela Comissão de Vencimentos, sendo também avaliada pelo Departamento de Compliance¹, com uma periodicidade anual.

¹ Em cumprimento com as disposições legais para o efeito, que estabelecem que anualmente as funções de controlo (Risco, Compliance ou Auditoria Interna) terão de realizar esta avaliação

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BALANÇO CONSOLIDADO

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 e exercício findo em 31 de Dezembro de 2010

ACTIVO	NOTAS	ACTIVO BRUTO	IMPARIDADE AMORTIZA.	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
				31-Dez-11	31-Dez-10
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		4.261		4.261	2.916
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	3.050.169		3.050.169	8.268.998
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	-		-	33.488
Activos financeiros disponíveis para venda	7	50.794		50.794	57.630
Aplicações em instituições de crédito	8	-		-	6.850.000
Crédito a clientes	9	6.506.977		6.506.977	-
Investimentos detidos até à maturidade	10	1.050.014		1.050.014	-
Outros activos tangíveis	11	1.082.240	(789.791)	292.449	93.011
Outros activos intangíveis	11	829.991	(413.690)	416.301	243.081
Goodwill	12	586.565		586.565	586.565
Activos por impostos correntes	13	35.487		35.487	88.260
Activos por impostos diferidos	13	247.208		247.208	713.826
Outros activos	14	2.130.178	(182.496)	1.947.682	1.246.994
Total do Activo		15.573.883	(1.385.977)	14.187.906	18.184.769
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	NOTAS			31-Dez-11	31-Dez-10
Recursos de outras instituições de crédito	15			55.475	320.000
Provisões	16			173.273	182.043
Passivos por impostos correntes	13			20.438	27.738
Passivos por impostos diferidos	13			2.962	5.989
Outros passivos	17			1.251.062	1.535.017
Total do Passivo				1.503.210	2.070.787
Capital	18			11.500.000	11.500.000
Prémios de emissão	19			5.212.500	5.212.500
Outras reservas	20			(5.075.955)	(5.307.869)
Resultados transitados				1.023.495	1.375.252
Lucro líquido consolidado do exercício - Grupo Orey Financial	21			12.757	3.367.199
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Grupo Orey Financial				12.672.797	16.147.082
Interesses não Controláveis	22			11.900	(33.100)
Total dos Capitais Próprios				12.684.697	16.113.982
Total do Passivo e dos Capitais Próprios				14.187.906	18.184.769
RÚBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS			31-Dez-11	31-Dez-10
Extrapatrimoniais	23			173.661.429	201.690.775

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	NOTAS	31-Dez-11	31-Dez-10
Juros e rendimentos similares	24	115.759	57.895
Juros e encargos similares	24	(19.925)	(80.421)
Margem Financeira		95.834	(22.526)
Rendimentos de serviços e comissões	25	5.736.743	5.929.558
Encargos com serviços e comissões	25	(120.155)	(214.210)
Comissões Líquidas		5.616.589	5.715.349
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao justo valor através de resultados	26	14.262	3.345.508
Resultados de Reavaliação Cambial	26	13.744	(1.297)
Resultados de Alienação de Outros Activos	26	1.492	-
Resultado de Outras Operações Financeiras		29.498	3.344.211
Outros resultados de exploração	27	269.194	(70.482)
Produto da Actividade		6.011.115	8.966.552
Custos com pessoal	28	(2.782.900)	(2.499.651)
Gastos gerais administrativos	29	(2.511.919)	(2.967.046)
Amortizações do exercício	11	(146.614)	(59.531)
Custos de Estrutura		(5.441.434)	(5.526.228)
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	16	(11.896)	(199.855)
Imparidade de Outros Activos Líquida de Reversões e Recuperações	16	34.182	-
Resultado antes de impostos e de Interesses não Controláveis		591.967	3.240.469
Impostos diferidos	13	(465.756)	224.613
Impostos correntes	13	(68.454)	(98.913)
Resultado Consolidado após impostos antes de Interesses não Controláveis		57.757	3.366.169
Resultado atribuível a Interesses não Controláveis		45.000	(1.030)
Resultado Consolidado do Exercício	21	12.757	3.367.199

Unidade Monetária - Euro

Demonstração do Resultado Integral		31-Dez-11	31-Dez-10
Resultado Líquido Consolidado	21	12.757	3.367.199
Activos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/perdas no justo valor	20	(6.837)	(116.136)
Imposto diferido no justo valor	20	2.165	(7.404)
Reserva de Conversão Cambial	20	-	123.854
Resultado Integral		8.085	3.367.513
Atribuível a:			
Detentores de Capital		53.085	3.366.483
Interesses não Controláveis		45.000	(1.030)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

FLUXOS DE CAIXA	31-Dez-11	31-Dez-10
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de juros e comissões	6.081.708	5.347.750
Pagamento de juros e comissões	(69.183)	(170.689)
Activos Financeiros	15.987	-
Créditos a Clientes	(6.530.820)	-
Impostos e Taxas	(136.952)	(135.336)
Pagamentos a empregados	(2.801.059)	(2.261.194)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	(3.933.964)	(4.149.008)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	(7.374.282)	(1.368.476)
Aplicações em instituições de crédito	-	450.000
Caixa líquida das actividades operacionais		(918.476)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Empréstimos Concedidos	-	1.706.000
Alienação de outros activos financeiros	33.255	3.686.643
Alienação de investimentos em filiais e associadas	-	2.732.807
Juros e Rendimentos Similares	52.103	40.561
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(1.426)	(251.563)
Aquisição de outros activos financeiros	(1.014.630)	(10.939)
Aquisição de investimentos em filiais e associadas	-	(112.150)
Empréstimos concedidos	-	(665.000)
Caixa líquida das actividades de investimento	(930.698)	7.126.360
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Juros e Custos Similares	(25.790)	(99.425)
Reembolso de empréstimos obtidos	(320.000)	-
Dividendos pagos	(3.400.000)	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	(3.745.790)	(99.425)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(12.050.770)	6.108.459
Caixa e seus equivalentes no início do período	15.121.913	9.013.454
Efeito das Diferenças de Cambio	(16.713)	40.368
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.054.430	15.121.913

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital Social	Prémios de Emissão	Outras Reservas:					Goodwill	Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Interesses não Controláveis	Situação Líquida
			Legal	Imp. Diferidos	Reav. Cambial	Reav. Act. D.Venda	Total					
1 de Janeiro de 2009	11.500.000	5.212.500	91.315	3.212	(31.462)	(253.270)	(190.205)	(5.466.584)	1.875.154	163.893	(29.487)	13.065.271
Aplicação do Resultado do Exercício de 2008	-	-	69.405	-	-	-	69.405	-	94.488	(163.893)	-	-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	363.640	363.640	-	-	-	-	363.640
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	-	-	(839)	-	-	(839)	-	-	-	-	(839)
Reavaliação cambial de participadas em moeda estrangeira	-	-	-	-	(92.392)	-	(92.392)	-	-	-	-	(92.392)
Reserva de Fusão	-	-	-	(96)	-	-	(96)	-	-	-	-	(96)
Outros ajustamentos de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	(140.738)	-	-	-	(140.738)
Reconhecimento de interesses não Controláveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	101	-	101
Resultado do Exercício 2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.369	3	150.372
31 de Dezembro de 2009	11.500.000	5.212.500	160.720	2.277	(123.854)	110.370	149.513	(5.466.584)	1.828.904	150.369	(29.382)	13.345.320
Aplicação do Resultado do Exercício de 2009	-	-	8.889	-	-	-	8.889	-	141.481	(150.369)	-	-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	(116.136)	(116.136)	-	-	-	-	(116.136)
Reavaliação cambial de participadas em moeda estrangeira	-	-	-	-	123.854	-	123.854	-	-	-	-	123.854
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	-	-	(7.404)	-	-	(7.404)	-	-	-	-	(7.404)
Outros ajustamentos de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	(67.740)	-	-	-	(67.740)
Alienação OPIncrível	-	-	-	-	-	-	-	20.000	-	-	-	20.000
Alienação Orey Financial Brasil	-	-	-	-	-	-	-	(547.393)	-	-	(299)	(547.692)
Reconhecimento de interesses não Controláveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.389)	-	(2.389)
Resultado do Exercício 2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.367.199	(1.030)	3.366.169
31 de Dezembro de 2010	11.500.000	5.212.500	169.609	(5.127)	-	(5.766)	158.716	(5.466.584)	1.375.252	3.367.199	(33.100)	16.113.982
Aplicação do Resultado do exercício de 2010	-	-	269.447	-	-	-	269.447	-	(302.248)	(3.367.199)	-	(3.400.000)
Fusão Orey Financial / Orey Gestão de Activos	-	-	(32.862)	-	-	-	(32.862)	-	30.525	-	-	(2.337)
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	(6.837)	(6.837)	-	-	-	-	(6.837)
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	-	-	2.165	-	-	2.165	-	-	-	-	2.165
Outros ajustamentos de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	(80.035)	-	-	-	(80.035)
Resultado do Exercício 31/12/2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.757	45.000	57.757
31 de Dezembro de 2011	11.500.000	5.212.500	406.193	(2.962)	-	(12.603)	390.629	(5.466.584)	1.023.495	12.757	11.900	12.684.697

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Orey Financial - Sociedade Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999, tendo inicialmente por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

No primeiro exercício de 2004, 80% do capital da Orey Financial foi adquirido pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”), tendo passado a integrar o Grupo Orey.

Em 2008, com a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a fusão, por incorporação, da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial, a Sociedade registou um importante acontecimento na sua estratégia de crescimento, tendo a designação da Sociedade sido alterada para Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., e o objecto sido alterado – e vigorado desde então - para a intermediação, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, por conta própria e de clientes, concessão de crédito, tomada de participação em capital de sociedades e todas as demais actividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Em Abril de 2010 a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal um projecto de fusão, por incorporação, da Orey Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Mobiliários, S.A. (adiante designada “OGA”) na Orey Financial. Por comunicação datada de 17 de Maio de 2011, aquela entidade de supervisão comunicou o averbamento da mencionada fusão, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2011.

Para o exercício da sua actividade, a Sociedade dispõe de um escritório em Lisboa, um escritório no Porto e outro em Madrid, todos em regime de arrendamento, não detendo imóveis próprios.

Participações da Orey Financial

Em 31 de Dezembro de 2011 a Sociedade detinha participações, directas ou indirectas, no capital das seguintes empresas:

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	50.000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100,00%	5.390.000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100,00%	5.306.081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	40.000	EUR
TRF Initiatoren, GmbH	Munique	Concepção e desenvolvimento de investimentos alternativos	70,00%	25.000	EUR
TRF Transferrechfonds 1 Management, GmbH	Munique	Gestão de fundos de investimento	70,00%	25.000	EUR
Football Funds PSV BV	Amesterdão	Gestão de fundos de investimento	70,00%	18.000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundo de investimento	100,00%	35.000	EUR
Orey Capital Partners I SCA SICAR	Luxemburgo	Gestão de fundo de investimento	100,00%	1.118.500	EUR

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Orey Management (Cayman) Limited

A Orey Management (Cayman) Limited (adiante designada “Orey Cayman”) foi constituída em 8 de Setembro de 1998 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento, com especial incidência na área de investimentos alternativos, e a gestão de activos de clientes, através de mandato de gestão discricionária. O seu capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V..

Orey Management B.V.

A Orey Management B.V. (anteriormente designada por First Portuguese International B.V) foi constituída em 12 de Dezembro de 2001 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Investments N.V.

A Orey Investments N.V. (anteriormente designada por First Portuguese Investments N.V.) foi constituída em 10 de Outubro de 2002 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Management B.V..

Football Players Funds Management (Cayman) Limited

A Football Players Funds Management (Cayman) Limited foi constituída em 7 de Setembro de 2004 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição passes de jogadores de futebol. O capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V., encontrando-se presentemente sem actividade.

TRF Initiatoren GmbH

A TRF Initiatoren GmbH foi constituída em 23 de Junho de 2005 e tem por objecto o desenvolvimento e concepção de investimentos alternativos. O capital social é detido em 70% pela Sociedade, encontrando-se presentemente sem actividade e em processo de liquidação, o qual deverá ficar concluído no primeiro semestre de 2012.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

TRF Transferrechtfonds 1 Management GmbH

A TRF Transferrechtfonds 1 Management GmbH foi constituída em 23 de Junho de 2005 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição de passes de jogadores de futebol na Alemanha. O capital social é detido em 70% pela Sociedade, encontrando-se presentemente sem actividade e em processo de liquidação, o qual deverá ficar concluído no primeiro semestre de 2012.

Football Fund PSV Management B.V.

Em 14 de Agosto de 2006 foi constituída a Football Fund PSV Management B.V. em parceria com a Fintage Sports B.V.. A participação é detida pela Orey Management B.V. em 70%.

De salientar que a Sociedade tem como objectivo a concepção de um fundo de investimento sobre direitos de crédito associados a passes de jogadores profissionais de futebol. A Sociedade não tem actividade deste 2006, estando em curso a sua liquidação, a qual deverá estar concluída no final do primeiro semestre de 2012.

Orey Capital Partners I SCA SICAR

A 24 de Dezembro de 2009 foi constituído o Fundo de Private Equity Orey Capital Partners I SCA SICAR (adiante designado “OCP SICAR”) com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros são detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl. Durante o exercício de 2011, a Orey Financial reforçou o capital do Fundo em 1.087.500 euros (nota 7).

Orey Capital Partners GP Sàrl

A 21 de Dezembro de 2009 foi constituído a Orey Capital Partners GP, Sàrl (Sociedade Gestora), que se dedica presentemente à gestão do Orey Capital Partners I SCA SICAR. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

NOTA 2. ADOPÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

Durante o exercício de 2011 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa aos exercícios anteriores, com

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

excepção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adopção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adopção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade, excepto quanto ao referido na nota 3.2.

2.1 Novas Normas e Interpretações aplicáveis ao exercício de 2011

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), foram adoptadas as seguintes normas e interpretações com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2011, embora sem qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do grupo:

2.2 Normas e interpretações aplicáveis ao exercício de 2011

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

2.2.1 Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU sem efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adoptadas pela Sociedade

Seguidamente resumem-se as novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia, que não foram utilizadas pela Sociedade por não serem aplicáveis:

- . IAS 24 (Revista) – Transacções entre Partes Relacionadas

Esta alteração visa clarificar a definição de uma Parte Relacionada. A nova definição dá uma maior importância à simetria das relações entre as Entidades Relacionadas, bem como uma clarificação sobre as circunstâncias em que as pessoas que ocupam posições chave na gestão afectam as relações entre as Partes Relacionadas de uma Entidade.

Esta alteração introduz uma excepção nos requisitos de divulgações relativas a Partes Relacionadas. De acordo com esta alteração, não são consideradas como transacções entre Partes Relacionadas as transacções entre um Estado e as Entidades que são controladas, conjuntamente controladas ou sob influência significativa do mesmo Estado que controla a Entidade de reporte.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

- . IAS 32 (Emenda) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Classificação de direitos de emissão

Esta emenda altera a definição de “passivo financeiro”, para passar a permitir que as emissões de direitos, bem como determinadas opções ou “*warrants*” sejam reportadas como “instrumentos de capital”. A emenda é aplicável caso os direitos sejam atribuídos de forma proporcional a todos os detentores da mesma classe de instrumentos de capital que não sejam derivados da entidade e se forem usados para adquirir um número fixo de instrumentos de capital próprio da Entidade em contrapartida de uma quantia fixa em qualquer moeda.

- . IFRS 1 (Alteração) – Adopção pela primeira vez das IFRS – Isenções para algumas das divulgações exigidas pela IFRS 7

Esta alteração permite que as Entidades que adoptem as IFRS pela primeira vez usufruam do mesmo regime transitório da IFRS 7 – ‘Instrumentos financeiros – Divulgações’, que permite a isenção da divulgação dos comparativos para a classificação do justo valor pelos três níveis exigidos pela IFRS 7, desde que o período comparativo iniciem numa data anterior a 31 de Dezembro de 2009.

- . IFRIC 14 (Emenda) – Requisitos de Financiamento Mínimo

A emenda da IFRIC 14 estabelece mais orientações na determinação do valor recuperável de um activo de fundos de benefício definido. Adicionalmente, a emenda permite uma entidade registar como activo um pagamento antecipado relativamente a financiamentos mínimos de fundos de pensões.

- . IFRIC 19 (Clarificação) – Extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio

Esta IFRIC clarifica que instrumentos de capital emitidos por um credor com o objectivo de extinguir passivos financeiros são considerados pagamentos para efeitos do parágrafo 41 da IAS 39. Desta forma, instrumentos de capital emitidos num *Equity Swap* devem ser mensurados ao justo valor dos instrumentos de capital emitidos, se este puder ser determinado com fiabilidade, ou no caso de não ser possível determinar o justo valor com fiabilidade, ao justo valor do passivo financeiro extinto na data de extinção. Esta IFRIC não se aplica a situações em que o acordo original já previa a extinção de passivos por via da

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

emissão de instrumentos de capital nem para situações que envolvam directa ou indirectamente proprietários actuando como tal.

2.2.2 Outras Melhorias às IFRS

O processo anual de melhoria das IFRS procura lidar com a resolução de situações que necessitam de ser melhoradas de forma a aumentar o seu entendimento geral, mas que não são classificadas como de resolução prioritária. Algumas melhorias são relativas a terminologia ou alterações de natureza editorial para haver consistência entre normas sendo o seu impacto mínimo.

Outras melhorias são susceptíveis de produzir alterações no reconhecimento e mensuração. As principais melhorias que entraram em vigor em 2011, para além das já resumidas atrás, resumem-se da seguinte forma:

Melhorias do Ano 2010 aplicáveis em 2011

- IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das IFRS
- IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais
- IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações
- IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras
- IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas
- IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar
- IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes

2.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2011 e que a Sociedade não adoptou antecipadamente são as seguidamente apresentadas. Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Sociedade.

Já endossadas pela UE

- IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Ainda não endossadas pela EU

- . IFRS 1 (Ementa) – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro
- . IFRS 9 – Instrumentos financeiros (introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)
- . IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas
- . IFRS 11 – Empreendimentos Conjuntos
- . IFRS 12 – Divulgação de Participações em Outras Entidades
- . IFRS 13 – Mensuração do Justo Valor
- . IAS 1 (Emenda) – Apresentação de Demonstrações Financeiras
- . IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento
- . IAS 19 (Revista) – Benefícios dos Empregados
- . IAS 27 (revista em 2011) – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas
- . IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

NOTA 3. POLITICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Orey Financial foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards) tal como adoptadas na União Europeia, em 31 de Dezembro de 2011 no âmbito das disposições do Regulamento do Conselho e do Parlamento Europeu n.º 1606/02, e no pressuposto da continuidade das operações.

3.2. Informação comparativa

O Grupo Orey Financial não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior, excepto quanto a:

- Em 2009, a Orey Financial procedeu a uma análise aprofundada das suas rubricas patrimoniais “Outros Activos Financeiros” e “Outros Passivos Financeiros”, resultantes de

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

fundos entregues por clientes no âmbito de actividades de transmissão e recepção de ordens de clientes, e concluiu que as responsabilidades e riscos assumidos pela Sociedade se enquadram exclusivamente no âmbito do contrato de registo e depósito celebrado com os clientes.

Face à natureza da responsabilidade, e para uma mais apropriada apresentação das suas demonstrações financeiras, estes mesmos montantes foram transferidos para contas extrapatrimoniais, reflectindo a natureza fiduciária do contrato com os clientes, sem que por isso tenham sido alterados os montantes apresentados em resultados ou capitais próprios.

Em 2011 e neste mesmo sentido, os saldos mantidos junto de instituições financeiras por conta destes mesmos clientes foram igualmente transferidos para contas extrapatrimoniais, pelo que a informação apresentada na rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito e em Outros Passivos – Credores por Aplicações – Operações sobre Títulos não se apresenta comparável com a apresentada em 31 de Dezembro de 2010.

3.3. Julgamentos, Estimativas e Pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo obriga a Administração a proceder a julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam os valores reportados de rendimentos, gastos, activos, passivos e divulgações. Contudo, a incerteza própria das estimativas e pressupostos pode resultar em ajustamentos futuros susceptíveis de afectar os activos e passivos futuros. As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros na quantificação das estimativas contabilísticas.

As principais estimativas contabilísticas e pressupostos reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício, são, essencialmente:

- Justo valor dos instrumentos financeiros;
- Imparidade em créditos a clientes e outros devedores;

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

- Imparidade do *goodwill*; e
- Activos por impostos diferidos.

3.4. Princípios de Consolidação

O Grupo Orey Financial detém, directa e indirectamente, participações financeiras em empresas filiais. São consideradas filiais aquelas empresas em que a Sociedade detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais com vista a obter benefícios das suas actividades.

As demonstrações financeiras das empresas filiais são consolidadas pelo método de integração global, pelo que sempre que aplicável, as contas das filiais são ajustadas de forma a reflectir a utilização das políticas contabilísticas do Grupo Orey Financial.

As transacções e os saldos significativos existentes entre empresas do Grupo são eliminados no decorrer do processo de consolidação.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos individuais das suas filiais após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de proveitos e custos gerados em transacções entre empresas do Grupo Orey Financial.

As diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação são registadas como activo e sujeitas a testes de imparidade. No momento da venda de uma empresa filial, o saldo líquido do *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia gerada na venda.

As diferenças de consolidação positivas – *badwill* - correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação são imediatamente reconhecidas em resultados.

Adicionalmente, quando aplicável, são efectuados ajustamentos de consolidação de forma a uniformizar a aplicação de princípios contabilísticos dispostos nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) e os aprovados pelo Banco de Portugal.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras individuais das sociedades abaixo indicadas, para os períodos em análise são como se segue:

Entidade	Sede	% Participação		31-Dez-11				31-Dez-10			
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido
Orey Gestão de Activos - Soc. Gest. Fundos Inv. Mob., S.A.	Lisboa	-	-	-	-	-	-	1.534.501	1.328.135	1.475.595	820.348
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	-	100,00%	1.957.936	131.144	946.432	815.856	1.051.740	1.035.288	1.573.567	1.418.829
Orey Management B.V.	Amesterdão	100,00%	100,00%	7.564.277	6.041.151	792.924	623.591	10.281.825	7.209.589	4.684.917	1.520.286
Orey Investments N.V.	Curacao	-	100,00%	7.257.737	5.317.281	773.768	735.645	6.341.648	6.331.636	1.530.258	1.509.012
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	-	100,00%	56.986	54.017	-	-	56.986	54.017	-	-
TRF Initiator, GmbH	Munich	70,00%	70,00%	163.491	9.283	150.000	150.000	13.491	(140.717)	86	(1.731)
TRF Transferrechtfonds 1 Management, GmbH	Munich	70,00%	70,00%	23.162	16.379	-	-	23.162	16.379	-	(1.702)
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100,00%	100,00%	606.091	159.548	413.045	121.307	407.808	38.241	376.915	4.347
Orey Capital Partners I SCA SICAR	Luxemburgo	0,32%	100,00%	1.103.451	1.087.253	35.656	4.409	5.344	(4.656)	-	(32.892)
Football Funds PSV BV	Amesterdão	-	70,00%	14.654	14.004	-	-	14.654	14.004	-	-

Unidade Monetária - Euro

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica Interesses não controláveis, incluída no Capital Próprio.

De salientar que as demonstrações financeiras consolidadas da sociedade são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. com sede na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6ª, 1070-313 Lisboa, local onde podem ser obtidas.

3.5. Critérios de reconhecimento e mensuração

3.5.1. Especialização dos exercícios

O grupo segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como Activos financeiros detidos até à maturidade os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até á maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiros. Quando calculada a taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são registados como proveitos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.5.2. Rendimentos e encargos por serviços e comissões

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados principalmente sob a forma de comissões. Os serviços prestados pela Sociedade também têm, como principal custo, encargos com comissões.

3.5.3. Activos financeiros

3.5.3.1 Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. Deste modo são registados pelo respectivo valor nominal, sendo os correspondentes proveitos, incluindo juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações de acordo, respectivamente, com o método do custo amortizado. O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares ou Juros e Encargos Similares.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Crédito Líquida de Reversões e Recuperações.

3.5.3.2 Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica inclui os activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS39 (fair value option), desde que satisfeitas as condições para o seu reconhecimento, nomeadamente: Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (“*accounting mismatch*”) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar activos ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

- a) Grupos de activos financeiros que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e informação sobre o grupo seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

b) Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam exigidos pelo contrato;
- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efectuada.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor na data de negociação, e os custos de transacção reconhecidos em resultados do exercício, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente também reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

3.5.3.3 Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxa de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A Sociedade regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo dados em penhor ao SII e títulos de rendimento variável com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição no caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica de Reservas de Reavaliação até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda.

O recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica Rendimentos de Instrumentos de Capital, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica Resultados de Reavaliação Cambial.

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquida de Reversões e Recuperações.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Activos financeiros disponíveis para venda” são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;
- No caso de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”), modelos de valorização de opções, etc);
- Os activos de rendimento variável (acções) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.5.3.4 Activos financeiros detidos até à maturidade

Os activos financeiros detidos até à maturidade compreendem investimentos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, sobre os quais existe a intenção e capacidade de os deter até à maturidade.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta o prémio ou desconto na data de aquisição e outros encargos directamente imputáveis à compra como parte da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquida de Reversões e Recuperações.

3.5.4. Goodwill

O *goodwill* registado, em resultado das aquisições de subsidiárias, representa o excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma subsidiária, ou entidade conjuntamente controlada, na data da respectiva aquisição. O *goodwill* é registado como activo e não é sujeito a amortização.

3.6 Imparidade dos activos

O valor dos activos da Sociedade é revisto na data do balanço para determinar se esses activos sofreram perda de valor durante o período em questão.

3.6.1 Imparidade e correcções de valor associadas a Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores:

3.6.1.1. Crédito a clientes e Outros devedores

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual pelo Compliance do Grupo Orey Financial para os clientes/devedores que apresentam uma cobertura pelos activos sob gestão da Sociedade ou por garantias apresentadas inferior ao crédito concedido. A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de todos os clientes com exposição de crédito.

Para cada cliente é avaliado, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva e subjectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável; e
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- a viabilidade económico-financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- o valor dos colaterais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados; e
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para efeito das demonstrações financeiras consolidadas o crédito a clientes e/ outros devedores apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” e/ou “Imparidade de outros activos líquida de recuperações e reversões”. O cálculo do valor actual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte a estimativa dos fluxos de caixa que possam resultar da execução e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

3.6.2 Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na nota 3.5.3.3, os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio em Reservas de Reavaliação.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em Reservas de Reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício, e as perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

3.6.3 Goodwill associado a investimentos financeiros

A Sociedade tem por norma registar os seus investimentos financeiros ao custo de aquisição. Todavia, sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor e, pelo menos, no final de cada exercício, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato, na respectiva rubrica de custos, na demonstração dos resultados.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.7. Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-moeda, isto é, nas respectivas moedas de denominação. A conversão para Euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são realizados. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de custos e proveitos.

A Orey Financial não detém nenhuma posição cambial a prazo.

3.8 Activos Intangíveis

Nos termos da IAS 38 – Activos Intangíveis, estes activos são registados ao custo de aquisição e respeitam a despesas incorridas no desenvolvimento de projectos implementados ou a implementar, bem como o custo do *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado na actividade da Sociedade se verifique para além do exercício em que são realizados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde a três anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício no momento em que são incorridas.

3.9. Activos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis, os activos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	<u>Anos de Vida Útil</u>
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 10
Equipamento informático	4
Material de transporte	4
Instalações interiores	5
Outras imobilizações corpóreas	3

3.10. Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

3.10.1. Imposto Corrente

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Grupo Orey Financial opera.

A Orey Financial, sociedade mais relevante do Grupo, é detida a 100% pela SCOA e tributada, em sede de IRC, segundo o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS) previsto no artigo 69º e seguintes do respectivo código.

O lucro tributável do grupo, do qual a SCOA é a sociedade dominante, é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, corrigido da parte dos lucros distribuídos entre as sociedades do grupo que se encontre incluída nas bases tributáveis individuais.

Nos termos do artigo 88º do Código IRC, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos e proveitos não

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

relevantes para efeitos fiscais, com tratamento específico, ou que apenas serão contabilizados diferidamente.

Este imposto corrente é da responsabilidade da SCOA, sendo por isso contabilizado na esfera das contas da casa-mãe. As sociedades por si detidas e incluídas no RETGS supra mencionado, em base individual registam somente como imposto corrente do exercício a parcela de Tributação Autónoma e de Derrama que lhe cabe por direito.

A entrega e liquidação deste imposto é da exclusiva competência da SCOA, bem como o cumprimento das restantes obrigações fiscais neste âmbito, tais como Pagamento Especial por Conta e Pagamento por Conta.

3.10.2. Imposto Diferido

O Grupo contabiliza igualmente impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos activos e passivos e a sua base fiscal (quantia atribuída a esses activos e passivos para efeitos fiscais), bem como os derivados de eventuais prejuízos fiscais reportáveis desde que existam fundamentadas expectativas de que os mesmos venham a ser recuperados, face ao plano de negócios existente.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que existe uma segurança razoável de que serão gerados lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais poderão ser utilizadas as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais reportáveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de aplicar no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas e leis fiscais que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data do balanço.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. No entanto, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes de *goodwill*;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

- Diferenças temporárias resultantes de lucros não distribuídos por empresas filiais e associadas, na medida em que a Sociedade tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a prejuízos fiscais reportáveis e provisões não aceites para efeitos fiscais.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

3.11. Sistema de indemnização de investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" (nota 23) como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Activos Financeiros Disponíveis para Venda" (nota 7).

3.12. Activos e Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas respectivas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos no futuro seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Um activo contingente é um eventual activo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.13. Locação Financeira

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no activo e no passivo, processando-se as respectivas amortizações;
- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

3.14. Valores recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito, nomeadamente os títulos e outros instrumentos financeiros de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor de mercado ou, no caso de títulos ou instrumentos financeiros não cotados, ao custo de aquisição ou valor nominal.

3.15. Relato Por Segmentos

A informação por segmentos é apresentada tendo em conta o segmento geográfico e o segmento de negócio. A repartição por segmento geográfico é feita tendo em consideração que cada segmento é uma componente distinta do grupo que fornece produtos ou serviços sujeitos a riscos e retornos diferentes dos outros segmentos geográficos. O segmento de negócio é baseado nos sectores de actividade em que o Grupo actua.

Foram identificados dois segmentos geográficos e quatro segmentos de negócio:

Segmentos Geográficos:

- Actividade Doméstica;
- Actividade Internacional;

Segmentos de Negócio:

- Gestão Discricionária;
- Gestão de Fundos;
- Corretagem;
- Outras Comissões;

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Na Nota 3.4. encontram-se identificadas as empresas incluídas na consolidação pelo método integral e proporcional que foram associadas aos segmentos acima identificados.

O relato por segmentos secundários consta nos mapas apresentados na Nota 4, nos quais se complementa a informação requerida na IFRS 8, obtendo-se o detalhe sobre a informação do seu resultado e a síntese dos activos e passivos nele incluídas.

NOTA 4. RELATO POR SEGMENTOS

O Grupo Orey Financial utiliza a localização geográfica dos activos das diferentes unidades de negócio como critério principal para proceder à segmentação da sua actividade. Com a fusão mencionada na nota introdutória a actividade doméstica do Grupo consubstanciou-se na actividade da Orey Financial.

A actividade internacional corresponde à actividade desenvolvida pelas restantes sociedades que compõem o perímetro de consolidação, nomeadamente a Orey Cayman, a Orey Management B.V., a Orey Investments N.V., a TRF Initiatoren GmbH e a TRF 1 GmbH, Orey Capital Partners GP Sàrl e Orey Capital Partners I SCA SICAR.

O detalhe a 31 de Dezembro de 2011 da segmentação do activo líquido e do passivo por área geográfica era o seguinte:

	Actividade Doméstica		Actividade Internacional		Consolidado	
	31-Dez-11	31-Dez-10	31-Dez-11	31-Dez-10	31-Dez-11	31-Dez-10
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.261	2.916	-	-	4.261	2.916
Disponibilidades em outras instituições de crédito	910.624	3.811.900	2.139.545	4.457.098	3.050.169	8.268.998
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	33.488	-	-	-	33.488
Activos financeiros disponíveis para venda	50.794	57.630	-	-	50.794	57.630
Aplicações em instituições de crédito	-	6.850.000	-	-	-	6.850.000
Crédito a Clientes	6.506.977	-	-	-	6.506.977	-
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	1.050.014	-	1.050.014	-
Outros activos tangíveis	292.449	93.011	-	-	292.449	93.011
Outros activos intangíveis	416.301	243.081	-	-	416.301	243.081
Goodwill	582.365	582.365	4.200	4.200	586.565	586.565
Activos por impostos correntes	35.487	88.260	-	-	35.487	88.260
Activos por impostos diferidos	247.208	713.826	-	-	247.208	713.826
Outros activos	1.232.438	709.925	715.244	537.070	1.947.682	1.246.994
Total do Activo Líquido	10.278.903	13.186.401	3.909.004	4.998.368	14.187.906	18.184.769
Recursos de outras instituições de crédito	55.475	320.000	-	-	55.475	320.000
Provisões	173.273	182.043	-	-	173.273	182.043
Passivos por impostos correntes	-	-	20.438	27.738	20.438	27.738
Passivos por impostos diferidos	2.962	5.989	-	-	2.962	5.989
Outros passivos	1.065.999	1.303.690	185.062	231.328	1.251.062	1.535.017
Total do Passivo Líquido	1.297.709	1.811.722	205.500	259.066	1.503.210	2.070.787

Unidade Monetária - Euro

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Com referência a 31 de Dezembro de 2011 a segmentação dos resultados por área geográfica era como se segue:

	Actividade Doméstica		Actividade Internacional		Consolidado	
	31-Dez-11	31-Dez-10	31-Dez-11	31-Dez-10	31-Dez-11	31-Dez-10
Margem Financeira Estrita	30.263	36.727	65.571	(59.253)	95.834	(22.526)
Comissões recebidas	4.651.194	4.606.820	1.085.549	1.322.739	5.736.743	5.929.558
Comissões pagas	(100.613)	(145.035)	(19.542)	(69.175)	(120.155)	(214.210)
Comissões líquidas	4.550.582	4.461.785	1.066.007	1.253.564	5.616.589	5.715.349
Lucros e Perdas em Operações Financeiras	23.668	239.184	5.830	3.105.028	29.498	3.344.211
Custos com pessoal	(2.562.340)	(2.374.727)	(220.560)	(124.924)	(2.782.900)	(2.499.651)
Depreciações e amortizações	(146.614)	(59.531)	-	-	(146.614)	(59.531)
Gastos gerais administrativos	(2.237.217)	(2.679.957)	(274.702)	(153.884)	(2.511.919)	(2.833.841)
Outros custos e proveitos operacionais	252.582	(97.077)	16.612	(106.610)	269.194	(203.688)
Imparidade e Provisões	22.286	(199.855)	-	-	22.286	(199.855)
Resultado Operacional	(66.790)	(673.452)	658.757	3.913.921	591.967	3.240.469
Impostos diferidos	(465.756)	224.613	-	-	(465.756)	224.613
Imposto sobre lucros	(55.172)	(69.345)	(13.283)	(29.569)	(68.454)	(98.913)
Resultado Consolidado Global	(587.718)	(518.184)	645.474	3.884.352	57.757	3.366.169
Resultado atribuível a Interesses não Controláveis			45.000		45.000	(1.030)
Resultado Consolidado Orey Financial					12.757	3.367.199

Unidade Monetária - Euro

O reporte de segmentos secundários é baseado nos sectores de actividade em que o Grupo Orey Financial actua.

Desta forma, o grupo reparte os seus proveitos, e mais especificamente os proveitos provenientes de comissões, entre o sector de gestão de fundos de investimento, o sector de gestão discricionária de carteiras de clientes e a actividade de corretagem.

Este segmento secundário tem a seguinte distribuição em 31 de Dezembro de 2011:

Segmento Secundário	31-Dez-11	31-Dez-10
Gestão discricionária	818.379	438.436
Gestão de fundos	1.113.155	1.244.567
Correctagem	3.723.821	3.921.555
Outras comissões	81.389	325.000
Total	5.736.743	5.929.558

Unidade Monetária - Euro

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

À data de 31 de Dezembro de 2011, o valor constante nesta rubrica respeitava a depósitos à ordem, essencialmente denominados em Euros, realizados em instituições de crédito, e desdobrava-se da seguinte forma:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	31-Dez-11	31-Dez-10
No País	928.902	3.811.900
No Estrangeiro	2.121.267	4.457.098
Total	3.050.169	8.268.998
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

Os depósitos à ordem em instituições de crédito no País e no estrangeiro são remunerados às taxas de juro vigentes no mercado.

Conforme referido na nota 3.2, a informação apresentada em 31 de Dezembro de 2011 não se apresenta comparável com a de 31 de Dezembro de 2010.

NOTA 6. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A rubrica “Activos Financeiros ao justo valor através de resultados” é passível da seguinte decomposição:

Rúbricas	Posição a 31-Dez-10			31-Dez-11		
	Valor de Aquisição	Reserva de Justo Valor	Valor de Mercado	Compras/ Vendas	Reserva de Justo Valor	Valor de Mercado
Unidades de Participação						
Imomar	30.000	(2.762)	27.238	(27.221)	(16)	-
Fundos de Investimento Mobiliário						
Orey Ações Europa	25.000	(18.750)	6.250	(1.492)	(4.758)	-
Total	55.000	(21.512)	33.488	(28.713)	(4.775)	-
<i>Unidade Monetária - Euro</i>						

Fundo Imomar

No decorrer do exercício de 2007 a Sociedade adquiriu, por 30.000 Euros, 600 unidades de participação no Fundo de Investimento Imobiliário Imomar. Em 2011, a Sociedade alienou a totalidade das unidades de participação investidas deste fundo, tendo esta alienação gerado uma mais-valia, para a Sociedade, de 14.495 Euros (nota 26).

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Fundo Orey Acções Europa

Em 2009 a Orey Financial registava nos seus activos financeiros um total de 12.000 unidades de participação do Fundo Orey Acções Europa. Após a fusão por incorporação da OGA na Sociedade mencionada na nota introdutória, entidade gestora do Fundo Orey Acções Europa, a Sociedade efectuou o resgate das unidades de participação que detinha no fundo, que foi entretanto liquidado.

Assim a 31 de Dezembro de 2011 a Sociedade não detinha já qualquer posição em activos financeiros ao justo valor através de resultados.

NOTA 7. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica “Activos Financeiros Disponíveis para Venda” é passível da seguinte decomposição:

Rúbricas	Posição a 31-Dez-10				31-Dez-11	
	Valor de Aquisição	Reserva de Justo Valor	Compras Vendas	Valor de Mercado	Varição Reserva de Justo Valor	Valor de Mercado
Obrigações do Tesouro	51.112	(4.421)	10.939	57.630	(6.837)	50.794
Total	51.112	(4.421)	10.939	57.630	(6.837)	50.794

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “Obrigações do Tesouro” é integralmente composta por títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (Notas 3.11. e 23), no âmbito das responsabilidades assumidas perante este Sistema.

NOTA 8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A 31 de Dezembro de 2011, o valor das aplicações em instituições de crédito tem o seguinte detalhe:

Aplicações em Inst. de Crédito	31-Dez-11	31-Dez-10
Banco Santander Totta	-	2.000.000
Caixa Geral de Depósitos	-	2.850.000
Caixa Nova	-	2.000.000
Total	-	6.850.000

Unidade Monetária - Euro

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 9. CRÉDITO A CLIENTES E IMPARIDADE

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2011, apresenta o seguinte detalhe:

Crédito a Clientes	31-Dez-11	31-Dez-10
Não titulado		
Crédito interno		
Empresas		
Empréstimos	3.780.730	-
Particulares		
Consumo	110.000	-
Aquisição de Valores Mobiliários	2.640.090	-
Juros a receber, liquidos de proveitos diferidos	(23.843)	
Total	6.506.977	-
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

Como decorre do quadro anterior, foi formalmente iniciada em 2011 pela Sociedade a actividade de concessão de crédito, apresentando esta actividade uma expressão crescente e relevante na actividade da Orey Financial.

Em 1 de Agosto de 2011, a CMVM concedeu autorização à Orey Financial para o exercício da actividade de concessão de crédito ao investimento, o que dinamizou esta nova área de negócio e que se espera vir a conferir uma expressão mais relevante no volume de negócios da empresa.

Todos os financiamentos concedidos estão colateralizados por garantias reais, as quais ascendem a 15.323.782 Euros (nota 23).

NOTA 10. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Em Novembro de 2011, através da Orey Management Cayman, a Orey Financial investiu 1.014.630 Euros num lote de 31.000 Obrigações Araras Finance, as quais foram adquiridas a desconto ao preço individual de 32.73 Euros.

Estas Obrigações, de cupão zero, têm maturidade em 30 de Novembro de 2016 (emissão a 5 anos) e foram emitidas pela sociedade Araras Finance BV, sediada na Holanda, estando relacionadas com o

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

processo de liquidação de uma sociedade brasileira, cujo valor actual de mercado do património é claramente suficiente para o reembolso da dívida. O principal risco desta emissão consiste no tempo estimado para a conclusão do referido processo de liquidação. Todavia, dado que o prazo da emissão é conservador face a ao risco, não se antecipa qualquer questão relacionada em termos de imparidade destes títulos.

Em 31 de Dezembro de 2011 este activo apresentava a seguinte valorização:

Posição a 31-Dez-11			
Rúbricas	Valor de Aquisição	Juros Efectivos decorridos	Total
Divida não subordinada	1.014.630	35.384	1.050.014
Total	1.014.630	35.384	1.050.014

Unidade Monetária - Euro

NOTA 11. ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis e intangíveis, bem como o montante de amortizações, durante o primeiro exercício de 2011 foi o seguinte:

Rubricas	Valor Bruto					Amortizações					Valor Líquido		
	Saldo em 31 Dez 2010	Efeito Fusão	Aumentos Aquisições	Transf.	Saldo em 31 Dez 2011	Saldo em 31 Dez 2010	Efeito Fusão	Adições	Transf.	Reversões de Imparidade	Saldo em 31 Dez 2011	Saldo em 31 Dez 2010	Saldo em 31 Dez 2011
Edifícios arrendados	-	-	94.037	-	94.037	-	-	7.053	-	-	7.053	-	86.984
Mobiliário e material	221.745	378	13.027	-	235.151	177.566	273	14.845	-	-	192.684	44.179	42.467
Máquinas e ferramentas	197.940	9.150	-	1.378	208.468	196.156	8.261	1.637	966	-	207.020	1.784	1.447
Equipamento informático	177.146	10.323	50.007	3.578	241.055	169.299	7.695	29.007	-	-	206.002	7.848	35.053
Instalações interiores	92.154	-	-	-	92.154	89.929	-	-	-	-	89.929	2.225	2.225
Património artístico	16.593	-	-	-	16.593	-	-	-	-	-	-	16.593	16.593
Outros activos tangíveis	124.792	-	6.153	-	130.945	108.031	-	2.692	(77)	(34.182)	76.464	16.761	54.481
Activos em Locação Financeira	-	-	65.264	(1.426)	63.839	-	-	10.640	-	-	10.640	-	53.199
Subtotal activos tangíveis	830.371	19.851	228.488	3.530	1.082.240	740.981	16.230	65.873	889	(34.182)	789.791	89.389	292.449
Software	251.057	48.258	11.506	226.400	537.221	243.070	38.174	79.852	-	-	361.096	7.987	176.125
Outros activos intangíveis	42.855	9.739	-	-	52.594	42.855	9.739	-	-	-	52.594	-	-
Activos intangíveis em curso	225.010	-	240.176	(225.010)	240.176	-	-	-	-	-	-	225.010	240.176
Subtotal activos intangíveis	518.923	57.997	251.681	1.390	829.991	285.925	47.913	79.852	-	-	413.690	232.997	416.301
Total	1.349.293	77.848	480.169	4.920	1.912.231	1.026.907	64.142	145.726	889	(34.182)	1.203.481	322.387	708.750

Unidade Monetária - Euro

Activos Tangíveis

O aumento verificado na rubrica de “Activos Tangíveis” está relacionado sobretudo com a abertura de novo escritório no Porto e com a aquisição de activo em regime de locação financeira (nota 15).

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Activos Intangíveis

A rubrica de “Activos Intangíveis” corresponde a Software (sistemas automáticos de tratamento de dados), adquirido no decorrer dos últimos exercícios e a sistemas de informação em desenvolvimento (também software, mas cujo desenvolvimento não se encontra concluído) de suporte à integralidade actividade da actividade comercial da Sociedade.

NOTA 12. GOODWILL

Goodwill	31-Dez-11	31-Dez-10
Orey Valores, S.A.	83.937	83.937
Fulltrust, S.A.	498.428	498.428
TRF Initiatoren	2.100	2.100
TRF 1	2.100	2.100
Total	586.565	586.565
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

No *goodwill* está registado um montante de 586.565 Euros referente às diferenças de consolidação negativas. O *goodwill*, tal como explicado na nota 3.5.4, advém da diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação. Ao abrigo das IAS/IFRS o *goodwill* é registado como um activo não amortizado mas sujeito a testes de imparidade numa base anual.

O *goodwill* apresentado foi apurado nas seguintes transacções:

Em Junho de 2005 a Orey Financial IFIC adquiriu 70% da TRF Initiatoren e 70% da TRF 1 pelo valor de 19.600 Euros cada. Estas aquisições geraram individualmente um *goodwill* de 2.100 Euros, tendo por base o justo valor dos activos e passivos atribuíveis à parte do capital adquirido.

Em 31 de Dezembro de 2005 a Orey Financial IFIC adquiriu 100% do capital da Cotavalor – Sociedade Corretora, S.A. pelo valor de 366.576 Euros, valor ao qual foram acrescidos os custos directamente imputáveis à aquisição no montante de 23.665 Euros. A aquisição gerou um *goodwill* nas contas da Orey Financial no montante de 83.937 Euros, que em virtude da fusão se manteve registado ao nível do consolidado.

Em Abril de 2007 a Sociedade adquiriu 100% da Fulltrust – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (adiante designada “Fulltrust”), aquisição que gerou um *goodwill* de 498.428 Euros. No exercício de

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2008, a Sociedade optou por proceder à alienação da Fulltrust. Para o efeito, estabeleceu um acordo de venda com a HOLDCONTROL, S.G.P.S., S.A. em Julho de 2008, tendo a venda efectiva vindo a ser autorizada pelo Banco de Portugal em 6 de Janeiro de 2009. Este acordo teve a particularidade de ter sido realizado já após a Fulltrust ter deixado de possuir qualquer colaborador ou actividade, por forçada sua carteira de clientes ter sido totalmente excluída desta transacção e integrada directamente na actividade da OGA. Este último facto, culminou na transferência efectiva do *goodwill* imanente a esta carteira de clientes, que assim passou a ser adstrito à actividade da OGA mas registado no activo da Sociedade. Desta forma, à data de 31 de Dezembro de 2011 a Sociedade apresentava um *goodwill* de 498.428 Euros.

Para efeitos do teste de imparidade ao *goodwill* registado, a SCOA solicitou a elaboração de um relatório de avaliação das empresas do grupo da Orey Financial, bem como do *goodwill* registado para a Fulltrust, S.A. (carteira de clientes), e com base no resultado desta avaliação, realizada anualmente, não resultou nenhum ajustamento por imparidade ao *goodwill*.

Metodologia de avaliação

Para se proceder às referidas avaliações, foi adoptada a seguinte metodologia (adequada ao tipo de actividade de cada sociedade ou negócio (designadamente para o *goodwill* registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes):

Em sociedades cuja actividade principal é a gestão das participações financeiras noutras sociedades, é utilizada como metodologia de avaliação o método patrimonial, por meio do qual é actualizado o valor dos investimentos financeiros após a revalorização dos valores dos capitais próprios das suas participadas, resultando o valor da sociedade do diferencial entre os activos e passivos (situação líquida);

Em sociedades operacionais, com actividade diferente da de gestão de participações, a avaliação baseia-se no método dos DCF – *Discounted Cash-Flows* (DCF) suportado nas projecções das demonstrações financeiras de cada uma das empresas para os próximos exercícios, de modo a analisar os *cash-flows* futuros gerados por cada uma das sociedades.

Da aplicação da metodologia dos DCF, é apurado o valor intrínseco do negócio, com base na actualização de *cash-flows* estimados para um determinado período de tempo e do seu valor residual ou terminal.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O valor residual da empresa ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes) representa o valor actual estimado dos *cash-flows* gerados após o período explícito, e, por definição, é calculado com base numa perpetuidade de *cash-flows*.

Em nossa opinião, o valor da perpetuidade que é assim teoricamente aceite, é um valor que distorce positivamente o valor da empresa ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes), dado que é calculado com base no último *Free Cash-Flow* (que é simultaneamente o mais elevado do período em análise) e dado ainda que o peso da referida perpetuidade no valor actualizado dos *cash-flows* é elevado, resultando que o valor da empresa ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes) seja, na sua essência, representado pelo valor actualizado da perpetuidade.

Assim, foi utilizada a seguinte metodologia:

- considerou-se o valor actual dos *cash-flows* apurados com base no orçamento para os primeiros 3 anos,
- adicionou-se o valor actual dos 5 anos seguintes considerando uma taxa de crescimento nos *cash-flows* variável consoante as expectativas da actividade e
- por fim, considerou-se 5 anos de *cash-flows* a uma taxa de crescimento equivalente à do crescimento nominal da economia, tendo-se considerando para este efeito um valor no intervalo entre 1% e 3%, que embora não sendo o mais representativo da presente conjuntura económica, permanece como mais apropriado.

Os *cash-flows* obtidos são descontados a uma taxa que incorpore o risco e reflecta o retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio).

É assim apurado o valor da empresa ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes) e estando as projecções realizadas sujeitas a diversas variáveis externas que podem condicionar o alcançar das mesmas, os valores obtidos são corrigidos ponderando as probabilidades das demonstrações financeiras previsionais que os suportam terem ou não pleno sucesso, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Probabilidade de pleno sucesso do *business plan* - 75%
- Probabilidade de sucesso parcial (50%) do *business plan* - 15%
- Probabilidade de insucesso do *business plan* - 10%

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Estas probabilidades podem variar consoante o grau de risco inerente aos orçamentos de cada uma das empresas ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes).

Após a actualização dos *cash-flows* futuros e consideração das probabilidades é deduzido o valor da dívida líquida actual de modo a ser finalmente quantificado o valor dos capitais próprios relevante para este efeito.

NOTA 13. IMPOSTOS

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2011 eram os seguintes:

Impostos	31-Dez-11	31-Dez-10
Retenções na fonte de IRC	7.513	60.286
Pagamento especial por Conta	27.974	27.974
Activos por impostos correntes	35.487	88.260
Diferenças temporárias	-	-
Reservas de reavaliação	-	862
Prejuízos Fiscais	247.208	712.964
Activos por impostos diferidos	247.208	713.826
Diferenças temporárias	2.962	5.989
Passivos por impostos diferidos	2.962	5.989
IRC a pagar	20.438	27.738
Passivos por impostos correntes	20.438	27.738
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

A rubrica “Pagamento especial por conta” corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até ao quarto exercício posterior àquele em que são efectuados, por meio de dedução à colecta de IRC apurada. Não sendo apurada colecta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efectuado pela Sociedade, que, para o efeito, será então sujeita a inspecção.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos (“AID”) durante o exercício de 2010 e 2011 foi o seguinte:

Impostos Diferidos	Impostos diferidos 2010	Anulações	Reforços	Impostos diferidos 2011
Activos por impostos diferidos:				
Diferenças temporárias				
Por prejuízos fiscais	712.964	(715.464)	249.708	247.208
Passivos por impostos diferidos:				
Reservas de reavaliação				
Em activos	(5.989)	7.111	(4.084)	(2.962)
Total	706.975	(708.353)	245.623	244.246
<i>Unidade Monetária - Euro</i>				

O valor de 715.464 Euros, registado na coluna “Anulações”, diz respeito aos seguintes dois efeitos:

- i) Activos por prejuízos gerados no exercício de 2005, no valor de 228.171 Euros, cuja utilização, nos termos da Lei, caducou em 2011, e dado que não foram gerados resultados suficientes para a sua utilização, procedeu-se à respectiva anulação e
- ii) Em 22 de Março de 2012 foi recebido um Projecto de Decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira (Nota 34), relativo ao pedido de dedução de prejuízos fiscais anteriores a 2008, no âmbito da transformação do objecto social da sociedade, no sentido de indeferir o referido pedido.

Apesar da Orey Financial estar já a preparar a contestação, discordando dos fundamentos e decisão, e confirmar a sua intenção de recorrer para outras instâncias caso a decisão final não se altere face ao vertido no projecto de decisão, atendendo ao carácter contingente dos activos abrangidos por esta decisão, procedeu à anulação do mesmo, no valor remanescente de 487.293 Euros.

Por outro lado, o valor de 249.708 Euros registado na coluna “Reforços” diz essencialmente respeito aos prejuízos fiscais reportáveis do exercício de 2008.

Mos termos da legislação em vigor, e até ao exercício de 2009, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Todavia, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril de 2010 (Lei do Orçamento de Estado para 2010), veio estabelecer que a partir do dia 1 de Janeiro de 2010 este período dedução de prejuízos reportáveis fique reduzido somente a quatro anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro de 2011 (Lei do Orçamento de Estado para 2012) alterou novamente este prazo, ampliando de quatro para cinco anos o período de dedução de prejuízos reportáveis originados no ano de 2012 e seguintes.

Ainda a este nível, esta Lei introduziu uma regra de limitação da dedução, que não pode exceder, durante o prazo de dedução, 75% do lucro tributável dos exercícios em que ocorrer a dedução e uniformiza também, para 5 anos, o prazo referente às deduções efectuadas na sequência de correcções a prejuízos reportados.

No âmbito do RETGS, os prejuízos fiscais gerados na esfera individual de cada sociedade antes do início da aplicação do regime apenas podem ser deduzidos aos lucros tributáveis gerados pelas sociedades nas quais estes prejuízos foram apurados.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham havido prejuízos fiscais). Contudo, nas situações em que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2005 a 2010 ainda poderão estar sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2011.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 14 – OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2011 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Activos	31-Dez-11			31-Dez-10
	Valor Bruto	Ajustamentos Provisões	Valor Líquido	Valor Líquido
Devedores por aplicações - operações sobre títulos	268.731	-	268.731	293.523
Sector Público Administrativo	386.710	-	386.710	-
Empresas do Grupo	275.751	-	275.751	32.935
Gestão de Fundo imobiliários	35.858	-	35.858	47.361
Comissões de Gestão Private Equity	-	-	-	160.000
Devedores vencidos	117.736	(117.735)	-	88.155
Outros Devedores	227.114	(64.761)	162.353	80.879
Devedores e outras aplicações	1.311.900	(182.496)	1.129.404	702.853
Reembolso de despesas	54.173	-	54.173	15.291
Clientes de Gestão Discricionária	55.578	-	55.578	3.439
FP Opportunity Fund	20.543	-	20.543	114.359
Comissões por Operações fora de Bolsa	40.425	-	40.425	42.860
Juros e rendimentos similares	13.312	-	13.312	11.895
Comissões de Gestão Private Equity	208.000	-	208.000	93.000
Outros Rendimentos a Receber	132.349	-	132.349	128.435
Rendimentos a receber	524.380	-	524.380	409.279
Seguros	44.925	-	44.925	33.947
Outros	111.237	-	111.237	44.927
Despesas com Encargos Diferidos	156.162	-	156.162	78.874
Operações sobre valores mobiliários em liquidação	137.736	-	137.736	55.987
Contas de Regularização	137.736	-	137.736	55.987
Total	2.130.178	(182.496)	1.947.682	1.246.994

Unidade Monetária - Euro

As rubricas de “Outros devedores” e “Rendimentos a Receber” eram passíveis do seguinte detalhe:

a) Devedores por Aplicações – Operações Sobre Títulos

Na rubrica “Devedores por Aplicações – Operações Sobre Títulos” encontra-se registado o valor das comissões a receber por parte do *Saxo Bank* referente às operações efectuadas na

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

plataforma iTrade pelos clientes no mês imediatamente transacto à data de referência. Este valor foi integralmente cobrado no decorrer do mês de Janeiro de 2012.

b) Estado e Sector Público

O valor da rubrica “Estado e Sector Público” diz respeito a IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) pendente de reembolso referente aos anos de 2009, 2010 e 2011.

Este valor decorre essencialmente da revisão do enquadramento fiscal dos proveitos da actividade de corretagem, do seu enquadramento em sede de IVA, anteriormente não considerado, e do impacto positivo que o mesmo acarretou na taxa de pro-rata aplicada na dedução de custos com IVA.

c) Devedores Vencidos

Na rubrica “Devedores vencidos” encontram-se registadas as Comissões de gestão pendentes de cobrança, relativas a clientes diversos.

d) Comissões de Gestão *Private Equity*

A rubrica “Comissões de Gestão *Private Equity*” inclui comissões decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de shipping e de representações técnicas. Este valor foi integralmente cobrado no decorrer do mês de Janeiro de 2012.

e) Imparidade de Outros Activos

O montante da imparidade de Outros Activos refere-se essencialmente a perdas com o fundo Football Players Boavista e com activos diversos sobre clientes da Orey Financial.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 15 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O detalhe dos recursos em outras instituições de crédito e outros empréstimos é conforme se segue:

Recursos de outras instituições de Crédito	31-Dez-11	31-Dez-10
Empréstimos Bancários		
Conta Corrente	-	320.000
Locação Financeira	55.475	-
Total	55.475	320.000
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

A rubrica “Empréstimos bancários – conta corrente” refere-se a financiamento obtido junto do Banco Espírito Santo, o qual foi integralmente reembolsado em 30 de Setembro de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2011 o valor do passivo por locação financeira diz respeito à aquisição de equipamento de transporte (nota 11).

NOTA 16 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento da rubrica de Provisões apresenta, o seguinte detalhe no exercício de 2011:

Provisões	Saldos em 01/12/2011	Reforço	Reversão	Saldos em 31/12/2011
Provisões Para Riscos e Encargos	182.043	19.761	28.531	173.273
<i>Unidade Monetária - Euro</i>				

O reforço líquido observado está integralmente associado a activos sobre clientes do serviço de corretagem e gestão discricionária, decorrentes de valores pendentes de liquidação.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de “Outros Passivos” apresenta, a 31 de Dezembro de 2011, o seguinte detalhe:

Outros Passivos	31-Dez-12	31-Dez-10
Credores por Aplicações - Operações sobre Títulos	-	269.437
Retenções de Imposto na fonte	73.364	44.652
Segurança Social	75.540	53.553
IVA	32.800	25.262
Fornecedores	268.486	220.261
Sociedade Comercial Orey Antunes	23.874	76.898
Orey Serviços e Organização	63.229	83.591
Outros Credores	14.223	10.271
Credores e outros recursos	551.515	783.926
Provisões para férias e subsídio de férias	290.504	236.819
Auditoria e Consultadoria	70.840	53.969
Juros e encargos similares	-	9.198
Comissão de angariação	1.158	4.776
Comissão de retrocessão	1.820	1.868
Outros Encargos a pagar	278.314	363.402
Outros custos a pagar	642.635	670.033
Outras Rendimentos Diferidos	-	5.729
Receitas com Rendimentos Diferidos	-	5.729
Outras Regularizações	56.912	75.330
Outras Contas de Regularização	56.912	75.330
Totais	1.251.062	1.535.017
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

Conforme referido na nota 3.2, a informação apresentada para a conta Credores por Aplicações – Operações sobre títulos, em 31 de Dezembro de 2011 não se apresenta comparável com a de 31 de Dezembro de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2011 a rubrica “Outros Passivos – Fornecedores – Sociedade Comercial Orey Antunes” respeitava essencialmente ao valor a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa, e a assistência do foro jurídico.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O saldo dos “Outros passivos – Fornecedores – Orey Serviços e Organização” correspondia a facturação emitida relativa a um conjunto de serviços partilhados prestado pela Orey – Serviços e Organização, S.A. (essencialmente de suporte técnico informático, e recursos humanos) e a aquisições de imobilizado, dado que esta entidade actua igualmente como central de compras para o Grupo Orey.

NOTA 18 – CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A SCOA é accionista única da Sociedade desde Julho de 2006 data em que procedeu à aquisição do último lote de acções representativo dos últimos 13,39% do capital da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital da Sociedade era constituído por 391.438 acções com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas no valor de 1.957.190 Euros, sendo o capital detido na totalidade pela SCOA.

Em Abril de 2007, e em conformidade com a deliberação em Assembleia-geral de 29 de Março do mesmo ano, a Orey Financial viu o seu capital social ser incrementado pela emissão de 333.000 acções, de valor nominal de 5 Euros cada, com o objectivo de se proceder à reposição dos capitais próprios da Sociedade.

Posteriormente, no decorrer de Julho de 2007, na sequência de nova deliberação da Assembleia-geral de 3 de Julho de 2007, e no âmbito do propósito acima mencionado, ocorreu um segundo aumento do capital social da Orey Financial, que correspondeu à emissão de mais de 247.000 acções, também estas com valor nominal de 5 Euros cada.

Globalmente e até esta data, verificou-se assim um aumento de capital de 2.900.000 Euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela única accionista, a SCOA.

Em 2008, a transformação da Sociedade em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), originou um aumento de capital de 8.000.000 Euros, que correspondeu à redenominação do capital social que passou a ser representado por 11.500.000 acções, com valor nominal de 1,00 Euro cada.

Desta forma, a 31 de Dezembro de 2011, a estrutura accionista tinha a seguinte decomposição:

Entidade	Nº Acções	Montante	% Capital
Sociedade Comercial Orey Antunes	11.500.000	11.500.000	100%

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 19 – PRÉMIOS DE EMISSÃO

O prémio de emissão registado, pelo valor de 5.212.500 Euros, é referente ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital realizado pela Sociedade em Janeiro de 2001.

Os prémios de emissão não são distribuíveis, não podendo ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias, podendo ser usados para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Julho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129.

NOTA 20 – OUTRAS RESERVAS

À data 31 de Dezembro de 2011, a rubrica de outras reservas decompunha-se da seguinte forma:

Reservas	Reserva legal	Reservas por impostos diferidos	Reservas de Reavaliação	Goodwill	Total
1 de Janeiro de 2010	160.720	2.277	(13.485)	(5.466.584)	(5.317.071)
Aplicação do Resultado	8.889	-	-	-	8.889
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	(116.135)	-	(116.135)
Reavaliação Cambial	-	-	123.854	-	123.854
Diferenças Temporárias Resultantes da Valorização de Activos Financeiros	-	(7.404)	-	-	(7.404)
31 de Dezembro de 2010	169.609	(5.127)	(5.766)	(5.466.584)	(5.307.869)
Aplicação do Resultado	269.447	-	-	-	269.447
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	(6.837)	-	(6.837)
Reavaliação Cambial	-	-	-	-	-
Diferenças Temporárias Resultantes da Valorização de Activos Financeiros	-	2.165	-	-	2.165
Reserva de Fusão	(32.862)	-	-	-	(32.862)
31 de Dezembro de 2011	406.194	(2.962)	(12.603)	(5.466.584)	(5.075.955)

Unidade Monetária - Euro

Reservas de Reavaliação

As “Reservas de Reavaliação” reflectem as mais e menos-valias potenciais, em activos financeiros disponíveis para venda, afectadas do respectivo activo ou passivo por impostos diferidos (notas 7 e 13).

Reservas Legais

De acordo com o artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas instituições de crédito deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Reservas de Fusão

A fusão por incorporação da OGA na Sociedade gerou uma reserva de fusão adicional de 30.525 Euros. Em 31 de Dezembro de 2010 o valor das reservas de fusão incluía apenas a reserva de fusão gerada aquando da fusão por incorporação da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial.

Goodwill

O *Goodwill* é resultante da aquisição pela Orey Financial da Orey Management (*Cayman*) Limited, em Janeiro de 2001, o qual neste contexto se encontra a ser deduzido aos capitais próprios, pelo montante de 5.466.584 Euros. Esta dedução aos capitais próprios foi aprovada pelo Banco de Portugal.

Na transposição para as IAS/IFRS, e com base na IFRS 1, a Sociedade fez uso da isenção aí definida para a situação em que o Goodwill seja deduzido aos Capitais Próprios.

NOTA 21 – LUCRO LIQUIDO CONSOLIDADO

O contributo das sociedades para o resultado consolidado é o seguinte:

Resultados Individuais	31-Dez-11	31-Dez-10
Orey Management (Cayman) Limited	590.856	856.329
Orey Investments N.V.	(34.356)	(21.247)
Orey Management B.V	(37.513)	2.948.451
Orey Financial IFC., S.A.	(587.718)	(408.132)
Orey Capital Partners GP Sàrl	122.078	137.142
Orey Capital Partners I SCA SICAR	4.409	(32.892)
Orey Gestão de Activos, SGFIM	-	(110.051)
TRF Initiator, GmbH	-	(1.212)
TRF Transferrechfonds 1 Management, GmbH	(45.000)	(1.191)
Resultado Consolidado Orey Financial	12.757	3.367.199
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 22 – INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

O detalhe da rubrica de interesses não controláveis em 31 de Dezembro de 2011 é o seguinte:

Interesses não Controláveis	% do Capital	31-Dez-11			31-Dez-10		
		Capital Próprio	Resultados	Total	Capital Próprio	Resultados	Total
TRF Initiatoren GmbH	30%	2.785	-	2.785	(42.215)	(511)	(41.705)
TRF1 Management GmbH	30%	4.914	45.000	(40.086)	4.914	(519)	5.433
Football Funds PSF BV	30%	4.201	-	4.201	4.201	-	4.201
		11.900	45.000	(33.100)	(33.100)	(1.030)	(32.070)

Unidade Monetária - Euro

Encontram-se registados interesses não controláveis sobre resultados e capitais próprios negativos das sociedades mencionadas, com base na percentagem detida pelas partes minoritárias e em virtude de acordos firmados entre a Orey Financial e as partes detentoras dos interesses não controláveis que incluem um conjunto de regras quanto à gestão corrente das entidades.

Deste conjunto de regras há a destacar o facto de todas as iniciativas que impliquem custos que sejam superiores a 5.000 Euros devem ser decididas por unanimidade entre a Orey Financial e as partes designadas de interesses não controláveis, concluindo assim que estas detêm influência na gestão corrente das sociedades.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 23 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

A 31 de Dezembro de 2011 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas Extrapatrimoniais	31-Dez-11	31-Dez-10
Activos dados em garantia ao SII	50.794	57.630
Gestão discricionária	58.250.037	69.920.351
Depósito e guarda de valores	42.464.396	38.558.932
Fundo de Private Equity	25.574.382	43.200.800
Orey Opportunity Fund Limited	5.749.362	20.443.255
Orey CS	13.649.105	13.822.736
INCITY	5.394.030	6.096.212
Orey Acções Europa	-	6.255
Orey Reabilitação Urbana	5.355.582	5.609.627
Clavis	-	2.421.377
REF - Real Estate Fund	1.543.191	1.553.601
Responsabilidades Irrevogáveis	15.323.782	-
Linhas de crédito irrevogáveis	219.270	-
Subscrição de títulos	87.500	-
Total	173.661.429	201.690.775
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

A rubrica de “depósito e guarda de valores” corresponde ao valor das carteiras de activos detidas pelos clientes e à guarda da Sociedade, nas datas referidas.

A rubrica de “gestão discricionária” é referente ao valor gerido, através de actividade de gestão discricionária, e ao valor dos fundos de investimento imobiliário administrados pela Sociedade.

A rubrica “Fundo de Private Equity” diz respeito ao Fundo OCP Sicar e ao valor do activo líquido (de financiamentos) das empresas envolvidas no mesmo.

A redução do valor deste Fundo entre 2010 e 2011 tem origem na colocação de empréstimos obrigacionistas por parte de empresas envolvidas no referido SICAR, o que reduziu o valor do capital a aportar por parte dos participantes do SICAR, reduzindo também e em consequência o valor líquido (de financiamentos) dos activos geridos neste âmbito.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A redução deste valor, relativamente ao correspondente verificado em 31 de Dezembro de 2010 (43,20 milhões de Euros), tem origem na execução dos financiamentos previstos das empresas envolvidas no Orey Capital Partners Transports and Logistics Fund SICAR durante o ano de 2011.

Com efeito, durante o ano de 2011, foram concretizadas, com sucesso, as emissões de empréstimos obrigacionistas por parte de empresas envolvidas no referido SICAR, o que permitiu reduzir o valor do capital a aportar por parte dos participantes do SICAR, reduzindo também e em consequência o valor líquido (de financiamentos) dos activos geridos neste âmbito, facto que implicou a redução deste valor.

Neste sentido, a rubrica “Subscrição de títulos” refere-se a compromissos já assumidos de subscrição de capital a aportar ao Fundo OCP SARL SICAR.

A rubrica “Garantias reais sobre outros créditos” corresponde ao valor dos activos reais recebidos em garantia das operações de crédito concedido (nota 9).

NOTA 24 – MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 a margem financeira decompunha-se da seguinte forma:

Margem Financeira Estrita	31-Dez-11	31-Dez-10
Juros de depósitos à ordem	5.668	-
Juros de outras disponibilidades	7.100	47.060
Juros de aplicações em instituições de crédito	45.033	-
Juros de activos financeiros detidos para venda	-	10.835
Juros de investimentos detidos até à maturidade	35.384	-
Juros de dívida pública	3.014	-
Juros de Créditos a clientes	15.103	-
Comissões associadas a crédito a clientes	4.456	-
Juros e Rendimentos Similares	115.759	57.895
Juros de outras instituições de crédito	(15.005)	(74.611)
Outros juros e encargos bancários	(4.920)	(5.810)
Juros e encargos similares	(19.925)	(80.421)
Totais	95.834	(22.526)
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O montante em juros de aplicações em instituições de crédito corresponde aos juros recebidos através de aplicações a prazo em bancos nacionais e internacionais.

O montante em juros de outras instituições de crédito corresponde aos juros suportados pela Sociedade pela utilização de um empréstimo em conta corrente junto do Banco Espírito Santo (nota 15).

NOTA 25 – COMISSÕES LIQUIDAS

Às datas de 31 de Dezembro de 2011 e de 2010, as “Comissões líquidas” englobavam os seguintes elementos:

Comissões Líquidas	31-Dez-11	31-Dez-10
Comissões de Gestão	1.113.872	1.407.295
Comissões de Performance	30.596	178.962
Comissões realizadas por Corretagem	3.723.821	3.893.186
Comissões de Montagem	243.615	10.000
Comissões de Angariação	43.751	78.004
Comissões de Distribuição	571.642	325.000
Comissão de Retrocessão	9.447	28.369
Outras comissões recebidas	-	8.742
Rendimentos de serviços e comissões	5.736.743	5.929.558
Serviços bancários prestados por terceiros	(19.918)	(30.405)
Comissões de Gestão	(46.433)	(39.687)
Comissões de Retrocessão	(15.257)	(49.589)
Por operações realizadas por títulos	(27.679)	(77.246)
Comissões de distribuição	-	(12.500)
Outras comissões pagas	(10.869)	(4.782)
Encargos com serviços e comissões	(120.155)	(214.210)
Total	5.616.589	5.715.349

Unidade Monetária - Euro

As “Comissões realizadas por corretagem” referem-se essencialmente às comissões cobradas ao Saxo Bank por intermediação de operações realizadas por clientes na plataforma iTrade. Estas

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

comissões estão essencialmente associadas ao volume de transacções efectuado, sendo a taxa de comissão aplicada geralmente crescente em função do risco do instrumento financeiro transaccionado.

O valor de comissões de gestão corresponde às comissões de gestão do fundo OCP SICAR (527.000 Euros), comissões de gestão discricionária de carteiras (190.217 Euros), comissões de gestão de fundos de investimento imobiliário (146.357 Euros) e comissões de gestão do Orey Opportunity Fund (250.298 Euros).

As comissões de performance são relativas ao Orey Opportunity Fund (27.274 Euros) e Gestão Discricionária (3.322 Euros).

O aumento significativo verificado na rubrica “comissões de montagem” respeita ao início de actividade da área de corporate finance, e a serviços de montagem de fundos de Investimento Imobiliário e de Private Equity.

As comissões de distribuição dizem essencialmente respeito às comissões cobradas pela Orey Management (Cayman), Limited pela distribuição comercial da colocação das emissões obrigacionistas Araras Finance (emissão com valor nominal total de 6 milhões de Euros) e Orey Transports and Logistics International BV (Holanda, emissão com valor nominal total de 15 milhões de dólares norte americanos).

NOTA 26 – GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

Resultado de Outras Operações Financeiras	31-Dez-11	31-Dez-10
Diferenças Cambiais	59.486	26.058
Títulos	14.495	3.428.864
Outros Ganhos e Perdas Financeiras	1.492	-
Ganhos em Operações Financeiras	75.473	3.454.922
Perdas em títulos	(233)	(83.355)
Perdas em diferenças cambiais	(45.742)	(27.355)
Perdas em operações financeiras	(45.975)	(110.710)
Total	29.498	3.344.211

Unidade Monetária - Euro

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Os ganhos financeiros em títulos dizem respeito à venda da posição que a Sociedade tinha no fundo imobiliário Imomar (nota 6).

As “Perdas em diferenças cambiais” dizem unicamente respeito às perdas realizadas na reavaliação dos activos e passivos à vista em moeda estrangeira, essencialmente em dólares norte-americanos, não detendo a Sociedade, ou tido detido, qualquer posição cambial a prazo nos períodos em análise.

NOTA 27 – OUTRAS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros resultados de exploração	31-Dez-11	31-Dez-10
Outros rendimentos	86.587	25.754
Alienação de Activos	-	1.000
Reembolso de despesas	40.049	116.281
Recuperação IVA	448.469	-
Outras Receitas Operacionais	575.105	143.034
Outros impostos	(21.419)	(30.067)
Rendas de locação operacional	(170.844)	(116.307)
Abate de activos tangíveis	-	(854)
Contribuição para sistema de indemnização aos Investidores	(32.173)	-
Quotizações e Donativos	(14.690)	(13.220)
Falhas na execução	(36.719)	(8.200)
Outros custos operacionais	(30.067)	(44.868)
Outros custos de exploração	(305.911)	(213.516)
Total	269.194	(70.482)
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

O valor da rubrica “Recuperação IVA”, diz respeito ao valor pendente de recebimento referente ao IVA passível de recuperação pela empresa, para os anos de 2009, 2010 e 2011, por aplicação e taxas de pro-rata específica para cada um dos anos mencionados (nota 14).

O valor referente a “Outros rendimentos” está essencialmente relacionado com a regularização de saldos relativos a exercícios anteriores.

O valor referente a “Rendas de locação operacional” diz unicamente respeito às rendas suportadas com a locação operacional de equipamentos de transporte da Sociedade.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 28 – CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com o pessoal inerentes aos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, decompunham-se da seguinte forma:

Gastos com o pessoal	31-Dez-11	31-Dez-10
Remuneração dos órgãos sociais	261.198	347.162
Remunerações dos empregados	2.058.702	1.669.556
Encargos sociais obrigatórios	345.574	288.608
Indemnizações contratuais	34.286	126.762
Outros custos com pessoal	83.140	67.563
Total	2.782.900	2.499.651

Unidade Monetária - Euro

Pessoal	31-Dez-11	31-Dez-10
Administradores	2	2
Quadros Superiores	14	11
Outros Quadros	44	31
Total	60	44

A remuneração paga durante o exercício tem a seguinte decomposição:

Remunerações	Componente Fixa	Componente Variável	Rescisão de Contrato	Encargos Sociais	Total
Conselho de Administração	310.949	-	-	22.467	333.416
Colaboradores	1.304.443	260.124	32.543	323.107	1.920.216
Total	1.615.392	260.124	32.543	345.574	2.253.632

Unidade Monetária - Euro

Beneficiaram de remuneração durante o ano de 2011, 2 administradores e 81 colaboradores, tendo sido efectuadas 40 contratações. Beneficiaram de pagamentos por rescisão antecipada de contrato 4 trabalhadores sendo que o maior pagamento atribuído a um colaborador foi de 29.542,50 euros.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A discriminação dos pagamentos ao órgão de administração é como se segue:

Conselho de Administração	Componente Fixa	Componente Variável	Encargos Sociais	Total
Francisco Manuel Lemos dos Santos Bessa	155.474	-	11.233	155.474
Rogério Paulo Caiado Raimundo Celeiro	155.474	-	11.233	155.474
Total	310.949	-	22.467	333.416

Unidade Monetária - Euro

NOTA 29 – GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Os gastos gerais e administrativos, a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, ascendiam, respectivamente, a 2.511.919 Euros e 2.967.046 Euros, sendo passíveis do seguinte detalhe:

Gastos Gerais e Administrativos	31-Dez-11	31-Dez-10
Rendas e alugueres	243.739	291.099
Serviços especializados	798.818	1.349.732
Deslocações, Estadas e Desp. Representação	198.397	167.633
Comunicações e despesas de expedição	160.049	132.921
Seguros	18.812	11.662
Fornecimentos de terceiros	392.805	203.335
Conservação e reparação	22.197	19.996
Publicidade	677.101	728.851
Outros gastos diversos	-	61.817
Total	2.511.919	2.967.046

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “rendas e alugueres” refere-se às rendas das instalações dos escritórios da Sociedade em Lisboa, Porto e Madrid.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A rubrica “Serviços Especializados” é passível do seguinte desdobramento:

Serviços Especializados	31-Dez-11	31-Dez-10
Avenças e Honorários	427.697	622.073
Judiciais, contencioso e notariado	3.956	22.442
Informática	174.204	357.397
Consultores e auditores	136.666	230.672
Mão-de-obra eventual	33.633	75.486
Outros	22.662	41.661
Total	798.818	1.349.732

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “Avenças e Honorários” respeita essencialmente a avenças inerentes a apoio jurídico, serviços de advocacia e serviços de recrutamento.

NOTA 30 – TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010 as entidades com participação na Orey Financial são as seguintes:

Empresas Relacionada	Sede	Participação		
		Directa	Indirecta	Efectiva
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	Lisboa	100%	-	100%
Orey Inversiones	Madrid	33%	46%	78%
Triangulo Mor	Brotas	46%	-	46%
Outros entidades (não relacionadas)		-	21%	22%

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As participadas da Orey Financial têm relações entre si e entre empresas do grupo Orey que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado. Nos procedimentos de consolidação as transacções entre participadas da Orey Financial são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única entidade se tratasse.

O detalhe dos passivos e custos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas com a Sociedade era o seguinte:

Empresas Relacionadas	Activo	Passivo	Capital Próprio	Custos	Proveitos
Acionista					
Sociedade Comercial Orey Antunes	134.826	23.874	11.500.000	187.974	788.541
Empresas filiais da casa mãe					
Contrafogo, Soluções de Segurança	300	-	-	-	-
Secur - Comércio e Representações	50	-	-	-	-
Segurvouga - Comércio Assist. Equip. Segurança	200	-	-	-	-
Orey (Angola) - Comercio e Serviços	2.284	-	-	-	550
Orey Shipping SL	5.537	-	-	-	5.537
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-	-
Orey Transpots & Logistics	1.781	-	-	-	-
Orey Safety & Naval Repres.	300	-	-	-	-
Orey Serviços e Organização	100	63.829	-	425.563	1.576
<i>Unidade Monetária - Euro</i>					

NOTA 31 – REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O valor das remunerações facturadas pelos Auditores Externos da sociedade ascendeu em 2011 a 67.420 Euros (IVA não incluído), sendo 57.040 Euros relativos a serviços de revisão legal das contas, e 10.380 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

NOTA 32 – JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Instrumentos financeiros de justo valor:

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os instrumentos financeiros incluídos nas rubricas de “Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados” (nota 6) e “Activos financeiros disponíveis para venda” (nota 7) encontravam-se integralmente valorizados ao respectivo valor de mercado ou cotação, não tendo a Orey Financial recorrido a qualquer técnica de avaliação para valorizar estes activos.

Nenhuma outra rubrica de balanço inclui instrumentos financeiros de justo valor.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado:

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os saldos registados nas rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (nota 5), “Aplicações em instituições de crédito” (nota 8), “Crédito a clientes” (nota 9), “Recursos de outras instituições de crédito” (nota 15), apresentavam um prazo residual inferior a 6 meses, pelo que se considera que o valor registado em balanço é uma aproximação fiável do seu justo valor.

Nas mesmas datas, os instrumentos financeiros incluídos na rubrica “Investimentos detidos até à maturidade” (nota 10) apresentavam um prazo residual de 59 meses, e dado terem sido emitidos e registados a desconto, são realizados testes de imparidade para aferir a razoabilidade do valor registado a cada momento, não se tendo detectado a necessidade de registo de imparidade em 31 de Dezembro de 2011.

NOTA 33 – GESTÃO DE RISCOS

Atendendo à sua dimensão actual e quadro de recursos existentes, a função de Gestão de Riscos da Sociedade não é exercido de forma independente. Esta função está assegurada, em última instância, pela Comissão Executiva da Sociedade, com o contributo das restantes áreas, essencialmente *Compliance* e Planeamento e Controlo de Gestão.

O risco de estratégia é considerado como sendo o principal risco a que a Sociedade está sujeita, na medida em que a empresa desenvolve, essencialmente, 4 diferentes áreas de negócio – Gestão de Carteiras, Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, Corretagem e Concessão de Crédito – que têm como objectivo principal diversificar as fontes de receitas da empresa.

Relativamente ao risco de estratégia, a Comissão Executiva da Sociedade recorre frequentemente a entidades externas – consultores - com o objectivo de traçarem um plano estratégico, ou avaliação de um já existente, e que em conjunto com a Comissão Executiva, efectuem a respectiva avaliação face aos cenários considerados.

Também o comité de investimentos, realizado periodicamente, ajuda na análise das diversas condicionantes que possam surgir no desenrolar da actividade, e que poderão implicar, em último caso, a alteração de objectivos previamente estabelecidos.

O risco reputacional é também um risco relevante a que a Sociedade está sujeita, risco este transversal a todo o Grupo e que decorre da forma como os clientes, parceiros e

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

accionistas/investidores avaliam a organização. A sua avaliação fundamenta-se na identidade da organização, sua visão e estratégia, assim como a sua actuação ao longo do tempo e responsabilidade social. O risco reputacional corresponde, portanto, às perdas potenciais de reputação, com origem, designadamente, em publicidade negativa, perda de rendimento, litígios, declínio na base de clientes ou saída de colaboradores relevantes. Encontram-se implementadas, no Regulamento Interno, as normas de conduta e ética que devem ser seguidas pelos colaboradores da Orey Financial. O não cumprimento de algumas das regras implica a existência de um processo formal de averiguação das causas associadas, conduzido directamente pela Comissão Executiva, e com suporte essencial na área de Auditoria Interna. A Sociedade rege-se por um conjunto de regras definidas no Regulamento Interno, colocado à disposição de todos os colaboradores.

Ressalve-se que foi elaborado, em 2010, um projecto de implementação de um Plano de Continuidade de Negócio (*Business Continuity Plan*) e de um Plano de Recuperação em caso de catástrofe (*Disaster Recovery Plan*), o qual é transversal ao Grupo Orey (embora com especial enfoque na área financeira). Destes projectos, resultou a definição interna dos sistemas críticos, o tempo máximo que é necessário para restabelecer o normal funcionamento da Sociedade, as implicações e condicionantes ao nível do desenvolvimento do negócio e as necessidades dos colaboradores a acautelar para a possibilidade dos mesmos virem a exercer as suas funções fora das instalações da Sociedade. O *Business Continuity Plan* foi desenvolvido internamente enquanto o *Disaster Recovery Plan* foi contratada, para o efeito, uma empresa externa, tendo ambos sido aprovados pela Comissão Executiva.

O risco operacional é também considerado como um dos principais riscos a que a Orey Financial se encontra sujeita, sendo definido como a potencial ocorrência de falhas imputáveis a:

- pessoas,
- a especificações contratuais e documentações,
- à tecnologia,
- à infra-estrutura e desastres,
- a projectos,
- a influências externas, e
- relações com clientes.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A estrutura organizacional implementada define papéis e responsabilidades, identifica linhas hierárquicas, assegura a comunicação apropriada e disponibiliza ferramentas e sistemas que permitem a adequada gestão do Risco Operacional, tendo sempre por base a dimensão da empresa e as respectivas necessidades.

Adicionalmente, com a instituição da área de Planeamento e Controlo de Gestão, a Sociedade passou a acautelar de forma mais efectiva, por intermédio desta área, objectivos primordiais de redução do impacto destes riscos, e conseqüentemente das respectivas implicações no negócio. Em conjunto com a área de *Compliance*, foram estabelecidos diversos procedimentos de controlo, que se estendem desde a análise de informação de clientes e fundos, valorizações de activos, alocação de proveitos e custos às respectivas áreas até à elaboração de relatórios de resumo divulgados à Comissão Executiva para análise, sendo uma preocupação constante a detecção atempada de irregularidades que possam surgir no desenrolar normal das actividades desenvolvidas.

Caso haja necessidade de intervenção imediata em alguma situação/área, revelando-se a existência de riscos materialmente significativos para a Sociedade, a Comissão Executiva admite recorrer a uma consultoria externa para o efeito.

Por fim, identificam-se também riscos de crédito e de liquidez, cuja mitigação é assegurada da seguinte forma:

- A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, a Sociedade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia. Para o efeito, durante o exercício de 2011, foi instituída a Direcção Financeira, que em coordenação com a área de gestão de activos, instituiu e implementou já procedimentos concretos neste âmbito;
- O risco de crédito resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a actividade operacional, do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua actividade, e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfolio*.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 34 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Foi recebido, em 22 de Março de 2012, um Projecto de Decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira, relativo ao pedido de dedução de prejuízos fiscais. Este pedido diz fundamentalmente respeito aos prejuízos dos anos de 2005 a 2007, que estão na origem de parte significativa dos Activos por Impostos Diferidos que se encontravam registados em Balanço, e foi formalizado no início de 2008.

Este Projecto de Decisão vai no sentido do indeferimento do pedido realizado; no entanto é evidente um conjunto de pressupostos assumidos na base do mesmo que não se identificam com a forma e substância da situação submetida a apreciação, resultando deste facto um enquadramento legal incorrecto e que a Orey Financial rejeita e se encontra já a preparar contestação, desde já afirmando a sua intenção de defender as suas pretensões neste domínio no quadro legal vigente para o efeito, sem prejuízo da anulação já registada na rubrica “Activos por Impostos diferidos” (Nota 13).

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

BALANÇO

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

ACTIVO	NOTAS	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES IMPARIDADE AMORTIZAÇÕES	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
				31-Dez-11	31-Dez-10
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		4.261		4.261	2.916
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	910.624		910.624	3.488.383
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5	-		-	33.488
Activos financeiros disponíveis para venda	6	1.138.294		1.138.294	20.400
Aplicações em Instituições de crédito	7	-		-	6.850.000
Crédito a clientes	8	6.506.977		6.506.977	-
Outros activos tangíveis	9	1.082.240	789.791	292.449	89.389
Outros activos intangíveis	9	829.991	413.690	416.301	232.997
Goodwill	10	498.428		498.428	498.428
Investimentos em filiais	11	5.464.300		5.464.300	6.764.300
Activos por impostos correntes	12	35.487		35.487	78.233
Activos por impostos diferidos	12	247.208		247.208	712.964
Outros activos	13	3.230.163	214.761	3.015.402	4.601.471
Total do Activo		19.947.972	1.418.242	18.529.730	23.372.969
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	NOTAS			31-Dez-11	31-Dez-10
Recursos de outras instituições de crédito	14			55.475	320.000
Provisões	15			239.131	182.043
Passivos por impostos correntes	12			-	-
Passivo por impostos diferidos	12			2.962	5.989
Outros passivos	16			1.290.140	2.207.470
Total do Passivo				1.587.708	2.715.501
Capital	17			11.500.000	11.500.000
Prémios de emissão	18			5.212.500	5.212.500
Outras reservas	19			563.612	652.136
Resultados transitados				4.820	598.362
Lucro líquido do exercício				(338.909)	2.694.470
Total do Capital Próprio				16.942.023	20.657.468
Total do Passivo e da Situação Líquida				18.529.730	23.372.969
RÚBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS			31-Dez-11	31-Dez-10
Garantias Recebidas	20			15.323.782	-
Garantias Prestadas	20			50.794	20.400
Compromissos	20			126.963.109	41.278.627
Total das Rubricas Extrapatrimoniais				142.337.685	41.299.027

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL RESULTADOS

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NOTAS	31-Dez-11	31-Dez-10
Juros e rendimentos similares	21	137.959	47.921
Juros e encargos similares	21	(18.800)	(12.834)
Margem Financeira Estrita		119.159	35.087
Rendimentos de serviços e comissões	22	4.426.194	4.081.555
Encargos com serviços e comissões	22	(100.613)	(104.423)
Comissões Líquidas		4.325.582	3.977.132
Rendimentos de instrumentos de capital	23	600.000	1.612.441
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23	14.262	2.531.096
Resultados de Reavaliação Cambial	23	7.914	(4.148)
Resultados de Alienação de Outros Activos	23	1.492	-
Resultado de Outras Operações Financeiras		623.668	4.139.389
Outros resultados de exploração	24	252.582	113.416
Produto da Actividade		5.320.992	8.265.023
Custos com pessoal	25	(2.562.340)	(2.188.984)
Gastos gerais administrativos	26	(2.236.446)	(3.337.484)
Amortizações do exercício	9	(146.614)	(46.291)
Custos de Estrutura		(4.945.400)	(5.572.759)
Reposições e anulações de provisões	15	(65.858)	(142.437)
Imparidade de Outros Activos Líquida de Reversões e Recuperações	15	(127.714)	(26.511)
Resultado Antes de Imposto		182.019	2.523.317
Impostos Diferidos	12	(465.756)	224.613
Impostos Correntes	12	(55.172)	(53.460)
Resultado após impostos		(338.909)	2.694.470

Unidade Monetária - Euro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL		31-Dez-11	31-Dez-10
Resultado Líquido do Exercício		(338.909)	2.694.470
Activos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/perdas no justo valor	17	(6.837)	(114.143)
Imposto diferido no justo valor	17	2.165	(7.939)
Resultado Integral		(343.580)	2.572.388

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

FLUXOS DE CAIXA	31-Dez-11	31-Dez-10
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de juros e comissões	4.024.598	3.112.015
Pagamento de juros e comissões	(49.822)	(17.412)
Activos Financeiros	15.987	-
Créditos a Clientes	(6.530.820)	-
Impostos e Taxas	(106.057)	(17.445)
Pagamentos a empregados	(2.405.271)	(1.811.989)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	(361.754)	(3.048.450)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	(5.413.139)	(1.783.281)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	1.800.000	412.441
Reembolso de empréstimos concedidos	-	3.649.462
Alienação de outros activos financeiros	33.255	461.582
Alienação de investimentos em associadas	-	20.000
Juros e Rendimentos Similares	109.688	40.561
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(1.426)	250.038
Aquisição de outros activos financeiros	(1.087.500)	(5.469)
Empréstimos concedidos	(1.114.630)	(777.150)
Caixa líquida das actividades de investimento	(260.613)	4.051.466
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Juros e Custos Similares	(25.644)	(17.203)
Reembolso de empréstimos obtidos	(320.000)	-
Dividendos pagos	(3.400.000)	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	(3.745.644)	(17.203)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(9.419.396)	2.250.981
Caixa e seus equivalentes no início do período	10.341.299	8.052.713
Efeito das Diferenças de Cambio	(7.018)	37.604
Caixa e seus equivalentes no fim do período	914.885	10.341.299
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

MOVIMENTO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital Social	Prémios de Emissão	Outras Reservas:				Resultados Transitados	Resultado Líquido	Capitais Próprios	
			Legal	Imp. Diferidos	Outras Reservas	Reav. Act. D.Venda				Total
31 de Dezembro de 2009	11.500.000	5.212.500	136.747	1.950	523.891	111.629	774.217	1.314.492	(716.130)	18.085.080
Rendimento Integral	-	-	-	(7.939)	-	(114.143)	(122.082)	-	2.694.470	2.572.388
Aplicação do Resultado do exercício de 2009	-	-	-	-	-	-	-	(716.130)	716.130	-
31 de Dezembro de 2010	11.500.000	5.212.500	136.747	(5.989)	523.891	(2.514)	652.135	598.362	2.694.470	20.657.468
Rendimento Integral	-	-	-	2.165	-	(6.837)	(4.671)	-	(338.909)	(343.580)
Aplicação do Resultado do exercício de 2010	-	-	269.447	-	(381.434)	-	(111.987)	(593.543)	(2.694.470)	(3.400.000)
Fusão Orey Financial / Orey Gestão de Activos	-	-	-	862	30.525	(3.252)	28.135	-	-	28.135
31 de Dezembro de 2011	11.500.000	5.212.500	406.194	(2.962)	172.982	(12.602)	563.612	4.820	(338.909)	16.942.023

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Referentes ao Exercício Findo a 31 de Dezembro de 2011

NOTA 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Orey Financial - Sociedade Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999, tendo inicialmente por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

No primeiro semestre de 2004, 80% do capital da Orey Financial foi adquirido pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”), tendo passado a integrar o Grupo Orey.

Em 2008, com a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a fusão, por incorporação, da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial, a Sociedade registou um importante acontecimento na sua estratégia de crescimento, tendo a designação da Sociedade sido alterada para Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., e o objecto sido alterado - e vigorado desde então - para a intermediação, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, por conta própria e de clientes, concessão de crédito, tomada de participação em capital de sociedades e todas as demais actividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Em Abril de 2010 a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal um projecto de fusão, por incorporação, da Orey Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Mobiliários, S.A. (adiante designada “OGA”) na Orey Financial. Por comunicação datada de 17 de Maio de 2011, aquela entidade de supervisão comunicou o averbamento da mencionada fusão, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2011.

Anteriormente à fusão, a OGA era uma sociedade directamente detida a 100% pela Orey Financial e sob controlo de comum desta última, não tendo o processo de fusão concretizado por esta via acarretado qualquer impacto na actividade anteriormente desenvolvida por estas sociedades.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Para o exercício da sua actividade, a Sociedade dispõe de um escritório em Lisboa, um escritório no Porto e outro em Madrid, todos em regime de arrendamento, não detendo imóveis próprios.

Participações da Orey Financial

Em 31 de Dezembro de 2011 a Sociedade detinha participações, directas ou indirectas, no capital das seguintes empresas:

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	50.000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100,00%	5.390.000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100,00%	5.306.081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	40.000	EUR
TRF Initiatoren, GmbH	Munique	Concepção e desenvolvimento de investimentos alternativos	70,00%	25.000	EUR
TRF Transferrechfonds 1 Management, GmbH	Munique	Gestão de fundos de investimento	70,00%	25.000	EUR
Football Funds PSV BV	Amesterdão	Gestão de fundos de investimento	70,00%	18.000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundo de investimento	100,00%	35.000	EUR
Orey Capital Partners I SCA SICAR	Luxemburgo	Gestão de fundo de investimento	100,00%	1.118.500	EUR

Orey Management (Cayman) Limited

A Orey Management (Cayman) Limited (adiante designada “Orey Cayman”) foi constituída em 8 de Setembro de 1998 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento, com especial incidência na área de investimentos alternativos, e a gestão de activos de clientes, através de mandato de gestão discricionária. O seu capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V..

Orey Management B.V.

A Orey Management B.V. (anteriormente designada por First Portuguese International B.V) foi constituída em 12 de Dezembro de 2001 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Investments N.V.

A Orey Investments N.V. (anteriormente designada por First Portuguese Investments N.V.) foi constituída em 10 de Outubro de 2002 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Management B.V..

Football Players Funds Management (Cayman) Limited

A Football Players Funds Management (Cayman) Limited foi constituída em 7 de Setembro de 2004 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição passes de

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

jogadores de futebol. O capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V., mas encontra-se presentemente sem actividade.

TRF Initiatoren GmbH

A TRF Initiatoren GmbH foi constituída em 23 de Junho de 2005 e tem por objecto o desenvolvimento e concepção de investimentos alternativos. O capital social é detido em 70% pela Sociedade, encontrando-se presentemente sem actividade e em processo de liquidação, o qual deverá ficar concluído no primeiro semestre de 2012.

TRF Transferrechtfonds 1 Management GmbH

A TRF Transferrechtfonds 1 Management GmbH foi constituída em 23 de Junho de 2005 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição de passes de jogadores de futebol na Alemanha. O capital social é detido em 70% pela Sociedade, encontrando-se presentemente sem actividade e em processo de liquidação, o qual deverá ficar concluído no primeiro semestre de 2012.

Football Fund PSV Management B.V.

Em 14 de Agosto de 2006 foi constituída a Football Fund PSV Management B.V. em parceria com a Fintage Sports B.V.. A participação é detida pela Orey Management B.V. em 70%.

De salientar que a Sociedade tem como objectivo a concepção de um fundo de investimento sobre direitos de crédito associados a passes de jogadores profissionais de futebol. A Sociedade não tem actividade deste 2006, estando em curso a sua liquidação, a qual deverá estar concluída no final do primeiro semestre de 2012.

Orey Capital Partners I SCA SICAR

A 24 de Dezembro de 2009 foi constituído o Fundo de Private Equity Orey Capital Partners I SCA SICAR (adiante designado “OCP SICAR”) com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros são detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl. Durante o exercício de 2011, a Orey Financial reforçou o capital do Fundo em 1.087.500 euros (nota 6).

Orey Capital Partners GP Sàrl

A 21 de Dezembro de 2009 foi constituído a Orey Capital Partners GP, Sàrl (Sociedade Gestora), que se dedica presentemente à gestão do Orey Capital Partners I SCA SICAR. O seu capital é

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

integralmente detido pela Orey Financial.

NOTA 2. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

Durante o exercício de 2011 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa aos exercícios anteriores, com excepção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adopção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adopção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade, excepto quanto ao referido na nota 3.2..

2.1 Novas Normas e Interpretações aplicáveis ao exercício de 2011

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), foram adoptadas as seguintes normas e interpretações com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2011, embora sem qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do grupo:

2.2 Normas e interpretações aplicáveis ao exercício de 2011

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

2.2.1 Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU sem efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adoptadas pela Sociedade

Seguidamente resumem-se as novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia, que não foram utilizadas pela Sociedade por não serem aplicáveis:

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

. IAS 24 (Revista) – Transacções entre Partes Relacionadas

Esta alteração visa clarificar a definição de uma Parte Relacionada. A nova definição dá uma maior importância à simetria das relações entre as Entidades Relacionadas, bem como uma clarificação sobre as circunstâncias em que as pessoas que ocupam posições chave na gestão afectam as relações entre as Partes Relacionadas de uma Entidade.

Esta alteração introduz uma excepção nos requisitos de divulgações relativas a Partes Relacionadas. De acordo com esta alteração, não são consideradas como transacções entre Partes Relacionadas as transacções entre um Estado e as Entidades que são controladas, conjuntamente controladas ou sob influência significativa do mesmo Estado que controla a Entidade de reporte.

. IAS 32 (Emenda) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Classificação de direitos de emissão

Esta emenda altera a definição de “passivo financeiro”, para passar a permitir que as emissões de direitos, bem como determinadas opções ou “*warrants*” sejam reportadas como “instrumentos de capital”. A emenda é aplicável caso os direitos sejam atribuídos de forma proporcional a todos os detentores da mesma classe de instrumentos de capital que não sejam derivados da entidade e se forem usados para adquirir um número fixo de instrumentos de capital próprio da Entidade em contrapartida de uma quantia fixa em qualquer moeda.

. IFRS 1 (Alteração) – Adopção pela primeira vez das IFRS – Isenções para algumas das divulgações exigidas pela IFRS 7

Esta alteração permite que as Entidades que adoptem as IFRS pela primeira vez usufruam do mesmo regime transitório da IFRS 7 – ‘Instrumentos financeiros – Divulgações’, que permite a isenção da divulgação dos comparativos para a classificação do justo valor pelos três níveis exigidos pela IFRS 7, desde que o período comparativo iniciem numa data anterior a 31 de Dezembro de 2009.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

. IFRIC 14 (Emenda) – Requisitos de Financiamento Mínimo

A emenda da IFRIC 14 estabelece mais orientações na determinação do valor recuperável de um activo de fundos de benefício definido. Adicionalmente, a emenda permite uma entidade registar como activo um pagamento antecipado relativamente a financiamentos mínimos de fundos de pensões.

. IFRIC 19 (Clarificação) – Extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio

Esta IFRIC clarifica que instrumentos de capital emitidos por um credor com o objectivo de extinguir passivos financeiros são considerados pagamentos para efeitos do parágrafo 41 da IAS 39. Desta forma, instrumentos de capital emitidos num *Equity Swap* devem ser mensurados ao justo valor dos instrumentos de capital emitidos, se este puder ser determinado com fiabilidade, ou no caso de não ser possível determinar o justo valor com fiabilidade, ao justo valor do passivo financeiro extinto na data de extinção. Esta IFRIC não se aplica a situações em que o acordo original já previa a extinção de passivos por via da emissão de instrumentos de capital nem para situações que envolvam directa ou indirectamente proprietários actuando como tal.

2.2.2 Outras Melhorias às IFRS

O processo anual de melhoria das IFRS procura lidar com a resolução de situações que necessitam de ser melhoradas de forma a aumentar o seu entendimento geral, mas que não são classificadas como de resolução prioritária. Algumas melhorias são relativas a terminologia ou alterações de natureza editorial para haver consistência entre normas sendo o seu impacto mínimo.

Outras melhorias são susceptíveis de produzir alterações no reconhecimento e mensuração. As principais melhorias que entraram em vigor em 2011, para além das já resumidas atrás, resumem-se da seguinte forma:

Melhorias do Ano 2010 aplicáveis em 2011

- IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das IFRS
- IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais
- IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

- IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras
- IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas
- IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar
- IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes

2.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2011 e que a Sociedade não adoptou antecipadamente são as seguidamente apresentadas. Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Sociedade.

Já endossadas pela UE

- IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

Ainda não endossadas pela EU

- IFRS 1 (Ementa) – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro
- IFRS 9 – Instrumentos financeiros (introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)
- IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas
- IFRS 11 – Empreendimentos Conjuntos
- IFRS 12 – Divulgação de Participações em Outras Entidades
- IFRS 13 – Mensuração do Justo Valor
- IAS 1 (Emenda) – Apresentação de Demonstrações Financeiras
- IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento
- IAS 19 (Revista) – Benefícios dos Empregados
- IAS 27 (revista em 2011) – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas
- IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 3. POLITICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (“NCA”), nos termos do Aviso nº1/2005, de 21 de Fevereiro, e das Instruções nº23/2004 e nº9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo nº3 do artigo 115º do regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFFS), conforme adaptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores.

No entanto, nos termos do Aviso nº1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade:

- 1) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis, salvo quando se verificarem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas. Nesses casos, as mais ou menos-valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta “Reservas Legais de Reavaliação”, do capital próprio da Sociedade.
- 2) Valorimetria e provisionamento do crédito concedido e devedores diversos registados na rubrica de outros activos, estando a Sociedade sujeita à constituição de provisões para risco específico e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº2/2005, de 21 de Fevereiro.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

3.2. Informação comparativa

O Grupo Orey Financial não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior, excepto quanto a:

- Em Abril de 2011 procedeu-se à fusão, por incorporação, da OGA na Orey Financial. O efeito contabilístico desta operação foi reportado a 1 de Janeiro de 2011, tendo consistido, essencialmente num aumento dos activos, passivos e capitais próprios em, 1.534.501 Euros, 206.366 Euros e 1.328.135 Euros respectivamente.

Consequentemente, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2011 não são comparáveis com as demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2010, apesar da manutenção dos princípios e normas contabilísticas nos períodos em análise.

- Em 2009, a Orey Financial procedeu a uma análise aprofundada das suas rubricas patrimoniais “Outros Activos Financeiros” e “Outros Passivos Financeiros”, resultantes de fundos entregues por clientes no âmbito de actividades de transmissão e recepção de ordens de clientes, e concluiu que as responsabilidades e riscos assumidos pela Sociedade se enquadram exclusivamente no âmbito do contrato de registo e depósito celebrado com os clientes.

Face à natureza da responsabilidade, e para uma mais apropriada apresentação das suas demonstrações financeiras, estes mesmos montantes foram transferidos para contas extrapatrimoniais, reflectindo a natureza fiduciária do contrato com os clientes, sem que por isso tenham sido alterados os montantes apresentados em resultados ou capitais próprios.

Em 2011 e neste mesmo sentido, os saldos mantidos junto de instituições financeiras por conta destes mesmos clientes foram igualmente transferidos para contas extrapatrimoniais, pelo que a informação apresentada na rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito e em Outros Passivos – Credores por Aplicações – Operações sobre Títulos não se apresenta comparável com a apresentada em 31 de Dezembro de 2010.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

3.3. Julgamentos, Estimativas e Pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras separadas da Sociedade obriga a Administração a proceder a julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam os valores reportados de rendimentos, gastos, activos, passivos e divulgações. Contudo, a incerteza própria das estimativas e pressupostos pode resultar em ajustamentos futuros susceptíveis de afectar os activos e passivos futuros. As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras separadas. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros na quantificação das estimativas contabilísticas.

As principais estimativas contabilísticas e pressupostos reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício, são, essencialmente:

- Justo valor dos instrumentos financeiros;
- Imparidade em outros devedores;
- imparidade do *goodwill*; e
- activos por impostos diferidos.

3.4 Critérios de reconhecimento e mensuração

3.4.1. Especialização dos exercícios

A Orey Financial segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Os dividendos são registados como proveitos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

3.4.2. Rendimentos e encargos por serviços e comissões

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados principalmente sob a forma de comissões. Os serviços prestados pela Sociedade também têm, como principal custo, encargos com comissões.

3.4.3. Activos financeiros

3.4.3.1 Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. O reconhecimento inicial é registado pelo respectivo valor nominal, sendo os correspondentes proveitos, incluindo juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações de acordo, respectivamente, com o método do custo amortizado. O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares ou Juros e Encargos Similares.

Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço pelo valor nominal deduzido de amortizações e sujeitos à constituição de provisões regulamentares de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

3.4.3.2 Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica inclui os activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS39 (fair value option), desde que satisfeitas as condições para o seu reconhecimento, nomeadamente: Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (“*accounting mismatch*”) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar activos ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

- a) Grupos de activos financeiros que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e informação sobre o grupo seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
- b) Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam exigidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efectuada.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor na data de negociação, e os custos de transacção reconhecidos em resultados do exercício, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente também reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

3.4.3.3 Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxa de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A Sociedade regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo dados em penhor ao SII e títulos de rendimento variável com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição no caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica de Reservas de Reavaliação até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda.

O recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica Rendimentos de Instrumentos de Capital, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica Resultados de Reavaliação Cambial.

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquida de Reversões e Recuperações.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Activos financeiros disponíveis para venda” são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;
- No caso de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”), modelos de valorização de opções, etc).
- Os activos de rendimento variável (acções) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

3.4.4. Goodwill

O goodwill registado, em resultado das aquisições de subsidiárias, representa o excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma subsidiária, ou entidade conjuntamente controlada, na data da respectiva aquisição. O goodwill é registado como activo e não é sujeito a amortização.

3.5. Imparidade dos activos

O valor dos activos da Sociedade é revisto na data do balanço para determinar se esses activos sofreram perda de valor durante o período em questão.

3.5.1 Imparidade e correcções de valor associadas a Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores:

A Sociedade avalia se existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, conforme disposto na instrução nº 7/2005 do Banco de Portugal. Um activo financeiro encontra-se em imparidade, se e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tiver um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados para esse activo ou grupo de activos. Perdas esperadas resultantes de eventos futuros, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, não são reconhecidas.

As correcções de valor associadas a crédito a clientes e valores a receber de outros devedores são determinadas de acordo com o disposto nas alíneas e) e f) do nº 2 do Artº 3º do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal, conjugado com o Aviso nº 3/95 (com redacção do Aviso nº 3/2005).

Sempre que num período subsequente se registre diminuição do montante das perdas de por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

3.5.2 Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 3.4.3.3, os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio em Reservas de Reavaliação.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em Reservas de Reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício, e as perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

3.5.3 Goodwill associado a investimentos financeiros

A Sociedade tem por norma registar os seus investimentos financeiros ao custo de aquisição. Todavia, sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor e, pelo menos, no final de cada exercício, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato, na respectiva rubrica de custos, na demonstração dos resultados.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

3.6. Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-moeda, isto é, nas respectivas moedas de denominação. A conversão para Euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são realizados. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de custos e proveitos.

A Orey Financial não detém nenhuma posição cambial a prazo.

3.7 Activos Intangíveis

Nos termos da IAS 38 – Activos Intangíveis, estes activos são registados ao custo de aquisição e respeitam a despesas incorridas no desenvolvimento de projectos implementados ou a implementar, bem como o custo do *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado na actividade da Sociedade se verifique para além do exercício em que são realizados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde a três anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício no momento em que são incorridas.

3.8. Activos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis, os activos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	<u>Anos de Vida Útil</u>
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 10
Equipamento informático	4
Material de transporte	4
Instalações interiores	5
Outras imobilizações corpóreas	3

3.9. Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

3.9.1. Imposto Corrente

A Orey Financial é detida a 100% pela SCOA e tributada, em sede de IRC, segundo o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS) previsto no artigo 69º e seguintes do respectivo código.

O lucro tributável do grupo, do qual a SCOA é a sociedade dominante, é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, corrigido da parte dos lucros distribuídos entre as sociedades do grupo que se encontre incluída nas bases tributáveis individuais.

Nos termos do artigo 88º do Código IRC, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos e proveitos não relevantes para efeitos fiscais, com tratamento específico, ou que apenas serão contabilizados diferidamente.

Este imposto corrente é da responsabilidade da SCOA, sendo por isso contabilizado na esfera das contas da casa-mãe. As sociedades por si detidas e incluídas no RETGS supra mencionado, em

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

base individual registam somente como imposto corrente do exercício a parcela de Tributação Autônoma e de Derrama que lhe cabe por direito.

A entrega e liquidação deste imposto é da exclusiva competência da SCOA, bem como o cumprimento das restantes obrigações fiscais neste âmbito, tais como Pagamento Especial por Conta e Pagamento por Conta.

3.9.2. Imposto Diferido

A Sociedade contabiliza igualmente impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos activos e passivos e a sua base fiscal (quantia atribuída a esses activos e passivos para efeitos fiscais), bem como os derivados de eventuais prejuízos fiscais reportáveis desde que existam fundamentadas expectativas de que os mesmos venham a ser recuperados, face ao plano de negócios existente.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que existe uma segurança razoável de que serão gerados lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais poderão ser utilizadas as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais reportáveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de aplicar no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas e leis fiscais que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data do balanço.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. No entanto, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes de *goodwill*;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias resultantes de lucros não distribuídos por empresas filiais e associadas, na medida em que a Sociedade tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Sociedade correspondem a prejuízos fiscais reportáveis e provisões não aceites para efeitos fiscais.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

3.10. Sistema de indemnização de investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" (nota 20) como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Activos Financeiros Disponíveis para Venda" (nota 6).

3.11. Activos e Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas respectivas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos no futuro seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Um activo contingente é um eventual activo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Sociedade. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.12. Locação Financeira

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no activo e no passivo, processando-se as respectivas amortizações;

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

3.13. Valores recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito, nomeadamente os títulos e outros instrumentos financeiros de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor de mercado ou, no caso de títulos ou instrumentos financeiros não cotados, ao custo de aquisição ou valor nominal.

3.14. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das respectivas empresas subsidiárias, conforme parágrafo 30 da IAS 18, corroborado pelo disposto no parágrafo 33 da IAS37, sobre activos virtualmente certos, e ainda pelo facto de não existirem disposições que contrariem este enquadramento na IAS10 sobre eventos subsequentes. Adicionalmente, este tratamento coaduna-se com os termos das disposições da Carta Circular n.º 18/2004/DSB do Banco de Portugal.

NOTA 4. DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

À data de 31 de Dezembro de 2011, o valor constante nesta rubrica respeitava a depósitos à ordem, essencialmente denominados em Euros, realizados em instituições de crédito, e desdobrava-se da seguinte forma:

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Disponibilidades em outras Instituições de crédito	31-Dez-11	31-Dez-10
Banco Espírito Santo	90.636	273.926
Banco Millennium BCP	743.489	2.916.402
Banco Bilbao Viscaya Argentaria	-	11.103
Banco BPI	-	11.505
Santander Totta	18.280	49.230
Caixa Nova	6.557	4.947
Caja Madrid	-	5.584
Barclays	-	75.885
Caixa Geral de Depósitos	10.967	21.982
La Caixa	-	29.328
Banco Popular	-	9.272
LJCarregosa	-	79.220
Deutsche Bank	40.696	-
Total	910.624	3.488.383

Unidade Monetária - Euro

Conforme referido na nota 3.2, a informação apresentada em 31 de Dezembro de 2011, não se apresenta comparável com a de 31 de Dezembro de 2010.

Em termos de mercados geográficos, estes depósitos encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	31-Dez-11	31-Dez-10
No País		
Depósitos à Ordem	786.845	3.193.425
No Estrangeiro		
Depósitos à Ordem	123.779	294.957
Total	910.624	3.488.383

Unidade Monetária - Euro

Os depósitos à ordem em instituições de crédito no País e no estrangeiro são remunerados às taxas de juro vigentes no mercado.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 5. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A rubrica “Activos Financeiros ao justo valor através de resultados” é passível da seguinte decomposição:

Rúbricas	Posição a 31-Dez-10			31-Dez-11		
	Valor de Aquisição	Reserva de Justo Valor	Valor de Mercado	Compras/ Vendas	Variação Reserva de Justo Valor	Valor de Mercado
Unidades de Participação						
Imomar	30.000	(2.762)	27.238	(27.221)	(16)	-
Fundos de Investimento Mobiliário						
Orey Acções Europa	25.000	(18.750)	6.250	(1.492)	(4.758)	-
Total	55.000	(21.512)	33.488	(28.713)	(4.775)	-
<i>Unidade Monetária - Euro</i>						

Fundo Imomar

No decorrer do exercício de 2007 a Sociedade adquiriu, por 30.000 Euros, 600 unidades de participação no Fundo de Investimento Imobiliário Imomar. Em 2011, a Sociedade alienou a totalidade das unidades de participação investidas deste fundo, tendo esta alienação gerado uma mais-valia, para a Sociedade, de 14.495 Euros (nota 23).

Fundo Orey Acções Europa

Em 2009 a Orey Financial registava nos seus activos financeiros um total de 12.000 unidades de participação do Fundo Orey Acções Europa. Após a fusão por incorporação da OGA na Sociedade mencionada na nota introdutória, entidade gestora do Fundo Orey Acções Europa, a Sociedade efectuou o resgate das unidades de participação que detinha no fundo, que foi entretanto liquidado.

Assim a 31 de Dezembro de 2011 a Sociedade não detinha já qualquer posição em activos financeiros ao justo valor através de resultados.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 6. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica “Activos Financeiros Disponíveis para Venda” é passível da seguinte decomposição:

Rúbricas	Posição a 31-Dez-10				31-Dez-11			
	Valor de Aquisição	Reserva de Justo Valor	Compras Vendas	Valor de Mercado	Efeito da Fusão	Reserva de Justo Valor	Compras Vendas	Valor de Mercado
Obrigações do Tesouro	16.100	(1.169)	5.469	20.400	37.230	(6.837)	-	50.794
Instrumentos de Capital	-	-	-	-	-	-	1.087.500	1.087.500
Total	16.100	(1.169)	5.469	20.400	37.230	(6.837)	1.087.500	1.138.294

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “Obrigações do Tesouro” é integralmente composta por títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (Notas 3.10 e 20), no âmbito das responsabilidades assumidas perante este Sistema.

Com a fusão por incorporação da OGA na Sociedade mencionada na nota 1, os activos anteriormente dados em garantia neste âmbito pela OGA foram consolidados com os dados em garantia pela sociedade, sendo a variação de 37.230 Euros supra detalhada referente a este efeito.

A rubrica “Instrumentos de Capital” é integralmente composta por chamadas de capital realizadas para o Fundo Orey Capital Partners I SCA SICAR (nota 1). Em 2012 é esperado o reembolso integral deste investimento, a qual se espera venha a ocorrer por alienação da integralidade das chamadas de capital realizadas a uma empresa do grupo SCOA, ao respectivo custo de aquisição. Por outro lado, e dado que o Fundo Orey Capital Partners I SCA SICAR é ainda recente, encontrando-se em fase de constituição e colocação, não foi apurada qualquer imparidade para este activo.

NOTA 7. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A 31 de Dezembro de 2011, o valor das aplicações em instituições de crédito tem o seguinte detalhe:

Aplicações em Instituições de crédito	31-Dez-11	31-Dez-10
Banco Santander Totta	-	2.000.000
Caixa Geral de Depósitos	-	2.850.000
Caixa Nova	-	2.000.000
Total	-	6.850.000

Unidade Monetária - Euro

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 8. CRÉDITO A CLIENTES

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2011, apresenta o seguinte detalhe:

Crédito a Clientes	31-Dez-11	31-Dez-10
Não titulado		
Crédito interno		
Empresas		
Empréstimos	3.780.730	-
Particulares		
Consumo	110.000	-
Aquisição de Valores Mobiliários	2.640.090	-
Juros a receber, liquidos de proveitos diferidos	(23.843)	-
Total	6.506.977	-
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

Como decorre do quadro anterior, foi formalmente iniciada em 2011 pela Sociedade a actividade de concessão de crédito, apresentando esta actividade uma expressão crescente e relevante na actividade da Orey Financial.

Em 1 de Agosto de 2011, a CMVM concedeu autorização à Orey Financial para o exercício da actividade de concessão de crédito ao investimento, o que dinamizou esta nova área de negócio e que se espera vir a conferir uma expressão mais relevante no volume de negócios da empresa.

Todos os financiamentos concedidos estão colateralizados por garantias reais, no valor de 15.323.782 Euros (nota 20).

O valor da provisão para riscos gerais de crédito (nota 3.5.1) registada no passivo (nota 15) destina-se integralmente a cobrir o risco da carteira de crédito registado nesta rubrica, correspondendo a 1% do valor acima registado de empréstimos a empresas e crédito para aquisição de valores mobiliários de particulares, e 1,5% de crédito ao consumo a particulares.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 9. ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis e intangíveis, bem como o montante de amortizações, durante o primeiro semestre de 2011 foi o seguinte:

Rubricas	Valor Bruto					Amortizações					Valor Líquido		
	Saldo em 31 Dez 2010	Efeito Fusão	Aumentos Aquisições	Transf.	Saldo em 31 Dez 2011	Saldo em 31 Dez 2010	Efeito Fusão	Adições	Transf.	Reversões de Imparidade	Saldo em 31 Dez 2011	Saldo em 31 Dez 2010	Saldo em 31 Dez 2011
Edifícios arrendados	-	-	94.037	-	94.037	-	-	7.053	-	-	7.053	-	86.984
Mobiliário e material	221.745	378	13.027	-	235.151	177.566	273	14.845	-	-	192.684	44.179	42.467
Máquinas e ferramentas	197.940	9.150	-	1.378	208.468	196.156	8.261	1.637	966	-	207.020	1.784	1.447
Equipamento informático	177.146	10.323	50.007	3.578	241.055	169.299	7.695	29.007	-	-	206.002	7.848	35.053
Instalações interiores	92.154	-	-	-	92.154	89.929	-	-	-	-	89.929	2.225	2.225
Património artístico	16.593	-	-	-	16.593	-	-	-	-	-	-	16.593	16.593
Outros activos tangíveis	124.792	-	6.153	-	130.945	108.031	-	2.692	(77)	(34.182)	76.464	16.761	54.481
Activos em Locação Financeira	-	-	65.264	(1.426)	63.839	-	-	10.640	-	-	10.640	-	53.199
Subtotal activos tangíveis	830.371	19.851	228.488	3.530	1.082.240	740.981	16.230	65.873	889	(34.182)	789.791	89.389	292.449
Software	251.057	48.258	11.506	226.400	537.221	243.070	38.174	79.852	-	-	361.096	7.987	176.125
Outros activos intangíveis	42.855	9.739	-	-	52.594	42.855	9.739	-	-	-	52.594	-	-
Activos intangíveis em curso	225.010	-	240.176	(225.010)	240.176	-	-	-	-	-	-	225.010	240.176
Subtotal activos intangíveis	518.923	57.997	251.681	1.390	829.991	285.925	47.913	79.852	-	-	413.690	232.997	416.301
Total	1.349.293	77.848	480.169	4.920	1.912.231	1.026.907	64.142	145.726	889	(34.182)	1.203.481	322.387	708.750

Unidade Monetária - Euro

Activos Tangíveis

O aumento verificado na rubrica de “Activos Tangíveis” está relacionado sobretudo com a abertura de novo escritório no Porto, a aquisição de activo em regime de locação financeira (nota 14) e a incorporação dos activos da OGA, no âmbito da fusão na Sociedade.

Activos Intangíveis

A rubrica de “Activos Intangíveis” corresponde a Software (sistemas automáticos de tratamento de dados), adquirido no decorrer dos últimos exercícios e a sistemas de informação em desenvolvimento (também software, mas cujo desenvolvimento se encontra em fase de conclusão) de suporte à integralidade actividade da actividade comercial da Sociedade.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 10. GOODWILL

Goodwill	31-Dez-11	31-Dez-10
Fulltrust, S.A.	498.428	498.428
Total	498.428	498.428
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

Em Abril de 2007 a Sociedade adquiriu 100% da Fulltrust – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (adiante designada “Fulltrust”), aquisição que gerou um *goodwill* de 498.428 Euros. No exercício de 2008, a Sociedade optou por proceder à alienação da Fulltrust. Para o efeito, estabeleceu um acordo de venda com a HOLDCONTROL, S.G.P.S., S.A. em Julho de 2008, tendo a venda efectiva vindo a ser autorizada pelo Banco de Portugal em 6 de Janeiro de 2009. Este acordo teve a particularidade de ter sido realizado já após a Fulltrust ter deixado de possuir qualquer colaborador ou actividade, por forçada sua carteira de clientes ter sido totalmente excluída desta transacção e integrada directamente na actividade da OGA. Este último facto, culminou na transferência efectiva do *goodwill* imanente a esta carteira de clientes, que assim passou a ser adstrito à actividade da OGA mas registado no activo da Sociedade. Desta forma, à data de 31 de Dezembro de 2011 a Sociedade apresentava um *goodwill* de 498.428 Euros.

O Goodwill, tal como explicitado na nota 3.4.4, advém da diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da aquisição. Ao abrigo das IAS/IFRS o Goodwill é registado como um activo não amortizado mas sujeito a testes de imparidade numa base anual.

Para efeitos do teste de imparidade ao *goodwill* registado, a sociedade solicitou a elaboração de um relatório de avaliação, o qual sustentou a inexistência de imparidade.

Metodologia de avaliação

No âmbito da referida avaliação, foi adoptada a seguinte metodologia:

Em sociedades cuja actividade principal é a gestão das participações financeiras noutras sociedades, é utilizada como metodologia de avaliação o método patrimonial, por meio do qual é actualizado o valor dos investimentos financeiros após a revalorização dos valores dos capitais próprios das suas participadas, resultando o valor da sociedade do diferencial entre os activos e passivos (situação líquida);

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Em sociedades operacionais, com actividade diferente da de gestão de participações, a avaliação baseia-se no método dos DCF – *Discounted Cash-Flows* (DCF) suportado nas projecções das demonstrações financeiras de cada uma das empresas para os próximos exercícios, de modo a analisar os *cash-flows* futuros gerados por cada uma das sociedades.

Da aplicação da metodologia dos DCF, é apurado o valor intrínseco do negócio, com base na actualização de *cash-flows* estimados para um determinado período de tempo e do seu valor residual ou terminal.

O valor residual do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes representa o valor actual estimado dos *cash-flows* gerados após o período explícito, e, por definição, é calculado com base numa perpetuidade de *cash-flows*.

Em nossa opinião, o valor da perpetuidade que é assim teoricamente aceite, é um valor que distorce positivamente o valor do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes, dado que é calculado com base no último *Free Cash-Flow* (que é simultaneamente o mais elevado do período em análise) e dado ainda que o peso da referida perpetuidade no valor actualizado dos *cash-flows* é elevado, resultando que o valor do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes seja, na sua essência, representado pelo valor actualizado da perpetuidade.

Assim, foi utilizada a seguinte metodologia:

- considerou-se o valor actual dos *cash-flows* apurados com base no orçamento para os primeiros 3 anos,
- adicionou-se o valor actual dos 5 anos seguintes considerando uma taxa de crescimento nos *cash-flows* variável consoante as expectativas da actividade e
- por fim, considerou-se 5 anos de *cash-flows* a uma taxa de crescimento equivalente à do crescimento nominal da economia, tendo-se considerado para este efeito um valor no intervalo entre 1% e 3%, que embora não sendo o mais representativo da presente conjuntura económica, permanece como mais apropriado.

Os *cash-flows* obtidos são descontados a uma taxa que incorpore o risco e reflecta o retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio).

É assim apurado o valor do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes e estando as projecções realizadas sujeitas a diversas variáveis externas que podem condicionar o alcançar das mesmas, os valores obtidos são corrigidos ponderando as probabilidades das demonstrações financeiras previsionais que os suportam terem ou não pleno sucesso, de acordo com os seguintes parâmetros:

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

- Probabilidade de pleno sucesso do *business plan* - 75%
- Probabilidade de sucesso parcial (50%) do *business plan* - 15%
- Probabilidade de insucesso do *business plan* - 10%

Estas probabilidades podem variar consoante o grau de risco inerente aos orçamentos associados ao goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes.

Após a actualização dos *cash-flows* futuros e consideração das probabilidades é deduzido o valor da dívida líquida actual de modo a ser finalmente quantificado o valor dos capitais próprios relevante para este efeito.

NOTA 11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2011 os investimentos em Filiais apresentavam o seguinte detalhe:

Entidade	Sede	% Participação Directa	Valor de Balanço	
			31-Dez-11	31-Dez-10
Orey Gestão de Activos	Portugal	-	-	1.300.000
Orey Management B.V.	Amesterdão	100%	5.390.000	5.390.000
TRF Initiatorem, GmbH	Munique	70%	19.600	19.600
TRF Transferrechfonds 1 Management, GmbH	Munique	70%	19.600	19.600
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100%	35.000	35.000
Orey Capital Partners I SCA SICAR	Luxemburgo	0%	100	100
Total			5.464.300	6.764.300

Unidade Monetária - Euro

O decréscimo observado no valor das participações deveu-se ao já referido processo de fusão por incorporação da OGA na Sociedade.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

No quadro seguinte apresenta-se a denominação, sede social e a informação financeira mais relevante das empresas nas quais a Sociedade mantinha uma percentagem de participação igual ou superior a 20% em 31 de Dezembro de 2011.

Entidade	Sede	% Participação		31-Dez-11				31-Dez-10			
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido
Orey Gestão de Activos - Soc. Gest. Fundos Inv. Mob., S.A.	Lisboa	-	-	-	-	-	-	1.534.501	1.328.135	1.475.595	820.348
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	-	100,00%	1.957.936	131.144	946.432	815.856	1.051.740	1.035.288	1.573.567	1.418.829
Orey Management B.V.	Amesterdão	100,00%	100,00%	7.564.277	6.041.151	792.924	623.591	10.281.825	7.209.589	4.684.917	1.520.286
Orey Investments N.V.	Curaçao	-	100,00%	7.257.737	5.317.281	773.768	735.645	6.341.648	6.331.636	1.530.258	1.509.012
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	-	100,00%	56.986	54.017	-	-	56.986	54.017	-	-
TRF Initiator GmbH	Munique	70,00%	70,00%	163.491	9.283	150.000	150.000	13.491	(140.717)	86	(1.731)
TRF Transferrethfonds 1 Management GmbH	Munique	70,00%	70,00%	23.162	16.379	-	-	23.162	16.379	-	(1.702)
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100,00%	100,00%	606.091	159.548	413.045	121.307	407.808	38.241	376.915	4.347
Orey Capital Partners I SCA SICAR	Luxemburgo	0,32%	100,00%	1.103.451	1.087.253	35.656	4.409	5.344	(4.656)	-	(32.892)
Football Funds PSV BV	Amesterdão	-	70,00%	14.654	14.004	-	-	14.654	14.004	-	-

Unidade Monetária - Euro

Conforme previsto na IAS 27, os investimentos financeiros em subsidiárias são registados de acordo com o método de custo.

NOTA 12. IMPOSTOS

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2011 eram os seguintes:

Impostos	31-Dez-11	31-Dez-10
Retenções na fonte	7.513	60.286
Pagamento especial por conta	27.974	17.947
Activos por impostos correntes	35.487	78.233
Prejuízos fiscais e outros	247.208	712.964
Activos por impostos diferidos	247.208	712.964
Diferenças Temporárias	2.962	5.989
Passivos por impostos diferidos	2.962	5.989
IRC a pagar	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “Pagamento especial por conta” corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até ao quarto exercício posterior àquele em que são efectuados, por meio de dedução à colecta de IRC apurada. Não sendo apurada colecta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efectuado pela Sociedade, que, para o efeito, será então sujeita a inspecção.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos (“AID”) durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

Impostos Diferidos	Impostos diferidos 2010	Anulações	Reforços	Impostos diferidos 2011
Activos por impostos diferidos:				
Diferenças temporárias				
Por prejuízos fiscais	712.964	(715.464)	249.708	247.208
Passivos por impostos diferidos:				
Reservas de reavaliação				
Em activos	(5.989)	7.111	(4.084)	(2.962)
Total	706.975	(708.353)	245.623	244.246
<i>Unidade Monetária - Euro</i>				

O valor de 715.464 Euros, registado na coluna “Anulações”, diz respeito aos seguintes dois efeitos:

- i) Activos por prejuízos gerados no exercício de 2005, no valor de 228.171 Euros, cuja utilização, nos termos da Lei, caducou em 2011, e dado que não foram gerados resultados suficientes para a sua utilização, procedeu-se à respectiva anulação e
- ii) Em 22 de Março de 2012 foi recebido um Projecto de Decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira (Nota 34), relativo ao pedido de dedução de prejuízos fiscais anteriores a 2008, no âmbito da transformação do objecto social da sociedade, no sentido de indeferir o referido pedido.

Apesar da Orey Financial estar já a preparar a contestação, discordando dos fundamentos e decisão, e confirmar a sua intenção de recorrer para outras instâncias caso a decisão final não se altere face ao vertido no projecto de decisão, atendendo ao carácter contingente dos activos abrangidos por esta decisão, procedeu à anulação do mesmo, no valor remanescente de 487.293 Euros.

Por outro lado, o valor de 249.708 Euros registado na coluna “Reforços” diz essencialmente respeito aos prejuízos fiscais reportáveis do exercício de 2008.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Nos termos da legislação em vigor, e até ao exercício de 2009, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Todavia, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril de 2010 (Lei do Orçamento de Estado para 2010), veio estabelecer que a partir do dia 1 de Janeiro de 2010 este período de dedução de prejuízos reportáveis fique reduzido somente a quatro anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro de 2011 (Lei do Orçamento de Estado para 2012) alterou novamente este prazo, ampliando de quatro para cinco anos o período de dedução de prejuízos reportáveis originados no ano de 2012 e seguintes.

Ainda a este nível, esta Lei introduziu uma regra de limitação da dedução, que não pode exceder, durante o prazo de dedução, 75% do lucro tributável dos exercícios em que ocorrer a dedução e uniformiza também, para 5 anos, o prazo referente às deduções efectuadas na sequência de correcções a prejuízos reportados.

No âmbito do RETGS, os prejuízos fiscais gerados na esfera individual de cada sociedade, antes do início da aplicação do regime, apenas podem ser deduzidos aos lucros tributáveis gerados pelas sociedades nas quais estes prejuízos foram apurados.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham havido prejuízos fiscais). Contudo, nas situações em que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2005 a 2010 ainda poderão estar sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2011.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 13 – OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2011 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Activos	31-Dez-11			31-Dez-10
	Valor Bruto	Ajustamentos Provisões	Valor Líquido	Valor Líquido
Devedores por aplicações - operações sobre títulos	268.731	-	268.731	293.523
Sector Público Administrativo	385.860	-	385.860	176
TRF Initiatoren	150.000	(150.000)	-	150.000
Orey Serviços e Organização	100	-	100	45
Soc Comercial Orey Antunes	102.997	-	102.997	22.022
Orey Management BV	1.299.759	-	1.299.759	2.378.106
Orey Capital Partners GP SARL	333.206	-	333.206	293.206
Outros Devedores	154.787	(64.761)	90.026	4.409
Devedores e outras aplicações	2.695.440	(214.761)	2.480.679	3.141.488
Reembolso de despesas	54.173	-	54.173	2.406
Clientes de Gestão Discricionária	55.578	-	55.578	-
Gestão de Fundos de Investimento	115.000	-	115.000	-
Juros de Disponibilidades	-	-	-	11.056
Outros Juros	835	-	835	296
Comissões por Operações fora de Bolsa	2.435	-	2.435	42.860
Dívidendos	-	-	-	1.200.000
Outros Rendimentos a Receber	71.058	-	71.058	100.211
Rendimentos a Receber	299.079	-	299.079	1.356.827
Seguros	42.878	-	42.878	21.088
Outras	55.030	-	55.030	26.081
Despesas com Encargos Diferidos	97.908	-	97.908	47.169
Operações sobre valores mobiliários em liquidação	137.736	-	137.736	55.987
Contas de Regularização	137.736	-	137.736	55.987
Total	3.230.163	(214.761)	3.015.402	4.601.471

Unidade Monetária - Euro

A rubrica de “Outros devedores” era passível do seguinte detalhe:

a) Devedores por Aplicações – Operações Sobre Títulos

Na rubrica “Devedores Por Aplicações – Operações Sobre Títulos” encontra-se registado o valor das comissões a receber por parte do Saxo Bank referente às operações efectuadas na

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

plataforma iTrade pelos clientes no mês imediatamente transacto à data de referência. Este valor foi integralmente cobrado no decorrer do mês de Janeiro de 2012.

b) Orey Management B.V.

A 31 de Dezembro de 2011 a rubrica “Outros activos – Orey Management B.V.” incluía os valores de 185.129 Euros, que diz respeito a serviços prestados no exercício de 2010 de análise financeira no âmbito do produto Orey 7, e 1.114.630 Euros, referente a activo sobre esta entidade afecto à constituição de carteira própria da Orey Management (Cayman), Limited.

c) TRF Initiatoren

Em 31 de Dezembro de 2011, à semelhança que já se verificava nos anos anteriores, a rubrica “Outros activos – TRF Initiatoren GmbH” ascende a 150.000 Euros e refere-se a um empréstimo concedido pela Sociedade à participada TRF Initiatoren GmbH, com vencimento em Dezembro de 2012. Este empréstimo não é remunerado, e tal como referido na nota 1, estão já avançados os procedimentos tendo em vista a liquidação desta empresa, pelo que foi reconhecida uma imparidade integral para empréstimo, na medida em que o mesmo não será reembolsado.

d) Orey Capital Partners GP Sarl

O valor registado nesta rubrica diz respeito a comissões de gestão do Fundo OCP SARL (SICAR) e a valores a receber referentes à recuperação de custos com o escritório de representação desta sociedade em Lisboa. Este valor foi integralmente cobrado no decorrer do mês de Janeiro de 2012.

e) Outros Devedores

O valor da rubrica “Outros Devedores” diz essencialmente respeito a comissões de gestão discricionária e de gestão de fundos de investimento imobiliário pendentes de recebimento e registadas no mês imediatamente prévio à data de referência.

O valor registado na coluna “Ajustamento Provisões” diz respeito aos saldos registados nesta rubrica cuja cobrança é duvidosa, na medida em que o valor de activos mantidos pelos

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

respectivos devedores junto da Orey Financial é insuficiente para a cobertura do valor da dívida registada. Esta provisão é calculada de acordo com o referido na nota 3.5.1. .

f) Sector Público Administrativo

O valor da rubrica “Estado e Sector Público” diz respeito a IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) pendente de reembolso referente aos anos de 2009, 2010 e 2011.

Este valor decorre essencialmente da revisão do enquadramento fiscal dos proveitos da actividade de corretagem, do seu enquadramento em sede de IVA, anteriormente não considerado, e do impacto positivo que o mesmo acarretou na taxa de pro-rata aplicada na dedução de custos com IVA.

g) Gestão de Fundos de Investimento

O valor da rubrica “Gestão de Fundos de Investimento” diz respeito a senhas de presença cobradas pela participação, de membros dos Órgãos Sociais da Orey Financial, em reuniões do Conselho de Administração das empresas incluídas no Fundo OCP SARL (SICAR). Este valor foi integralmente cobrado no decorrer do mês de Janeiro de 2012.

h) Dividendos

O valor da rubrica “Dividendos” é composto pelos dividendos atribuídos pela filial Orey Management BV. Tal como indicado na nota 3.14 os dividendos são reconhecidos quando o recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das empresas subsidiárias.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 14 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O detalhe dos recursos em outras instituições de crédito e outros empréstimos pode ser apresentado da seguinte forma:

Recursos de outras instituições de crédito	31-Dez-11	31-Dez-10
Empréstimos bancários – conta corrente	-	320.000
Locação Financeira	55.475	-
Total	55.475	320.000

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “Empréstimos bancários – conta corrente” refere-se a financiamento obtido junto do Banco Espírito Santo, o qual foi integralmente reembolsado em 30 de Setembro de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2011 o valor do passivo por locação financeira diz respeito à aquisição de equipamento de transporte (nota 9).

NOTA 15 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

A rubrica “Provisões e Passivos Contingentes” apresenta, em 31 de Dezembro de 2011, o seguinte detalhe:

Provisões	Saldos em 31 Dez 2010	Reforço	Reversão	Saldos em 31 Dez 2011
Provisões para riscos e encargos	182.043	19.761	28.531	173.273
Provisões para Risco Gerais de Crédito	-	70.422	4.564	65.858
Total	182.043	90.183	33.095	239.131

Unidade Monetária - Euro

A redução líquida do valor de Provisões para riscos e encargos está associada ao valor positivo líquido de recuperações de activos anteriormente considerados incobráveis, estando o saldo em análise substancialmente afectado por uma contingência relacionada com a amortização antecipada do produto Orey 7 realizada no exercício de 2010.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

O valor da provisão para riscos gerais de crédito (nota 3.5.1) corresponde a 1% do valor de empréstimos a empresas e crédito para aquisição de valores mobiliários de particulares, e 1,5% de crédito ao consumo a particulares (nota 8).

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de “Outros Passivos” apresenta, em 31 de Dezembro de 2011, o seguinte detalhe:

Outros Passivos	31-Dez-11	31-Dez-10
Operações sobre Títulos	-	269.437
Retenções de Imposto na fonte	71.014	39.085
Segurança Social	71.329	43.315
IVA	-	1.966
Orey Gestão de Activos	-	1.019.395
Sociedade Comercial Orey Antunes	23.874	19.935
Orey Serviços e Organização	59.734	68.882
Orey Management Cayman	225.000	-
Orey Capital Partners	-	410
Entidades oficiais e empresas publicas	497	541
Empresas Privadas Nacionais	210.808	174.269
Outras	29.687	18.405
Credores e Outros Recursos	691.942	1.655.639
Provisões para férias e subsídios de férias	275.162	175.408
Juros de recurso a inst. de crédito	-	9.198
Angariadores	1.158	4.776
Auditoria e Consultoria	48.905	35.982
Outros encargos a pagar	217.801	268.721
Encargos a pagar	543.026	494.084
Imposto sob o rendimento	55.172	53.460
Outras Regularizações	-	4.287
Outras Contas de Regularização	55.172	57.746
Totais	1.290.140	2.207.470

Unidade Monetária - Euro

Conforme referido na nota 3.2, a informação apresentada para a conta Credores por Aplicações – Operações sobre títulos, em 31 de Dezembro de 2011, não se apresenta comparável com a de 31 de Dezembro de 2010.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Em 31 de Dezembro de 2011 os “Outros Passivos – Fornecedores – Sociedade Comercial Orey Antunes” respeitavam essencialmente ao valor a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa, e a assistência do foro jurídico.

O saldo da rubrica “Outros passivos – Orey Management Cayman” correspondia ao valor devido a esta empresa por conta do apoio técnico prestado pela mesma em oferta de produtos de taxa fixa relacionados com risco de crédito angolano.

O saldo da rubrica “Outros passivos – Fornecedores – Orey Serviços e Organização” correspondia a facturação emitida relativa a um conjunto de serviços partilhados prestado pela Orey – Serviços e Organização, S.A. (essencialmente de suporte técnico informático, e recursos humanos) e a aquisições de imobilizado, dado que esta entidade actua igualmente como central de compras para o Grupo Orey.

NOTA 17 – CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A SCOA é accionista única da Sociedade desde Julho de 2006 data em que procedeu à aquisição do último lote de acções representativo de 13,39% do capital da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital da Sociedade era constituído por 391.438 acções com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas no valor de 1.957.190 Euros, sendo o capital detido na totalidade pela SCOA.

Em Abril de 2007, e em conformidade com a deliberação em Assembleia-geral de 29 de Março do mesmo ano, a Orey Financial viu o seu capital social ser incrementado pela emissão de 333.000 acções, de valor nominal de 5 Euros cada, com o objectivo de se proceder à reposição dos capitais próprios da Sociedade.

Posteriormente, no decorrer de Julho de 2007, na sequência de nova deliberação da Assembleia-geral de 3 de Julho de 2007, e no âmbito do propósito acima mencionado, ocorreu um segundo aumento do capital social da Orey Financial, que correspondeu à emissão de mais de 247.000 acções, também estas com valor nominal de 5 Euros cada.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Globalmente e até esta data, verificava-se assim um aumento de capital de 2.900.000 Euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela única accionista, a SCOA.

Em 2008, a transformação da Sociedade em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), originou um aumento de capital de 8.000.000 Euros, que correspondeu à redenominação do capital social que passou a ser representado por 11.500.000 acções, com valor nominal de 1,00 Euro cada.

Desta forma, a 31 de Dezembro de 2011, a estrutura accionista tinha a seguinte decomposição:

Entidade	Nº Acções	Montante	% Capital
Sociedade Comercial Orey Antunes	11.500.000	11.500.000	100%

NOTA 18 – PRÉMIOS DE EMISSÃO

O prémio de emissão registado, pelo valor de 5.212.500 Euros, é referente ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital realizado pela Sociedade em Janeiro de 2001.

Os prémios de emissão não são distribuíveis, não podendo ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias, podendo ser usados para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Julho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 19 – OUTRAS RESERVAS

À data de 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Outras Reservas” decompunha-se da seguinte forma:

Reservas	Reserva legal	Reserva por Imp. Diferidos	Reserva de reavaliação	Outras Reservas	Total
1 de Janeiro de 2010	136.747	1.950	111.629	523.892	774.217
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	(114.143)	-	(114.143)
Diferenças Temporárias Resultantes da Valorização de Activos Financeiros	-	(7.939)	-	-	(7.939)
31 de Dezembro de 2010	136.747	(5.989)	(2.514)	523.892	652.136
Aplicação do Resultado Líquido de 2010	269.447	-	-	(381.434)	(111.987)
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Diferenças Temporárias Resultantes da Valorização de Activos Financeiros	-	3.889	(6.837)	-	(2.947)
Efeito da Fusão	-	(862)	(3.252)	30.525	26.411
31 de Dezembro de 2011	406.194	(2.962)	(12.603)	172.983	563.612

Reservas de Reavaliação

As “Reservas de Reavaliação” reflectem as mais e menos-valias potenciais, em activos financeiros disponíveis para venda, afectadas do respectivo activo ou passivo por impostos diferidos (notas 6 e 12).

Reservas Legais

De acordo com o artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas instituições de crédito deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Reservas de Fusão

A fusão por incorporação da OGA na Sociedade gerou uma reserva de fusão adicional de 30.525 Euros. Em 31 de Dezembro de 2010o valor das reservas de fusão incluía apenas a reserva de fusão gerada aquando da fusão por incorporação da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 20 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

A 31 de Dezembro 2011 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rúbricas Extrapatrimoniais	31-Dez-11	31-Dez-10
Activos dados em garantia ao SII	50.794	20.400
Depósito e guarda de valores	42.464.396	41.278.627
Gestão discricionária	58.250.037	-
Orey CS	13.649.105	-
INCITY	5.394.030	-
Orey Reabilitação Urbana	5.355.582	-
Real Estate Fund	1.543.191	-
Garantias reais sobre outros creditos	15.323.782	-
Linhas de crédito irrevogáveis	219.270	-
Subscrição de títulos	87.500	-
Totais	142.337.685	41.299.027

Unidade Monetária - Euro

A rubrica de “depósito e guarda de valores” corresponde ao valor das carteiras de activos detidas pelos clientes e à guarda da Sociedade, nas datas referidas.

A rubrica de “gestão discricionária” é referente ao valor gerido, através de actividade de gestão discricionária, e ao valor dos fundos de investimento imobiliário administrados pela Sociedade.

A rubrica “Subscrição de títulos” refere-se a compromissos já assumidos de subscrição de capital do Fundo OCP SARL (SICAR).

A rubrica “Garantias reais sobre outros créditos” corresponde ao valor dos activos reais recebidos em garantia das operações de crédito concedido (nota 8).

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 21 – MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 a margem financeira decompunha-se da seguinte forma:

Margem Financeira Estrita	31-Dez-11	31-Dez-10
Juros de depósitos à ordem	4.473	487
Juros de outras disponibilidades	7.100	12.904
Juros de aplicações em instituições de crédito	14.916	33.574
Juros de dívida pública	3.014	955
Juros de Créditos a clientes	15.103	-
Outros juros	88.896	-
Comissões associadas a crédito a clientes	4.456	-
Proveitos Financeiros	137.959	47.921
Juros de outras instituições de crédito	(14.859)	(12.803)
Outros juros e encargos bancários	(3.941)	(31)
Custos Financeiros	(18.800)	(12.834)
Total	119.159	35.087
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

O montante em juros de aplicações em instituições de crédito corresponde aos juros recebidos pela Sociedade através de aplicações a prazo em bancos.

Os “outros juros” dizem respeito a juros recebidos da participada Orey Management BV, decorrentes do reembolso de “*loan agreements*” concedidos e reembolsados no primeiro semestre de 2011. O montante em juros de outras instituições de crédito corresponde aos juros suportados pela Sociedade pela utilização de um empréstimo em conta corrente junto do Banco Espírito Santo (nota 14).

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 22 – COMISSÕES LIQUIDAS

Às datas de 31 de Dezembro de 2011 e de 2010, as “Comissões líquidas” englobavam os seguintes elementos:

Comissões Líquidas	31-Dez-11	31-Dez-10
Comissões de Gestão	491.574	160.000
Comissões de Performance	3.322	-
Comissões realizadas por corretagem	3.723.821	3.893.186
Comissões de Montagem	86.389	-
Comissão de retrocessão	9.447	28.369
Comissões de Distribuição	111.642	-
Rendimentos de serviços e comissões	4.426.194	4.081.555
Serviços bancários prestados por terceiros	(19.918)	(22.156)
Comissões de Gestão	(46.433)	-
Outras comissões pagas	(6.583)	(5.020)
Por operações realizadas por títulos	(27.679)	(77.246)
Encargos com serviços e comissões	(100.613)	(104.423)
Total	4.325.582	3.977.132

Unidade Monetária - Euro

As “Comissões realizadas por corretagem” referem-se essencialmente às comissões cobradas ao Saxo Bank por intermediação de operações realizadas por clientes na plataforma iTrade. Estas comissões estão essencialmente associadas ao volume de transacções efectuado, sendo a taxa de comissão aplicada geralmente crescente em função do risco do instrumento financeiro transaccionado.

O valor de comissões de gestão corresponde às comissões de gestão do Fundo OCP SARL (SICAR) no montante de 155.000 Euros, às comissões de gestão discricionária de carteiras por 190.217 Euros e às comissões de gestão de fundos de investimento imobiliário, as quais acendem a 146.337 Euros.

O aumento significativo verificado na rubrica “comissões de montagem” respeita ao início de actividade da área de corporate finance (81.339 Euros), e a serviços de montagem de fundos de Investimento Imobiliário.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

As comissões de distribuição dizem essencialmente respeito às comissões cobradas pela distribuição comercial da colocação das emissões obrigacionistas Araras Finance (emissão com valor nominal total de 6 milhões de Euros) e Orey Transports and Logistics International BV (Holanda, emissão com valor nominal total de 15 milhões de dólares norte americanos).

NOTA 23 – GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

Resultado de Outras Operações Financeiras	31-Dez-11	31-Dez-10
Rendimentos de instrumentos de capital	600.000	1.612.441
Diferenças Cambiais	33.877	10.317
Titulos	14.495	2.552.498
Outros Ganhos Financeiras	1.492	-
Ganhos em Operações Financeiras	49.864	2.562.815
Perdas em títulos	(233)	(21.402)
Perdas em diferenças cambiais	(25.963)	(14.466)
Perdas em operações financeiras	(26.196)	(35.867)
Total	623.668	4.139.389

Unidade Monetária - Euro

Os rendimentos de instrumentos de capital dizem respeito aos dividendos recebidos da sociedade Orey Management B.V..

Em 2011, os ganhos financeiros em títulos dizem essencialmente respeito à mais-valia realizada com a venda da posição que a Sociedade tinha no fundo imobiliário Imomar (nota 5).

As “Perdas em diferenças cambiais” dizem unicamente respeito às perdas realizadas na reavaliação dos activos e passivos à vista em moeda estrangeira, essencialmente em dólares norte-americanos, não detendo a Sociedade, ou tido detido, qualquer posição cambial a prazo nos períodos em análise.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 24 – OUTRAS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros resultados de exploração	31-Dez-11	31-Dez-10
Ganhos em Activos Tangíveis	-	1.000
Reembolso de despesas	40.049	259.950
Recuperação IVA	448.469	-
Outros rendimentos	48.067	10.287
Outras Receitas Operacionais	536.585	271.236
Outros impostos	(6.360)	(2.452)
Rendas de locação operacional	(170.844)	(109.111)
Contribuição para sistema de indemnização aos Investidores	(32.173)	-
Quotizações e Donativos	(12.402)	(120)
Falhas na execução	(36.719)	(8.200)
Outros custos operacionais	(25.505)	(37.938)
Outros custos de exploração	(284.003)	(157.821)
Total	252.582	113.416
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

O valor da rubrica “Recuperação IVA”, diz respeito ao valor pendente de recebimento referente ao IVA passível de recuperação pela empresa, para os anos de 2009, 2010 e 2011, por aplicação de taxas de pro-rata específica para cada um dos anos mencionados (nota 13).

O valor referente a “Outros rendimentos” está essencialmente relacionado com a regularização de saldos relativos a exercícios anteriores.

O valor referente a “Rendas de locação operacional” diz unicamente respeito às rendas suportadas com a locação operacional de equipamentos de transporte da Sociedade.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA 25 – CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com o pessoal inerentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, decompunham-se da seguinte forma:

Custos com o pessoal	31-Dez-11	31-Dez-10
Remuneração dos órgãos sociais	261.198	407.162
Remunerações dos empregados	1.865.501	1.353.689
Encargos sociais obrigatórios	330.600	249.066
Outros custos com pessoal	105.041	179.067
Total	2.562.340	2.188.984

Unidade Monetária - Euro

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os membros de órgãos sociais e empregados que efectivamente auferiam de vencimento repartiam-se da seguinte forma:

Pessoal	31-Dez-11	31-Dez-10
Administradores	2	2
Quadros Superiores	13	11
Outros Quadros	42	20
Total	57	33

A remuneração paga durante o exercício tem a seguinte decomposição:

Remunerações	Componente Fixa	Componente Variável	Rescisão de Contrato	Encargos Sociais	Total
Conselho de Administração	310.949	-	-	22.467	333.416
Colaboradores	1.161.224	215.162	32.543	308.133	1.717.061
Total	1.472.172	215.162	32.543	330.600	2.050.477

Unidade Monetária - Euro

Beneficiaram de remuneração durante o ano de 2011, 2 administradores e 77 colaboradores, tendo sido efectuadas 40 contratações. Beneficiaram de pagamentos por rescisão antecipada de contrato 4 trabalhadores sendo que o maior pagamento atribuído a um colaborador foi de 29.542,50 Euros.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

A discriminação dos pagamentos ao órgão de administração é como se segue:

Conselho de Administração	Componente Fixa	Componente Variável	Encargos Sociais	Total
Francisco Manuel Lemos dos Santos Bessa	155.474	-	11.233	155.474
Rogério Paulo Caiado Raimundo Celeiro	155.474	-	11.233	155.474
Total	310.949	-	22.467	333.416

Unidade Monetária - Euro

NOTA 26 – GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Os gastos gerais e administrativos, com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, ascendiam, respectivamente, a 2.236.446 Euros e 3.337.484 Euros, sendo passíveis do seguinte detalhe:

Gastos Gerais e Administrativos	31-Dez-11	31-Dez-10
Rendas e alugueres	243.739	291.099
Serviços especializados	840.872	1.764.096
Deslocações, Estadas e Desp. Representação	189.426	156.097
Comunicações e despesas de expedição	158.339	126.456
Seguros	18.812	10.803
Publicidade e edição de publicidade	667.101	728.851
Fornecimentos de terceiros	96.378	241.278
Conservação e reparação	21.778	18.803
Total	2.236.446	3.337.484

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “rendas e alugueres” refere-se às rendas das instalações dos escritórios da Sociedade em Lisboa, Porto e Madrid.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

A rubrica “Serviços Especializados” é passível do seguinte desdobramento:

Serviços Especializados	31-Dez-11	31-Dez-10
Avenças e Honorários	215.006	1.160.401
Marketing	5.135	0
Contabilidade	80.945	0
Judiciais, contencioso e notariado	3.956	2.189
Informática	317.757	303.816
Consultores e auditores	131.639	199.110
Mão-de-obra eventual	27.426	75.306
Estudos e Consultas	14.735	13.971
Outros	44.274	9.303
Total	840.872	1.764.096

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “Avenças e Honorários” respeita essencialmente a avenças inerentes a apoio jurídico, serviços de advocacia e serviços de recrutamento.

NOTA 27 – TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010 as entidades com participação na Orey Financial são as seguintes:

Empresas Relacionada	Sede	Participação		
		Directa	Indirecta	Efectiva
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	Lisboa	100%	-	100%
Orey Inversiones	Madrid	33%	46%	78%
Triangulo Mor	Brotas	46%	-	46%
Outros entidades (não relacionadas)		-	21%	22%

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

As participadas da Orey Financial têm relações entre si e entre empresas do grupo Orey que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado.

O detalhe dos passivos e custos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas com a Sociedade era o seguinte:

Empresas Relacionadas	Activos	Passivos	Capital Próprio	Custos	Proveitos
Acionista					
Sociedade Comercial Orey Antunes	102.997	23.874	11.500.000	187.974	375.947
Empresas Afiliadas					
Orey Capital Partners GP SARL	448.206	-	-	-	40.000
Orey Management BV	185.129	-	-	-	-
Orey Management Cayman	-	225.000	-	225.000	-
Empresas filiais da casa mãe					
Contrafogo, Soluções de Segurança	300	-	-	-	-
Secur - Comércio e Representações	50	-	-	-	-
Segurvouga - Comércio Assist. Equip. Segurança	200	-	-	-	-
Orey (Angola) - Comercio e Serviços	2.284	-	-	-	550
Orey Shipping SL	5.537	-	-	-	5.537
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-	-
Orey Transpots & Logistics	1.781	-	-	-	-
Orey Safety & Naval Repres.	300	-	-	-	-
Orey Serviços e Organização	100	59.734	-	415.998	1.576
					Unidade Monetária - Euro

NOTA 28 – REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O valor das remunerações facturadas pelos Auditores Externos da sociedade ascendeu em 2011 a 67.420 Euros (IVA não incluído), sendo 57.040 Euros relativos a serviços de revisão legal das contas, e 10.380 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

NOTA 29 – JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Instrumentos financeiros de justo valor

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os instrumentos financeiros incluídos nas rubricas de “Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados” (nota 5) e “Activos financeiros disponíveis para venda” (nota 6) encontravam-se integralmente valorizados ao respectivo valor de mercado ou

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

cotação, não tendo a Orey Financial recorrido a qualquer técnica de avaliação para valorizar estes activos. Nenhuma outra rubrica de balanço inclui instrumentos financeiros de justo valor.

Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os saldos registados nas rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (nota 4), “Aplicações em instituições de crédito” (nota 7), “Crédito a clientes” (nota 8) e “Recursos de outras instituições de crédito” (nota 14), apresentavam um prazo residual inferior a 6 meses, pelo que se considera que o valor registado em balanço é uma aproximação fiável do seu justo valor.

NOTA 30 – GESTÃO DE RISCOS

A sociedade não mantém ainda a função de Gestão de Riscos independente. Contudo, e de acordo com o requisito de independência definido no aviso do Banco de Portugal nº5/2008 – artº16º - nºs 4 e 5, face ao número de colaboradores actuais, esta realidade não representa uma excepção ao cumprimento dos requisitos para o efeito.

Para fazer face a esta obrigatoriedade e exigência legal, a comissão executiva decidiu desenhar um modelo de gestão de riscos adequado às necessidades das actividades desenvolvidas, com um maior enfoque no controlo do risco operacional e de crédito (nova área de concessão de crédito para investimento em valores mobiliários com arranque efectivo no segundo semestre de 2011).

Actualmente, determinados controlos específicos inerentes a esta função são assegurados pelo departamento de *Compliance*, sempre que considerados prioritários tendo em conta os processos mais críticos da actividade da Sociedade. Mais se relembra que esta área não tem relação directa com as restantes áreas funcionais objecto de avaliação, de forma a evitar a geração de conflitos de interesses.

Esta função está assegurada, em última instância, pela Comissão Executiva, com o contributo das restantes áreas (essencialmente pelas áreas de Compliance, Contabilidade e Planeamento e Controlo) existentes na restante estrutura organizativa. A Comissão Executiva é a área de decisão de

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

topo responsável pela gestão corrente da Sociedade e pela definição das grandes opções estratégicas das sociedades do Grupo, pelo que é a principal responsável pelo controlo dos riscos de Estratégia e Reputação, para além de monitorizar e definir procedimentos de actuação sobre todos os demais riscos da Sociedade.

Cabe ainda à referida Comissão, na gestão corrente da Sociedade, assegurar que o número de colaboradores, bem como as funções e meios afectos a cada um, são os mais adequados ao tipo de actividade e ao volume de actividade esperada, e neste sentido cabe-lhe também o controlo do risco Operacional, em conjunto com o departamento de Compliance, sendo uma preocupação constante a detecção atempada de irregularidades que possam surgir no desenrolar normal das actividades desenvolvidas.

Caso haja necessidade de intervenção imediata em alguma situação/área, revelando-se a existência de riscos materialmente significativos para a Sociedade, a Comissão Executiva admite recorrer a uma consultoria externa para o efeito.

NOTA 31 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Foi recebido, em 22 de Março de 2012, um Projecto de Decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira, relativo ao pedido de dedução de prejuízos fiscais. Este pedido diz fundamentalmente respeito aos prejuízos dos anos de 2005 a 2007, que estão na origem de parte significativa dos Activos por Impostos Diferidos que se encontravam registados em Balanço, e foi formalizado no início de 2008.

Este Projecto de Decisão vai no sentido do indeferimento do pedido realizado; no entanto é evidente um conjunto de pressupostos assumidos na base do mesmo que não se identificam com a forma e substância da situação submetida a apreciação, resultando deste facto um enquadramento legal incorrecto e que a Orey Financial rejeita e se encontra já a preparar contestação, desde já afirmando a sua intenção de defender as suas pretensões neste domínio no quadro legal vigente para o efeito, sem prejuízo da anulação já registada na rubrica “Activos por Impostos diferidos” (Nota 12).

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 18.529.730 Euros e um total de capital próprio de 16.942.023 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 338.909 Euros), a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's), tal como definidas pelo Banco de Portugal no Aviso 1/2005 e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

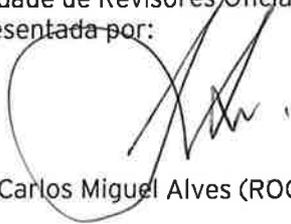
Ênfase

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, e conforme referido na nota 1 e na nota 3.2 do anexo às demonstrações financeiras separadas, as demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2010 não se apresentam comparáveis com as demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2011, por não incluírem os efeitos

da fusão ocorrida em 2011 entre a Orey Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos Mobiliários, S.A. e a Orey Financial - Instituição de Crédito, S.A.. Igualmente, as rubricas de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito e Outros Passivos apresentadas no Balanço não se apresentam comparáveis devido à alteração da política contabilística referida na nota 3.2..

Lisboa, 30 de Março de 2012

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Carlos Miguel Alves', written over a circular stamp or seal.

João Carlos Miguel Alves (ROC N.º 896)

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., as quais compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 14.187.906 Euros e um total de capital próprio de 12.684.697 Euros, incluindo um resultado líquido de 12.757 Euros), a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas englobadas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações consolidadas no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas englobadas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio de continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

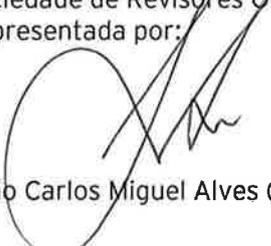
8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Ênfase

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, e conforme referido nota 1 e na nota 3.2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2010 não se apresentam comparáveis com as demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2011, para as rubricas de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito e Outros Passivos apresentadas no Balanço.

Lisboa, 30 de Março de 2012

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 conjugado com o no n.º 1 do Artigo 508 D do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras separadas e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da Sociedade tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos que a definição do perímetro de consolidação e as operações de consolidação efectuadas estão de harmonia com o estabelecido nas normas de consolidação aplicáveis;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas separadas e consolidadas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados nas contas separadas, preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's), conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Sociedade;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados nas contas consolidadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Grupo do qual a Sociedade é a empresa-mãe;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno;
- Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da Sociedade e outros;

- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada do Resultado Integral, a Demonstração Consolidada de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o Anexo Consolidado, satisfazem os requisitos legais;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivámos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sobre as contas separadas sem reserva e com uma ênfase e a correspondente Certificação Legal das Contas sobre as contas consolidadas sem reserva e com uma ênfase.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

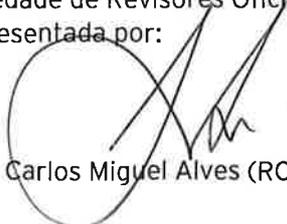
Procedemos à acção de fiscalização da Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A. nos termos do artigo 420º conjugado com o n.º 1 do Artigo 508 D do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2011 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos sócios previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2011 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais.
- (c) O Balanço, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2011, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) O Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada do Resultado Integral, a Demonstração Consolidada de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2011, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 30 de Março de 2012

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:


João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)